



**DESAFIOS DO SERVIÇO FLORESTAL DE ECOTURISMO: PERSPECTIVAS
DE DESENVOLVIMENTO NAS FLORESTAS NACIONAIS DA AMAZÔNIA**

FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA

**TESE DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

FACULDADE DE TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

DESAFIOS DO SERVIÇO FLORESTAL DE ECOTURISMO
NO BRASIL: PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO
NAS FLORESTAS NACIONAIS DA AMAZÔNIA

FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA

ORIENTADOR: REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO

TESE DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

PUBLICAÇÃO: PGEFL.TD – 043/2014

BRASÍLIA/DF: JUNHO – 2014

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

**DESAFIOS DO SERVIÇO FLORESTAL DE ECOTURISMO
NO BRASIL: PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO
NAS FLORESTAS NACIONAIS DA AMAZÔNIA**

FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA

**TESE DE DOUTORADO SUBMETIDA AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FLORESTAIS, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
FLORESTAL, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, COMO PARTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A
OBTENÇÃO DO GRAU DE DOUTOR EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (ÁREA
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA).**

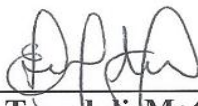
APROVADA POR:



**Profº Dr. Reuber Albuquerque Brandão (Departamento de Engenharia Florestal -
EFL/UnB);
(Orientador)**



**Profº Dr. Álvaro Nogueira de Souza (Departamento de Engenharia Florestal -
EFL/UnB);
(Examinador Interno)**



**Profº Dr. Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi (Departamento de Engenharia
Florestal - EFL/UnB);
(Examinador Interno)**



**Profº Dr. Luiz Carlos Spiller Pena (Centro de Excelência em Turismo -
CET/UnB);
(Examinador Externo)**



**Profª Dra. Edilza Laray de Jesus (Universidade do Estado do Amazonas – UEA);
(Examinador Externo)**

**Profº Dr. José Roberto Rodrigues Pinto (Departamento de Engenharia Florestal -
UnB);
(Examinador Suplente)**

BRASÍLIA – DF, 05 DE JUNHO DE 2014.

Oliveira, Fagno Tavares de.
O48d Desafios do serviço florestal de ecoturismo no Brasil : perspectivas de desenvolvimento nas florestas nacionais da Amazônia / Fagno Tavares de Oliveira. -- 2014.
 xiii, 143 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, 2014.

Inclui bibliografia.

Orientação: Reuber Albuquerque Brandão.

1. Concessão florestal. 2. Ecoturismo. 3. Florestas - Administração. 4. Recursos florestais. 5. Florestas - Conservação. I. Brandão, Reuber Albuquerque. II. Título.

CDU 634.0

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

OLIVEIRA, F. T. (2014). Desafios do Serviço Florestal de Ecoturismo no Brasil: Perspectivas de Desenvolvimento nas Florestas Nacionais da Amazônia. Tese de Doutorado em Ciências Florestais, Publicação PPGEFL.TD-043/2014, Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, Universidade de Brasília – DF, 143p.

CESSÃO DE DIREITOS

AUTOR: Fagno Tavares de Oliveira

TÍTULO: Desafios do Serviço Florestal de Ecoturismo no Brasil: Perspectivas de Desenvolvimento nas Florestas Nacionais da Amazônia

GRAU: Doutor ANO: 2014 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Conservação da Natureza

É concedida a Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta tese de doutorado e para emprestar somente para fins acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta tese pode ser reproduzida sem autorização por escrito do autor.

Fagno Tavares de Oliveira

E-mail: fagnotavares@hotmail.com

*“Não seja empurrado por seus problemas.
Seja guiado por seus sonhos”.*

Ralph Waldo Emerson

*Dedico este trabalho, a quem sempre me incentivou
na busca dos meus sonhos, exemplos de vida e determinação.*

*Aos meus pais,
Antônio Augusto & Maria Sueli.*

*In memoriam,
Anézio dos Reis Tavares.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a São José Operário e a Nossa Senhora de Aparecida por abençoarem a minha caminhada, pela força para seguir em frente nos momentos de adversidades e pelo apoio e incentivo que recebi de muitas pessoas importantes nessa trajetória.

À minha família pelo apoio, amor, carinho e, principalmente, por compreenderem a minha ausência nos momentos que mais precisaram de mim.

À minha namorada Polyana Paro, que esteve sempre presente, me apoiando, compreendendo, elogiando e confiando, por todo seu amor, carinho, respeito e atenção, essenciais para esta e outras caminhadas.

À Universidade de Brasília e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais pelas oportunidades concedidas.

Ao Prof. Dr. Reuber Albuquerque Brandão, pela orientação, dedicação, confiança e respeito, um grande professor e exemplo de profissional.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelas bolsas de estudos de doutorado e de estágio no exterior, sem este apoio não seria possível o prosseguimento no curso e o desenvolvimento da pesquisa.

Ao Centro de Estudos Geográficos e ao Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa pela oportunidade de realizar parte de meus estudos de doutorado, principalmente aos Professores José Simões, Carlos Ferreira e Raimundo Quintal pelo apoio e confiança durante a pesquisa nas áreas protegidas de Portugal.

A José Risonei (gestor da Floresta Nacional Saracá-Taquera) pelo apoio e disponibilização da estrutura e de pessoal na Unidade de Conservação para a realização da pesquisa de campo. E aos funcionários da área protegida José Carlos Alves, Marleno Alexandre (Agentes Ambientais) e Carlos Campos (motorista), que me conduziram até as comunidades locais e me apoiaram nas ações de campo. E a Marivaldo Santos pelo apoio e colaboração na coleta de dados na Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA.

Aos comunitários locais da Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA, que contribuíram para a pesquisa, me recebendo em sua comunidade, mostrando a simplicidade da vida, me gratificando com suas valiosas informações e conhecimento.

Aos visitantes de Alter do Chão em Santarém, pela disponibilidade em participar do estudo e pelas informações valiosas para o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos Professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais pelos ensinamentos, atenção e dicas, que me auxiliaram no desenvolvimento da pesquisa.

À Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, representado pelos funcionários Pedro, Chiquinho, Fred (ex-funcionário) e a Alcione (ex-funcionária) pelas informações, esclarecimentos e ajuda com diversos documentos.

Aos especialistas do Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Serviço Florestal Brasileiro no Brasil e do Instituto Nacional da Conservação e das Florestas em Portugal, pelas informações fornecidas para a pesquisa.

Ao Serviço Florestal Brasileiro pelas passagens aéreas para a pesquisa de campo na Floresta Nacional Saracá-Taquera no estado do Pará, em especial a Marcelo Arguelles.

À Infraero de Santarém pela liberação da pesquisa na sala de embarque do Aeroporto de Santarém, principalmente à superintendente Maria do Perpétuo Socorro.

À Universidade Federal do Oeste do Pará, representada pelos Professores João Ricardo e Jackson Rêgo pelo apoio e disponibilização da estrutura da instituição. Em especial as discentes Laysa Mathias e Luana Lobato pela colaboração na coleta de dados em Alter do Chão e no Aeroporto de Santarém.

À Rita de Cássia, Antônio Sidnei Paro e família que me acolheram e promoveram momentos únicos, pelo respeito e admiração, apoio e torcida pelas minhas conquistas.

A Roberto e família pelo apoio e hospedagem em Santarém-PA, necessários para a realização da pesquisa em Alter do Chão e no Aeroporto.

Aos meus amigos Fabiano Tavares, João Soares, Diego Forero, Éder Miguel, Rafael Melo, Julio Sobreira, Thiago Marques, Diego Stangerlin, Henrique Mews, João Goulart, Fabrício Assis, Eduardo Fernandes, Filipe Doutel e Juan Quijano, pela força, incentivo e atenção, afinal, amigos são para as horas de lazer e de trabalho.

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, do Laboratório de Fauna e Unidades de Conservação da Universidade de Brasília, do Centro de Estudos Geográficos e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, pelas conversas, apoio e momentos de descontração, importantes nesse longo período.

E a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho, que mencionar a todos seria uma tarefa quase impossível.

Muito Obrigado!

BIOGRAFIA

FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA, filho de Maria Sueli Tavares de Oliveira e Antonio Augusto Pereira de Oliveira, nasceu na cidade de Oriximiná, estado do Pará, em 18 de março de 1983.

Realizou seus estudos de nível fundamental e médio na Escola Estadual Rosina Ferreira da Silva, na cidade de Manaus no estado do Amazonas.

Iniciou seus estudos de Graduação na Universidade do Estado do Amazonas em 2002, obteve o título de Bacharel em Turismo em outubro de 2006.

Em março de 2007, ingressou no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais, nível Mestrado, da Universidade Federal do Amazonas, realizando parte de seus estudos na Universidade Federal do Paraná.

Mediante defesa pública de Dissertação “Ecoturismo no Rio Puraquequara: Alternativa para a Inclusão Social e Proteção Ambiental”, em março de 2009, obteve o título de Mestre *Strictu Sensu* em Ciências Florestais e Ambientais (área de concentração Gestão Ambiental e Áreas Protegidas) pela Universidade Federal do Amazonas.

Ingressou em março de 2010, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília, nível Doutorado. Realizou estudos relacionados à Conservação da Natureza, além de estágio de doutorado no exterior (fevereiro a outubro de 2013), no Centro de Estudos Geográficos e no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa em Portugal, como investigador visitante, complementando parte de seus estudos voltados à Conservação da Natureza.

Em junho de 2014, mediante defesa pública de Tese “Desafios do Serviço Florestal de Ecoturismo no Brasil: Perspectivas de Desenvolvimento nas Florestas Nacionais da Amazônia” obteve o título de Doutor em Ciências Florestais na área de Conservação da Natureza, pela Universidade de Brasília.

RESUMO GERAL

DESAFIOS DO SERVIÇO FLORESTAL DE ECOTURISMO NO BRASIL: PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO NAS FLORESTAS NACIONAIS DA AMAZÔNIA

A Concessão Florestal é uma modalidade de terceirização para exploração de produtos e serviços promovidos pelas Unidades de Conservação da categoria Florestas (Nacionais, Estaduais e Municipais) no Brasil. Atualmente, a concessão florestal vem sendo fomentada para o manejo de produtos (madeireiro e não madeireiro). No entanto, prevê a exploração de diversos serviços florestais, dentre eles, o ecoturismo. Neste estudo foram realizados: 1) Avaliação do ecoturismo nos processos de concessão florestal e os fatores que influenciam seu desenvolvimento; 2) Análise comparativa dos instrumentos e estratégias utilizadas no Brasil e Portugal para a visitação e conservação da natureza, e a avaliação estratégica do ecoturismo em suas áreas protegidas; 3) Caracterização e avaliação de comunidades locais em uma Floresta Nacional na Amazônia; 4) Valoração econômica do potencial ecoturístico de um espaço protegido e sua extrapolação para uma Floresta Nacional na Amazônia. Diante de tais objetivos, os principais resultados obtidos foram: os contratos efetivados em 2010 para exploração florestal possuem deficiências no tratamento do ecoturismo, pela ausência de estudos de mercado, viabilidade econômica e planejamento ecoturístico, o que limita a concessão deste serviço no Brasil. Existem similaridades e disparidades entre Brasil e Portugal no manejo tanto da visitação, quanto de suas áreas protegidas. A população residente na Floresta Nacional Saracá-Taquera possui baixo grau de escolaridade, sendo a produção de farinha de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) e a exploração de castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae) suas principais atividades econômicas. A inserção do ecoturismo é bem aceita pela população local, além disso, a possibilidade de ganhos financeiros para proteção da floresta é bem recebida pela população local. Os Métodos Custo de Viagem e Valoração Contingente permitiram determinar o valor de uso turístico em um espaço protegido e mostraram-se importantes para auxiliar no desenvolvimento e viabilização de projetos de uso público e de conservação da natureza. Os resultados mostram que o desenvolvimento do ecoturismo nos espaços protegidos é uma alternativa para a valorização das áreas protegidas e importante fonte de financiamento para conservação da natureza. O estabelecimento das concessões florestais para exploração de atividades turísticas é um desafio na gestão florestal no país.

Palavras-chave: Concessão florestal, Valoração econômica, Ecoturismo, População local.

GENERAL ABSTRACT

CHALLENGES ECOTOURISM FOREST SERVICE IN BRAZIL: DEVELOPMENT PROSPECTS IN THE NATIONAL FORESTS OF THE AMAZON

The forest concession is a type of outsourcing for exploitation of products and services promoted by the Conservation Units Forest (National, State and Municipal) in Brazil. Actually the forest concession is promoted for the management products (timber and non timber). However, the ecotourism is one of many forest services that can be exploited. This study was performed: 1) Evaluation ecotourism in the forest concession processes and the factors influencing its development; 2) Comparative analysis of instruments and strategies used in Brazil and Portugal for the visitation and nature conservation and strategic evaluation of ecotourism in protected areas of these countries; 3) Characterization and evaluation of local communities on a National Forest in the Amazon; 4) Economic valuation of ecotourism in a protected area and its extrapolation to a National Forest in the Amazon. The main results obtained were: the contracts made for forestry in 2010 have problems in ecotourism management, due to lack of market studies, economic analysis and ecotourism planning. These problems limit the concession of the forest service of ecotourism in Brazil. Brazil and Portugal have similarities and differences in the management of visitation and its protected areas. The local population in Sacará-Taquera National Forest has low level of education. The production of cassava flour (*Manihot esculenta* Crantz) and exploitation Brazil nuts (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae) are the main economic activities of local populations. The ecotourism development is well accepted by the local population. Methods Travel Cost and Contingent Valuation were important to determine the value of tourist use in a protected area and assist in development of projects for public use and nature conservation. The results show that the ecotourism development is an alternative to valuation of protected areas and important financing tool for nature conservation. The forest concession for exploitation of ecotourism activities is a challenge in forest management in Brazil.

Key words: Forest concession, Economic valuation, Ecotourism, Local communities.

SUMÁRIO

RESUMO GERAL	viii
GENERAL ABSTRACT	ix
LISTA DE TABELAS	xii
LISTA DE FIGURAS	xiii
1 - INTRODUÇÃO	1
1.1 – FLORESTAS NACIONAIS, CONCESSÃO FLORESTAL E ECOTURISMO	2
2 – GESTÃO DE FLORESTAS NACIONAIS E O ECOTURISMO	6
2.1 – RESUMO	6
2.2 – ABSTRACT	6
2.3 – INTRODUÇÃO	7
2.4 – MATERIAL E MÉTODOS	10
2.4.1 – Área de estudo	10
2.4.2 – Metodologia.....	12
2.5 – RESULTADOS	14
2.5.1 – Dos contratos de concessão florestal.....	14
2.5.2 – A matriz SWOT do serviço florestal de ecoturismo	16
2.6 – DISCUSSÃO	17
2.6.1 – Do serviço florestal de ecoturismo nos contratos de concessão florestal	17
2.6.2 – Da concessão do serviço florestal de ecoturismo: ambiente interno	20
2.6.3 – Da concessão do serviço florestal de ecoturismo: ambiente externo.....	23
2.7 – CONCLUSÃO	28
3 – ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM ÁREAS PROTEGIDAS: OS DESAFIOS DE BRASIL E PORTUGAL	30
3.1 – RESUMO	30
3.2 – ABSTRACT	30
3.3 – INTRODUÇÃO	31
3.4 – MATERIAL E MÉTODOS	33
3.4.1 – Área de Estudo.....	33
3.4.2 – Metodologia.....	34
3.5 – RESULTADOS	37
3.5.1 – Áreas protegidas e turismo: o regime jurídico no Brasil e Portugal	37
3.5.2 – Visitação nas áreas protegidas do Brasil e Portugal: instrumentos reguladores.....	39
3.5.3 – Avanços e desafios do turismo de natureza nos Parques Naturais de Portugal.....	42
3.5.4 – A matriz SWOT do turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal	47
3.6 – DISCUSSÃO	49
3.6.1 – Áreas protegidas e turismo: políticas e programas no Brasil e Portugal.....	49
3.6.2 – Visitação nas áreas protegidas do Brasil e Portugal	50
3.6.3 – Situação do turismo de natureza nos parques naturais.....	54
3.6.4 – Do turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal: o ambiente interno	57
3.6.5 – Do turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal: ambiente externo	62
3.7 CONCLUSÃO	68

4 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, TURISMO E POPULAÇÃO LOCAL: PERCEPÇÃO E EXPECTATIVAS.....	70
4.1 – RESUMO.....	70
4.2 – ABSTRACT.....	70
4.3 – INTRODUÇÃO.....	71
4.4 – MATERIAL E MÉTODOS.....	73
4.4.1 – Área de estudo.....	73
4.4.2 – Metodologia.....	74
4.5 – RESULTADOS.....	78
4.5.1 – Perfil socioeconômico, percepção e expectativas da população local.....	78
4.5.2 – Composição da renda nas comunidades locais.....	82
4.6 – DISCUSSÃO.....	84
4.6.1 – Características, percepções e expectativas das comunidades locais.....	84
4.6.2 – Comportamento da renda da população local.....	86
4.7 – CONCLUSÃO.....	87
5 – VALORAÇÃO ECONÔMICA DO POTENCIAL ECOTURÍSTICO DA FLORESTA NACIONAL SARACÁ-TAQUERA.....	89
5.1 – RESUMO.....	89
5.2 – ABSTRACT.....	89
5.3 – INTRODUÇÃO.....	90
5.4 – MATERIAL E MÉTODOS.....	91
5.4.1 – Área de estudo.....	91
5.4.2 - Metodologia.....	92
5.5 – RESULTADOS.....	94
5.5.1 – Percepção ambiental, objetivos da viagem, perfil do viajante e suas receitas e custos.....	94
5.5.2 – Valor do uso recreativo de Alter do Chão pelo MCV.....	97
5.5.3 – A disposição a pagar para visitar Alter do Chão.....	98
5.6 – DISCUSSÃO.....	100
5.6.1 – Caracterização da viagem e perfil do turista.....	100
5.6.2 – Valoração custo de viagem em Alter do Chão e sua extrapolação para a Floresta Nacional Saracá-Taquera.....	101
5.6.3 – Da disposição a pagar para o uso turístico e conservação em Alter do Chão.....	102
5.7 – CONCLUSÃO.....	103
6 – CONCLUSÕES.....	104
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	106
APÊNDICES.....	117

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 – Fatores que devem ser considerados para a concessão do serviço florestal de ecoturismo submetido à avaliação dos juízes.	13
Tabela 2.2 – Variáveis que obtiveram as melhores avaliações pelos juízes.	16
Tabela 3.1 – Parques Naturais Pesquisados.	33
Tabela 3.2 – Fatores que devem ser considerados no desenvolvimento do turismo de natureza nas áreas protegidas portuguesas, submetidos à avaliação dos especialistas.	36
Tabela 3.3 – Áreas Protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas de Portugal Continental.	37
Tabela 3.4 – Grupo, tipologias, nível e número de Unidades de Conservação no Brasil.	38
Tabela 3.5 – Atividades realizadas nos Parques Naturais da Arrábida, Sintra-Cascais e das Serras de Aires e Candeeiros, com indicação (X) das atividades que dispõem de Carta de Desporto na Natureza.	46
Tabela 3.6 – Variáveis que obtiveram as melhores avaliações pelos juízes.	48
Tabela 4.1 – Resultados dos testes McNemar para mudanças de percepções após as oficinas. As mudanças significativas ao nível de 5% estão marcadas com asterisco.	81
Tabela 4.2 – Receitas e despesas das comunidades residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera. Receita Líquida (RL) = receitas (1) – despesas (2); Renda Mensal com Castanha da Amazônia ou Farinha de mandioca (RMC/F) = receita líquida / nº de meses da safra; Renda Mensal Total (RMT) = renda mensal com castanha ou farinha (3) + outras receitas (4).	82
Tabela 4.3 – Receitas e despesas de comunitários com fonte de renda base à castanha da Amazônia (<i>Bertholletia excelsa</i> H.&B.) e farinha de mandioca (<i>Manihot esculenta</i> Crantz).	83
Tabela 5.1 – Número médio de visitantes em Alter do Chão.	98
Tabela 5.2 – Níveis de renda dos visitantes de Alter do Chão versus DAP manifestada.	99
Tabela 5.3 – Disposição a pagar média dos turistas para visitar Alter do Chão por faixa de valores e estimativa de arrecadação anual, semestral e mensal.	100

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.1 – Floresta Nacional Saracá-Taquera, no noroeste do estado do Pará, Brasil (ICMBio, 2010).	11
Figura 2.2 – Sítios de interesse para ecoturismo no interior e entorno da Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA.	15
Figura 3.1 – Localização dos Parques Naturais pesquisados em Portugal.	34
Figura 3.2 – Centro de Interpretação Subterrâneo da Gruta do Algar do Pena. A – Símbolo do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, B – Sala de recepção para visitaç�o na gruta, C e D – Interior da Gruta do Algar do Pena.....	42
Figura 3.3 – Museu Oceanogr�fico Prof. Luiz Saldanha Parque Natural da Arr�bida. A – Placa informativa sobre o museu, B – Entrada do museu, C e D – Exposi�o da cole�o oceanogr�fica.	43
Figura 3.4 – Principais atrativos do Parque Natural da Arr�bida. A – Portinho da Arr�bida, B – Santu�rio Nossa Senhora do Espichel, C e D – Pedra da Mua, com pegadas de f�sseis de dinossauros (saur�podes e ter�podes).	44
Figura 3.5 – Principais atrativos do Parque Natural Sintra-Cascais. A e B – Peninha, C – Cabo da Roca e D – Monumento hist�rico Quinta da Regaleira.....	44
Figura 3.6 – Principais atrativos do Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros. A e B – Salinas Naturais, C – Percorso pedestre do Alviela e D – �rea de recrea�o �guas do Alviela.	45
Figura 3.7 – Infraestrutura de apoio em mau estado de conserva�o e sem utiliza�o. A e B – Placas deterioradas no Parque Natural da Arr�bida, C – Centro de educa�o ambiental do Parque Natural Sintra-Cascais (fechado), D – Alojamento do Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros (fechado).....	47
Figura 4.1 – Floresta Nacional Sarac�-Taquera, no noroeste do estado do Par�, Brasil (ICMBio, 2010).	74
Figura 4.2 – Oficinas informativas nas comunidades locais da Floresta Nacional Sarac�-Taquera, noroeste do estado do Par�, Brasil.	76
Figura 4.3 – Caracter�sticas das comunidades residentes na Floresta Nacional Sarac�-Taquera, no noroeste do estado do Par�, Brasil.	79
Figura 5.1 – Localiza�o de Alter do Ch�o em rela�o � Floresta Nacional Sarac�-Taquera no Polo de Ecoturismo do Tapaj�s, na regi�o oeste do estado do Par�, Brasil.	91
Figura 5.2 – A e B – Entrevistas com turistas, C – Alter do Ch�o e D – Aeroporto de Santar�m.....	92
Figura 5.3 – Perfil dos turistas que visitaram Alter do Ch�o em Santar�m, PA.	96
Figura 5.4 – Disposi�o a pagar dos turistas para visitar Alter do Ch�o.	99

1 - INTRODUÇÃO

A preocupação com a exploração dos recursos naturais tem sido emblemática, vem gerando vários debates, com o objetivo de propor alternativas para utilização dos recursos existentes, de forma a minimizar os danos presentes na exploração, sem prejudicar a possibilidade de uso no futuro. A maioria das nações do mundo, preocupadas com a conservação e manejo de seus ecossistemas, estabelecem medidas para proteger e regular o uso da terra em seus territórios. Dentre as medidas, está a criação de áreas protegidas (SCHERL et al., 2006; UN, 1992). No Brasil, dentre os instrumentos para proteção da biodiversidade, estão as Unidades de Conservação, e refere-se a determinados tipos específicos de áreas protegidas a título ambiental (DRUMMOND et al., 2010).

O Código Florestal de 1934 (Decreto nº 23.793) foi o primeiro instrumento normativo no Brasil para a proteção territorial dos ecossistemas florestais e demais formas de vegetação no país. Além disso, foi o primeiro a definir claramente tipologias de áreas especialmente protegidas, como os Parques e Florestas no território nacional (DRUMMOND et al., 2010; MEDEIROS, 2006). Todavia, o Código Florestal de 1965 estabeleceu de forma consistente, os demais espaços especialmente protegidos, como as Áreas de Preservação Permanente – APP e Reserva Legal – RL, bem como os mecanismos para exploração florestal no país.

A Lei nº 9.985 de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, trata especificamente sobre as Unidades de Conservação – UC, regulamentando o Art. 225, §1º, incisos I, II, III e VI da Constituição Federal de 1988, definindo claramente os espaços territoriais especialmente protegidos. Além disso, o SNUC foi o primeiro instrumento legal que elencou e definiu as diferentes categorias de UC existentes no território nacional, sistematizando classificações que anteriormente se sobrepunham ou se confundiam (MILARÉ, 2007).

Os incentivos financeiros para manutenção das áreas protegidas em países em desenvolvimento têm sido precários e, geralmente, as verbas alocadas para as áreas protegidas são provenientes do orçamento público, taxas pagas por usuários, taxas ambientais e doações de Organizações Não Governamentais (CAMPHORA, 2009;

GORINI et al., 2006; SPERGEL, 2002). Dentre as estratégias de fomento das áreas protegidas está a concessão de serviços com fins de gerar emprego e renda, torná-las conhecidas e protegidas pela sociedade, incentivando atividades de turismo como propulsores da conservação destas áreas.

Atividades de turismo são frequentemente desenvolvidas em áreas naturais. O Brasil apresenta um vasto conjunto de áreas com potencial para a atividade turística, incluindo as UC, que possibilitam o uso público e a visitação com a conservação da natureza (IKEMOTO et al., 2009). Assim, o turismo nas UC alia conservação da natureza, geração de recursos para gestão, manutenção e o desenvolvimento de pesquisas.

1.1 – FLORESTAS NACIONAIS, CONCESSÃO FLORESTAL E ECOTURISMO

Em 1934, o Decreto nº 23.793, Código Florestal vigente à época, foi o primeiro texto legal brasileiro a classificar as florestas existentes no território nacional, em quatro tipos: “protetoras” e “remanescentes” (ambas sob regime de preservação permanente), e “modelo” e “rendimento” (passíveis de exploração comercial) (BRASIL, 1934; MEDEIROS, 2006). As florestas modelo e de rendimento foram um prenúncio da criação das Florestas Nacionais, áreas que poderiam ser submetidas ao manejo dos recursos naturais (DRUMMOND et al., 2010; MEDEIROS, 2006).

A partir do estabelecimento do Código Florestal de 1965, pela Lei nº 4.771/1965, foram extintas as quatro tipologias de áreas protegidas previstas no Código Florestal de 1934, e criadas quatro outras novas: Parque Nacional, Florestal Nacional, Áreas de Preservação Permanente e a Reserva Legal (MEDEIROS, 2006). As mudanças foram constantes, que o Brasil chegou à década de 1990 com uma pluralidade de categorias de áreas naturais protegidas (DRUMMOND; et al., 2010). No entanto, o ano de 2000 marcou uma importante modificação na estrutura de grande parte das áreas protegidas brasileiras, pois foi estabelecido o SNUC, que definiria critérios mais objetivos para a criação e gestão de algumas tipologias e categorias de áreas protegidas que antes se encontravam dispersas em diferentes instrumentos legais (DRUMMOND et al., 2010; MEDEIROS, 2006).

Dentre as categorias de UC existentes, estão as Florestas Nacionais, pertencentes ao grupo de unidades de uso sustentável, com o objetivo básico de promover o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas (BRASIL, 2000). Além de permitir a

visitação pública, desde que previsto no seu Plano de Manejo (Art. 17. §3º da Lei nº 9.985/2000), objetos de estudo desta pesquisa.

O Plano de Manejo é um documento que estabelece o zoneamento e as normas/orientações que devem presidir o uso da UC e o manejo dos recursos naturais, além de prever a infraestrutura física necessária à gestão das unidades (BRASIL, 2000). As Florestas Nacionais devem dispor de Plano de Manejo para a exploração florestal e realização de atividades de lazer, educação ambiental e ecoturismo, que devem ser previstas neste documento.

As UC categorizadas como Florestas (Nacionais, Estaduais e Municipais) são voltadas para a exploração florestal (BRASIL, 2000). A sua gestão envolve diferentes instituições do governo em nível federal, estadual e municipal. Na esfera federal, avaliada neste trabalho, a gestão florestal fica a cargo de quatro instituições (SFB, 2010a): 1) Ministério do Meio Ambiente – MMA, responsável pela formulação de políticas florestais; 2) Serviço Florestal Brasileiro – SFB, órgão gestor das florestas públicas federais para a produção sustentável de bens e serviços; 3) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, órgão de controle e fiscalização ambiental, responsável pelo licenciamento e controle ambiental; e 4) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio com função de propor, implantar, fiscalizar e monitorar as UC instituídas pela União.

Em 2006, foi estabelecida a Lei nº 11.284, que prevê a concessão florestal para a exploração de produtos e serviços florestais em florestas públicas, naturais ou plantadas (BRASIL, 2006a; JURAS, 2010), estando incluídas as Florestas Nacionais (GODOY, 2006; POSTALI & NISHIJIMA, 2011).

Toda concessão florestal a ser realizada deve seguir o Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF, documento que contém a descrição de todas as florestas públicas¹ a serem submetidas à concessão no ano em que o plano estiver vigente (BRASIL, 2009a). Apenas as florestas públicas inseridas no Cadastro Nacional de Florestas Públicas – CNFP podem ser incluídas no PAOF (BRASIL, 2007a). Além disso, apenas as unidades de manejo² previstas no PAOF são passíveis de concessão (BRASIL, 2007a).

¹ Localizadas nos diversos biomas brasileiros, em bens sob domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta (Art. 3º, Inciso I da Lei nº 11.284/2006).

² Perímetro definido a partir de critérios técnicos, socioculturais, econômicos e ambientais, localizado em florestas públicas, objeto de um Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, pode conter áreas degradadas para fins de recuperação por meio de plantios florestais (Título I, Art. 3º, Inciso VIII da Lei nº 11.284/2006).

No processo de concessão florestal, o turismo é vislumbrado como serviço florestal decorrente do manejo e conservação da floresta, podendo gerar benefícios para a UC e seu entorno (BRASIL, 2006a). Porém, este serviço vem recebendo atenção mínima nos processos de concessão florestal no Brasil, apesar da conhecida importância da atividade na geração de recursos financeiros, emprego e renda, além de forte aliado na preservação dessas áreas (BOVARNICK et al., 2010; DRUMM; MCCOOL; RIEGER, 2011; GORINI; MENDES; CARVALHO, 2006; SCHERL et al., 2006).

O ecoturismo é uma atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva a conservação e cria uma responsabilidade ambiental nos usuários, além de promover o bem-estar das populações locais (BRASIL, 2010; SANCHES et al., 2011). Sendo uma nova conduta frente ao turismo de massa, apontado como agressor da paisagem natural e cultural (BRASIL, 2010).

A atividade de ecoturismo, além de proporcionar impactos positivos, pressupõe sempre a utilização controlada da área, com planejamento de uso sustentável de seus recursos naturais e culturais, por meio de estudos de impacto ambiental, estimativas da capacidade de carga, monitoramento e avaliação constante, com plano de manejo e sistema de gestão responsável (BRASIL, 2008a, 2010), visando minimizar eventuais impactos negativos do uso desordenado das áreas naturais. Além disso, se devidamente aproveitado, poderia ser um caminho para diminuir as lacunas financeiras entre os orçamentos atuais das áreas protegidas nos países em desenvolvimento e o mínimo necessário para proporcionar a conservação e a gestão eficaz dos seus recursos (DRUMM, 2008).

O presente estudo visa entender como funciona a inserção de atividades de ecoturismo nos processos de concessão florestal das Florestas Nacionais (Lei nº 11.284 de 2006 e Decreto nº 6.063/2007). Pretende ainda, identificar e discutir instrumentos que possibilitem a exploração do serviço florestal de ecoturismo neste modelo de terceirização.

A tese está estruturada em quatro capítulos, e cada um se refere a um artigo. O Capítulo I, denominado “Gestão de Florestas Nacionais e o Ecoturismo”, apresenta uma breve síntese sobre concessão dos serviços florestais e a inserção do serviço de ecoturismo em Unidades de Conservação no Brasil. No Capítulo II “Ecoturismo e Conservação da Natureza em Áreas Protegidas: Os desafios de Brasil e Portugal”, foi realizada análise comparativa das políticas, instrumentos e estratégias adotadas no Brasil e em Portugal para a proteção e conservação da natureza e dos instrumentos de gestão, concessão, monitoramento e fiscalização de atividades ecoturísticas nas áreas protegidas, trazendo

outra visão sobre a concessão do serviço florestal de ecoturismo. O Capítulo III denominado “Conservação da Natureza, Turismo e População Local: Percepção e Expectativas” avalia a percepção das populações locais frente ao turismo e aos objetivos de criação da UC, a importância da conservação dos recursos naturais como fonte econômica e as expectativas de desenvolvimento do ecoturismo na localidade. Por fim, O Capítulo IV “Valoração Econômica do Potencial Ecoturístico da Floresta Nacional Saracá-Taquera” traz a caracterização do perfil do turista que escolhe visitar áreas naturais na Amazônia e a análise econômica a partir da aplicação de métodos de valoração do uso turístico de espaços naturais, visando auxiliar no processo de concessão florestal para ecoturismo.

Ao longo do presente trabalho o termo “ecoturismo” foi utilizado para tratar do desenvolvimento da atividade em áreas naturais, além de suas atividades apresentarem correspondência com outros segmentos do turismo, como o turismo de natureza, aventura, rural, científico, dentre outros.

2 – GESTÃO DE FLORESTAS NACIONAIS E O ECOTURISMO

2.1 – RESUMO

As Florestas Nacionais no Brasil visam possibilitar o uso múltiplo dos recursos naturais mediante manejo florestal. O ecoturismo é um serviço do manejo florestal e sua realização é permitida desde que prevista no plano de manejo, observando também as Leis nº 9.985/2000 e nº 11.284/2006. Na presente pesquisa foi avaliada a inserção do ecoturismo na concessão florestal. Para tanto, foram analisados os instrumentos jurídicos para a exploração ecoturística, os contratos de concessão florestal de 2010 da Floresta Nacional Saracá-Taquera, Pará, e identificados fatores internos e externos da concessão florestal mediante análise *SWOT*. Os contratos analisados são voltados para a exploração madeireira, mas possibilitam a exploração ecoturística aos concessionários. Contudo, os contratos possuem equívocos, pois não definem parâmetros de execução, fiscalização e monitoramento do ecoturismo e não considera a legislação que regula a atividade turística no país. As ausências de estudos de mercado, de viabilidade econômica e de planejamento da atividade ecoturística limitam a realização deste tipo de concessão. O plano de manejo foi considerado a melhor ferramenta por orientar o uso da área e limitar ações que poderiam causar perdas à biodiversidade. O ecoturismo foi considerado a principal oportunidade na geração de emprego e renda local e sua concessão foi bem aceita pelos especialistas envolvidos na concessão florestal. Porém, para a realização da concessão do serviço florestal de ecoturismo são necessários investimentos por parte das instituições responsáveis pela gestão florestal no país.

Palavras-chave: Conservação de florestas, Contratos de concessão, Ecoturismo.

2.2 – ABSTRACT

The National Forests is a category of conservation unit in Brazil. Its goal to enable multiple use of natural resources by forest management. The ecotourism is a service of forest management and its implementation is allowed observed their respective management plan and the Laws 9,985/2000 and 11,284/2006. In this research was evaluated the insertion ecotourism in forest concession. The legal instruments for the operation of ecotourism and forest concession contracts 2010 of the National Forest Saracá-Taquera, State of Pará, were analyzed. Moreover, the SWOT analyze was utilized to identify internal and external

factors of forest concession. The forest concession contracts are specific for exploit timber, but allow exploitation of ecotourism to private initiative. However, contracts are questionable because does not adopt execution parameters, supervision and monitoring of ecotourism, also not consider the legislation that regulate the touristic activities in the country. The lack of market studies, economic viability and planning of ecotourism limit the realization this type of concession. The management plan was consider the best tool for guide the use of the area and limit actions that could increase the loss biodiversity. Ecotourism was considered the main opportunity for generation employment and income. The forest concession of ecotourism was well accepted by experts involved in forest concession. Investments by institutions responsible for forest management in the country are required for the development of forest concession of ecotourism.

Key words: Conservation of forests, Concession contracts, Ecotourism.

2.3 – INTRODUÇÃO

O Brasil possui 5.098.035,45 km² de florestas naturais, cobrindo 59,9% do território nacional (SFB, 2010a). O bioma Amazônia possui cerca de 4.196.943 km² (MMA, 2014; SFB, 2010a), representando 49,29% do total de florestas no país. No bioma Amazônia existe 314 Unidades de Conservação – UC que representam 1.112.326 km² de área (MMA, 2014). Dentre estas, estão as Florestas Nacionais, que se destacam tanto pelo número (58) como em área (298.547 km²) (MMA, 2014), criadas para garantir a exploração e o manejo florestal no país (BRASIL, 1934, 1988, 2000, 2006a).

A Lei nº 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas) e seu Decreto regulamentador (Decreto nº 6.063/2007) são instrumentos que norteiam a exploração de atividades nas Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais. Essa legislação visa fomentar o processo de utilização e exploração de Florestas Públicas, dando destaque aos princípios de gestão e processos para a concessão florestal. As definições contidas no Art. 3º, Incisos I, II, IV, VI e VII, são os objetos da presente pesquisa sobre o processo de concessão de serviços nas Florestas Nacionais.

I – **florestas públicas:** florestas, naturais ou plantadas, localizadas nos diversos biomas brasileiros, em bens sob domínio da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou das entidades da administração indireta;

II – **recursos florestais**: elementos ou características de determinada floresta, potencial ou efetivamente geradores de produtos ou serviços florestais (Grifo meu);

IV – **serviços florestais**: turismo e outras ações ou benefícios decorrentes do manejo e conservação da floresta, não caracterizados como produtos florestais (Grifo meu);

VI – **manejo florestal sustentável**: administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal (Grifo meu);

VII – **concessão florestal**: delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta em risco e por prazo determinado (Grifo meu).

Cabe ao Serviço Florestal Brasileiro – SFB realizar todos os procedimentos para o processo de Concessão Florestal de Unidades de Manejo Florestal nas Florestas Públicas. Tais procedimentos compreendem três fases: Pré-edital, Seleção e Contratação, e Execução (SFB, 2010b). Nestas fases, existem vários procedimentos a serem cumpridos até o início das atividades de exploração na UC, dentre eles, o licenciamento ambiental para uso sustentável da unidade de manejo.

As atividades de exploração florestal na Unidade de Manejo Florestal – UMF somente poderão ser realizadas após aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e a consequente obtenção da licença de operação pelo concessionário (Capítulo IV, Seção V, Art. 18, §5º da Lei nº 11.284/2006) (BRASIL, 2006a).

A Concessão Florestal nas Florestas Nacionais, além de conceder áreas para exploração florestal de madeira, prevê a concessão de outras atividades econômicas, que podem ser estimuladas, como o ecoturismo, definido como um serviço florestal (Lei nº 11.284/2006 Cap. Único, Art. 3º, Inciso IV). Embora a atividade de ecoturismo represente uma alternativa para aliar a conservação da biodiversidade, geração de recursos financeiros à UC e de emprego e renda às populações locais, além de promover a educação ambiental (BOVARNICK et al., 2010; DRUMM, 2008; SCHERL et al., 2006), ainda não possui instrumentos que auxiliem seu desenvolvimento nos processos de concessão florestal.

Atividades educativas e recreativas realizadas em espaço natural ajudam a trazer uma maior compreensão e valorização do ambiente natural pela sociedade (BRASIL,

2008a; DRUMM, 2008). Turistas estão visitando cada vez mais parques e reservas naturais buscando experiências junto à natureza (DRUMM et al., 2011; RAMSAR & OMT, 2012). O ecoturismo é uma das formas de desenvolvimento sustentável que mais se alinha às questões relacionadas com a preservação ambiental (GORINI et al., 2006). A principal razão para isso é que a prosperidade do ecoturismo em espaços naturais é diretamente dependente da qualidade dos ecossistemas (IUCN, 2011).

O ecoturismo é frequentemente apontado como um dos poucos exemplos de desenvolvimento sustentável que funcionam, porque não apenas ajuda a assegurar a preservação *in situ* das áreas naturais, como gera retorno econômico a partir das áreas destinadas à conservação (TERBORGH et al., 2002). Nas UC estão os elementos naturais singulares do país, os quais carregam apelos motivacionais somente pelo fato de serem reconhecidas como tal, tornando-se, por si só, atrativos de excepcional importância para o ecoturismo (BRASIL, 2008a, 2010).

A inserção do ecoturismo em UC é uma alternativa para a conservação e proteção da biodiversidade e vem sendo desenvolvida principalmente nos Parques Nacionais (BRASIL, 2008b). Dos 67 Parques Nacionais estabelecidos até 2011 no Brasil, apenas 18 possuem visitação estruturada, com controle do fluxo de visitantes e cobrança de ingressos (MEDEIROS et al., 2011). No entanto, no Brasil não são apenas os Parques Nacionais que possuem potencial para realização de atividades ecoturísticas. Outras UC também possuem potencial ecoturístico, como as diversas Unidades de Uso Sustentável, onde tais atividades podem ser planejadas, estimuladas e exploradas.

A Lei nº 9.985/2000 autoriza a exploração de bens e serviços em UC³, observados o objetivo e o plano de manejo de cada categoria de UC, mediante prévia “autorização”, ficando o explorador sujeito a pagamento de valores (preço estipulado em edital) para o Poder Concedente (Art. 33, Cap. IV da Lei nº 9.985/2000 e Art. 25, Cap. VII do Decreto nº 4.340/02). Contudo, o Decreto nº 4.340/2002, regulamenta que deve ocorrer abertura de licitação pública (Art. 28), obedecendo à legislação vigente, onde a autorização deve estar fundamentada com base em estudos de viabilidade econômica e investimentos a serem elaborados pelo órgão executor (Art. 29) (BRASIL, 2002). Anterior à Lei do SNUC, a Lei nº 8.987/1995 dispõe sobre o regime de “concessão e permissão” de serviços públicos e que também deve ser considerado nos processos envolvidos nas UC.

³ Exceto em Áreas de Proteção Ambiental – APA e Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN

Conforme a Lei nº 8.987/1995, a concessão de serviços públicos consiste na delegação de sua prestação, mediante concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas por prazo determinado (Art. 2º Inciso II), enquanto a permissão de serviço público (Art. 2º Inciso IV) é a delegação a título precário⁴ à pessoa física ou jurídica por prazo indeterminado (BRASIL, 1995). No entanto, em 2006 foi criada a concessão florestal, uma modalidade de concessão voltada para as Florestas Nacionais, que possui a exploração de serviços de ecoturismo como um dos objetos de concessão. O processo de concessão florestal é regido pelas Leis 11.284/2006 (Lei de Gestão de Florestas Públicas), 9.985/2000 (Lei do SNUC) e 8.666/1993 (Lei de Licitação Pública).

O presente capítulo visa avaliar a inserção do ecoturismo nos processos de concessão florestal nas Florestas Nacionais, além de responder se a concessão do serviço florestal de ecoturismo poderá ser um instrumento viável do ponto de vista econômico, social e ambiental.

2.4 – MATERIAL E MÉTODOS

2.4.1 – Área de estudo

O estudo foi desenvolvido na Floresta Nacional de Saracá-Taquera (Figura 2.1), localizada nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro, no oeste do Estado do Pará, com área de 429.600 hectares, limitando-se ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO Rio Trombetas). O clima da unidade é Equatorial Quente Úmido (Aw de Köppen) com verão úmido e inverno seco. A estação chuvosa se estende de dezembro a maio, e a estação seca de julho a outubro. A umidade relativa do ar é superior a 80%. A cobertura vegetal predominante é a Floresta Ombrófila Densa, com variações que estão associadas às feições geomorfológicas (IBAMA, 2001).

⁴ Que não é definitivo, podendo ser revogado a qualquer momento.

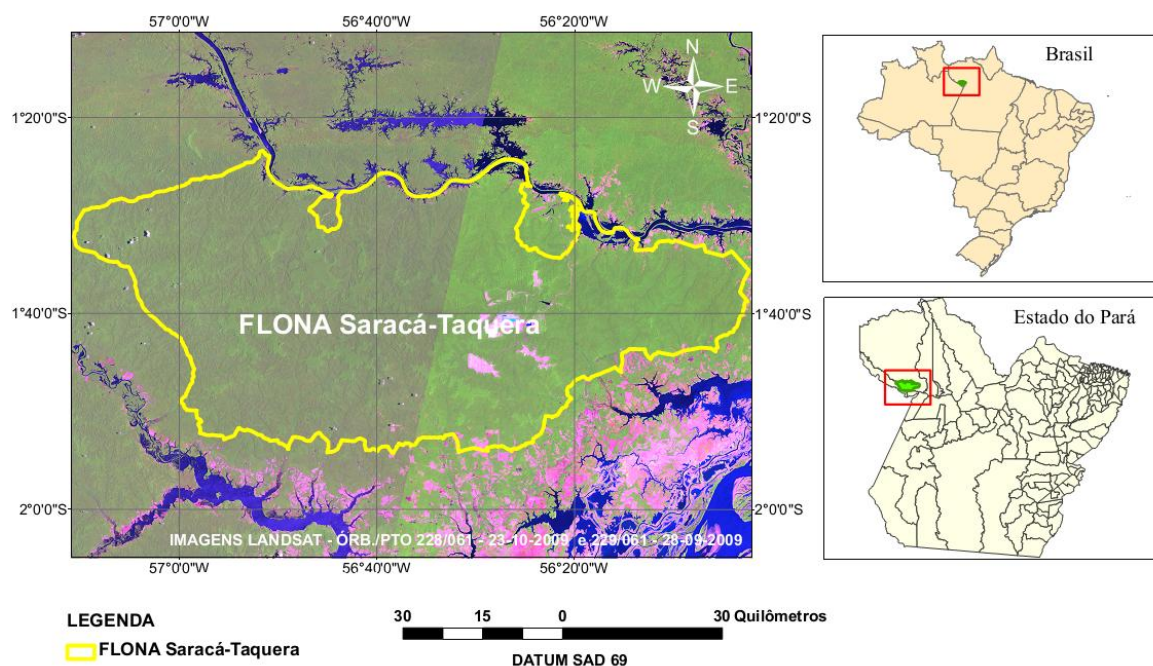


Figura 2.1 – Floresta Nacional Saracá-Taquera, no noroeste do estado do Pará, Brasil (ICMBio, 2010).

A gestão da unidade é realizada pelo ICMBio. A UC conta com infraestrutura de apoio às atividades de gestão, fiscalização e pesquisa científica, composta por uma sede administrativa (Porto Trombetas) e três bases no entorno da Floresta Nacional. Possui sistema de comunicação e acesso à internet na sede, veículos com tração 4x4 e embarcações (voadeiras) para deslocamento e fiscalização fluvial.

A mineração da bauxita é desenvolvida na Floresta Nacional, por meio de convênio de cooperação celebrado entre o IBAMA e a Mineração Rio do Norte – MRN. Esse convênio possibilitou a instalação de infraestrutura (Saúde, Educação, Bancos, Vila de Moradores, e demais serviços) em Porto Trombetas pela MRN, para atender seus funcionários e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida na localidade.

O acesso à UC pode ser realizado por via aérea, com voos regulares de Manaus (AM), Belém e Santarém (PA), e por via fluvial a partir do rio Amazonas, subindo pelo rio Trombetas até a sede da MRN.

A cidade de Oriximiná é o maior centro urbano no entorno da Floresta Nacional e seu acesso ocorre por via fluvial pelo rio Trombetas. O tempo de deslocamento entre Porto Trombetas e Oriximiná é de aproximadamente cinco horas em barco regional de passageiros. A cidade serve de suporte às comunidades locais que necessitam de serviços de saúde, educação, jurídico, dentre outros, que Porto Trombetas não supre.

2.4.2 – Metodologia

A análise foi baseada em pesquisa bibliográfica e documental sobre Leis, Decretos, Portarias, Contratos de Concessão, Planejamento e Gestão de Florestas Nacionais e Ecoturismo.

Foram analisados os Contratos de Concessão Florestal das Unidades de Manejo Florestal II e III do Edital de Concorrência 01/2009 da Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA, especificamente no tratamento relacionado aos serviços florestais com base na Lei de Gestão de Florestas Públicas, e dos dispositivos legais sobre prestação de serviços de turismo (Lei nº 11.771/2008 – Lei Geral do Turismo e a Lei Complementar nº 116/2003 – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), para avaliação do tema.

Para identificar fatores que podem afetar o desenvolvimento da concessão do serviço florestal de ecoturismo foi realizada avaliação estratégica do processo de concessão florestal, mediante análise SWOT (*Strengths and Weaknesses; Opportunities and Threats*) associada ao Método de Juízes. A análise SWOT é considerada uma metodologia de gestão, integrando metodologias de planejamento estratégico visando identificar e analisar variáveis internas e externas, sendo comumente utilizada para análise de ambientes (KOTLER, 1986) como é o caso da concessão florestal. O Método de Juízes refere-se a convidar especialistas sobre determinado tema (Juízes) a opinarem sobre o tema em estudo (MALHOTRA, 2006).

A partir da análise das Leis, Decretos, Contratos de Concessão, Planejamento e Gestão de Unidades de Conservação e Ecoturismo foi formatada a matriz SWOT (Tabela 2.1) utilizada no trabalho, com trinta e duas (32) variáveis (questões), distribuídas em oito (08) variáveis em cada grupo (quadrante): pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças.

Tabela 2.1 – Fatores que devem ser considerados para a concessão do serviço florestal de ecoturismo submetido à avaliação dos juízes.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes (<i>Strengths</i>)	Oportunidades (<i>Opportunities</i>)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Permitir a exploração de atividades de turismo (ecoturismo, turismo de natureza e de aventura). 2. A concessão florestal melhora gestão e uso dos recursos naturais. 3. Concessão exclusiva para exploração dos serviços florestais. 4. Atividades normativas, controle, gestão e fiscalização de contratos realizados pelo Serviço Florestal Brasileiro. 5. Realização de processo licitatório para exploração dos serviços. 6. Respeita os objetivos previstos no Plano de Manejo da Unidade de Conservação. 7. Prazo de concessão do serviço florestal de turismo definido. 8. Descrição no Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF (vigente), das florestas para concessão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atração de Empresas do Setor de Turismo. 2. Melhorar a participação da sociedade civil na gestão florestal. 3. Geração de emprego e renda local. 4. Geração de recursos financeiros para a Unidade de Conservação. 5. Melhorar a gestão, fiscalização e manutenção das Unidades de Conservação. 6. Desenvolvimento de atividades educativas e informativas sobre UC e os recursos naturais. 7. Elaboração de Planos, Programas e Instrumentos de Conservação. 8. Definir estratégias para o desenvolvimento das Unidades de Conservação
Pontos Fracos (<i>Weaknesses</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de estudos de mercado (viabilidade financeira, oferta e demanda). 2. Ausência de metodologia científica para exploração das atividades de turismo. 3. Ausência de parâmetros para a inserção, gestão e fiscalização das atividades de turismo. 4. Processo de concessão florestal existente voltado (ainda) principalmente para exploração madeireira e não madeireira. 5. Propostas para a utilização dos serviços florestais indefinido. 6. Falta de planejamento do turismo (capacidade de carga, tipos de atividades turísticas). 7. Gestão compartilhada insuficiente com Setores, Órgãos e Ministérios relacionados com o tema. 8. Ausência de especialistas no setor de turismo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Falta de fomento para a exploração dos serviços florestais de turismo. 2. Burocracia governamental. 3. Funções e competências difusas (ICMBio, SFB, IBAMA). 4. Ausência de incentivos e linhas de crédito para turismo. 5. Demanda turística abaixo da esperada. 6. Alto custo de manutenção de atividades. 7. Uso inadequado da unidade de manejo. 8. Falta de profissionais especializados e qualificados.

A escala ordinal de Likert foi utilizada para indicar o grau de importância dessas variáveis (LIKERT, 1932). Foram aplicados formulários a especialistas⁵ (denominados “juízes”), ligados à concessão florestal, os quais atribuíram notas de zero a 10 para cada variável, considerando nota 1 (um) como menos importante e 10 (dez) muito importante.

⁵ Especialistas que trabalham diretamente com a Concessão Florestal, representados por analistas do Ministério do Meio Ambiente – MMA, Serviço Florestal Brasileiro – SFB, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis – IBAMA e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

De posse das avaliações dos juízes foi realizada análise de frequência simples para identificar as variáveis com maior pontuação (mais importantes) dentro da média do respectivo grupo. Assim, foi definida a matriz SWOT da concessão do serviço florestal de ecoturismo. Por fim, foram realizadas discussões sobre cada variável do ambiente interno (pontos fortes e fracos) e do ambiente externo (oportunidades e ameaças).

2.5 – RESULTADOS

2.5.1 – Dos contratos de concessão florestal

Os contratos de concessão florestal analisados possuem o mesmo teor legal, diferindo apenas a Unidade de Manejo Florestal – UMF para o qual foi outorgado o direito à concessão para exploração de produtos e serviços, em conformidade com o Plano de Manejo. Os serviços de ecoturismo incluem hospedagem, visitação e observação da natureza e esportes de aventura (Subcláusula 1.1 Produtos e serviços, Inciso IV). Os serviços objeto da concessão, descritos acima, são restritos às UMF e devem estar previstos no Plano de Manejo Florestal da Concessionária para sua exploração.

O edital de concorrência 01/2009 lançado pelo SFB, apesar de possibilitar a exploração do serviço florestal de ecoturismo, está voltado para exploração madeireira. Dentre os serviços de ecoturismo passíveis de exploração, a hospedagem é a única a possuir requisitos para exploração. Para instalação e realização do serviço de hospedagem (Condições Especiais e Exclusões) é permitida a construção de, no máximo, um andar superior de até 12 metros de altura, localizado em área desflorestada ou abertas em decorrência de atividades de manejo florestal, sendo necessário o licenciamento ambiental. Contudo, não considera outros instrumentos legais vigentes para este tipo de exploração.

A Lei nº 11.284/2006 não prevê a obrigatoriedade de registro dos concessionários nos organismos de regulação competentes para realização de atividades de turismo, o mesmo ocorrendo com os contratos contidos no edital de concorrência 01/2009.

Os contratos possibilitam a exploração de atividades de esportes de aventura (trilha, rapel e arvorismo), sendo que a instalação de equipamentos depende de autorização prévia do SFB. Embora os contratos mencionem a necessidade de uso de técnicas de mínimo impacto (estudo de capacidade de carga, plano de uso ecoturístico), não definem quais técnicas/métodos devem ser adotados, nem os requisitos para fiscalização. Existem contradições nos termos contratuais em relação à fiscalização da atividade de ecoturismo, a

qual, por se tratar de prestação de serviços turísticos, deveria ser efetuada por organismo governamental instituído para este fim.

Em relação à visitação e observação da natureza, quando se tratar de visitas objetivando pesquisa e educação ambiental, devidamente autorizado pelo ICMBio, o acesso será gratuito e regulado na UMF. Porém, não existem critérios e/ou requisitos para exploração dos demais programas de ecoturismo. Caso ocorra a exploração de serviços de ecoturismo na UMF, a Concessionária deverá pagar ao Poder concedente, o percentual de 5% do valor líquido faturado (Subcláusula 4.6). Contudo, nos respectivos contratos do edital de concorrência 01/2009, não informa a origem desta cobrança, nem como será utilizado o percentual arrecadado.

O plano de manejo da Floresta Nacional Saracá-Taquera apresenta 20 sítios de interesse para ecoturismo no interior e seu entorno (Figura 2.2).

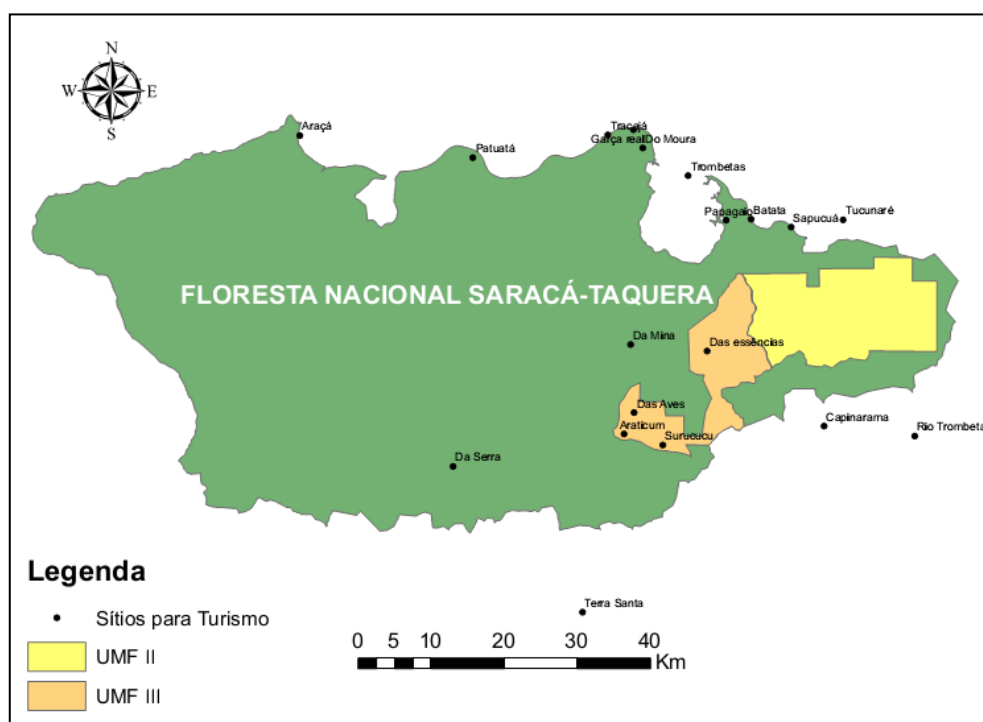


Figura 2.2 – Sítios de interesse para ecoturismo no interior e entorno da Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA.

Dos sítios com potencial ecoturístico, quatro localizam-se na UMF III, mas não foram sequer citados no edital de concorrência 01/2009. A ausência de dispositivos legais que tratem dos serviços florestais é evidente nos contratos. A realização da concessão florestal para exploração madeireira no presente momento é a principal meta do órgão gestor florestal.

2.5.2 – A matriz SWOT do serviço florestal de ecoturismo

Foram aplicados 40 formulários aos juízes. No entanto, foram retirados da análise sete formulários, por estarem incompletos, no total foram respondidos 33 formulários. A partir das respostas dos juízes, foram identificadas as variáveis consideradas mais relevantes e os obstáculos ao desenvolvimento da concessão do serviço florestal de ecoturismo. As variáveis com nota média igual ou acima da média geral de cada grupo foram selecionadas (Apêndices 1, 2, 3 e 4). Assim, foi definida a matriz SWOT (Tabela 2.2) com as variáveis mais significativas em cada grupo e o total de pontos atribuídos.

Tabela 2.2 – Variáveis que obtiveram as melhores avaliações pelos juízes.

	Ambiente Interno	Ambiente Externo
	Pontos Fortes (<i>Strengths</i>)	Oportunidades (<i>Opportunities</i>)
Positivos	(S6) Respeita os objetivos previstos no Plano de Manejo da Unidade de Conservação – UC (287 pontos). (S1) Permitir a exploração de atividades de turismo (ecoturismo, turismo de natureza e de aventura) (259 pontos). (S5) Realização de processo licitatório para exploração dos serviços (221 pontos). (S8) Descrição no Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF (vigente), das florestas para concessão (201 pontos).	(O3) Geração de emprego e renda local (260 pontos). (O1) Atração de Empresas do Setor de Turismo (258 pontos). (O5) Melhorar a gestão, fiscalização e manutenção das Unidades de Conservação (243 pontos). (O4) Geração de recursos financeiros para a Unidade de Conservação (239 pontos). (O6) Desenvolvimento de atividades educativas e informativas sobre UC e os recursos naturais (232 pontos).
Negativos	Pontos Fracos (<i>Weaknesses</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
	(W1) Ausência de estudos de mercado (viabilidade financeira, oferta e demanda) (300 pontos). (W6) Falta de planejamento do turismo (capacidade de carga, tipos de atividades turísticas) (250 pontos). (W7) Gestão compartilhada insuficiente com Setores, Órgãos e Ministérios relacionados com o tema (220).	(T3) Funções e competências difusas (ICMBio, SFB, IBAMA) (262 pontos). (T2) Burocracia governamental (260 pontos). (T1) Falta de fomento para a exploração dos serviços florestais de turismo (248 pontos). (T5) Demanda turística abaixo da esperada (220 pontos).

Na opinião dos juízes, a concessão florestal do serviço de ecoturismo possui como forças: (S6) Respeito aos objetivos do plano de manejo da UC; (S1) A permissão da exploração de atividades de turismo; (S5) A realização de processo licitatório para exploração de serviços e (S8) Descrição no PAOF (vigentes) das florestas passíveis de

concessão. A variável (S6) apresentou a média mais elevada (8,69) da média geral do grupo pontos fortes (6,00).

A ocorrência desses pontos fortes indica potencial e capacidade para aproveitar as oportunidades: (O3) Geração de emprego e renda local; (O1) Atrair empresas do setor de turismo; (O5) Melhorar a gestão, fiscalização e manutenção das UC; (O4) Gerar recursos financeiros para a UC; além de desenvolver atividades educativas e informativas sobre a UC e os recursos naturais (O6). Dentre as oportunidades, a variável (O3) Geração de emprego e renda local obteve a maior média (7,87) dentro do seu grupo (6,81).

Os pontos fortes podem ser utilizados para combater as ameaças. As ameaças acabam por prejudicar o desenvolvimento do serviço florestal de ecoturismo e o uso dos pontos fortes permite amenizar os efeitos das ameaças (T3) Funções e competências difusas, (T2) Burocracia governamental, (T1) Falta de fomento para a exploração dos serviços florestais de turismo e (T5) Demanda turística abaixo da esperada. No grupo ameaças, a variável (T3) foi a principal ameaça avaliada pelos juízes (7,93).

Para os juízes, as fraquezas que devem ser minimizadas são (W1) Ausência de estudos de mercado, (W6) Falta de planejamento do turismo e (W7) Gestão compartilhada insuficiente com Setores, Órgãos e Ministérios relacionados com a área. Tais debilidades precisam ser atenuadas, pois limitam o aproveitamento das oportunidades. A principal debilidade identificada neste grupo foi a (W1) Ausência de estudos de mercado (9,09). A junção das fraquezas e ameaças são problemas que acentuam a possibilidade das ameaças T3, T2 e T1 se concretizarem.

2.6 – DISCUSSÃO

2.6.1 – Do serviço florestal de ecoturismo nos contratos de concessão florestal

Estudos de viabilidade econômica e investimentos devem ser contemplados para liberação da exploração comercial do serviço de ecoturismo em UC, previsto no Art. 29, Cap. VII do Decreto nº 4.340/2002 (BRASIL, 2002). Tais estudos foram desconsiderados pelo SFB, e mesmo diante de tal necessidade, foi liberada a exploração ecoturística nos contratos do edital nº 01/2009 aos concessionários.

A realização da exploração do serviço florestal de ecoturismo no edital de concorrência nº 01/2009, lançado pelo SFB, não considera o disposto no Capítulo V da Lei Geral do Turismo nº 11.771/2008, que trata especificamente sobre a prestação de serviços

turísticos, dos requisitos, da fiscalização e de como este deve ser desenvolvido, uma cooperação entre MTur e SFB poderia ser realizada para o bom funcionamento do desenvolvimento da atividade de ecoturismo.

A implantação dos serviços florestais deverá obedecer às regras e procedimentos específicos do Plano de Manejo da UC e em normas editadas pelo SFB. Existe grande dificuldade em seguir estes procedimentos: 1º) os planos de manejo em sua maioria necessitam de revisão, e muitos não possuem regras e normas específicas para a realização do ecoturismo, como é o caso do plano de manejo da Floresta Nacional Saracá-Taquera; 2º) Até o presente momento o SFB não divulgou nenhuma norma específica para exploração turística, prejudicando o desenvolvimento do serviço florestal de ecoturismo e a atração de empresas e associações interessadas nesta atividade.

De acordo com a Lei nº 11.284/2006, Art. 55, o órgão gestor florestal tem por competência (II) apoiar a criação e gestão de programas de pesquisa para exploração de serviços florestais, (III) estimular e fomentar a exploração de serviços, e (IV) promover estudos de mercado para serviços gerados pelas florestas (BRASIL, 2006a). Contudo, o atendimento aos princípios constantes na Lei de Gestão de Florestas Públicas (Incisos II, III, IV do Art. 55) carece de iniciativas para o desenvolvimento dos serviços florestais.

Por Lei (Lei nº 11.771/2008), todos os prestadores de serviços turísticos são obrigados a realizar cadastro no MTur e apenas prestadores cadastrados poderão realizar serviços de turismo (Art. 22, §3º). Tal situação demonstra a desarticulação entre os instrumentos legais vigentes e as instituições. A concorrência e a sobreposição de leis que rege a mesma matéria resultam em entendimentos diferentes pelos gestores públicos e pelo judiciário, além de criar um desafio burocrático aos possíveis interessados em explorar o serviço florestal de ecoturismo no cumprimento dos dispositivos legais.

O SFB ao tratar do serviço florestal de ecoturismo nos contratos firmados (edital 01/2009), acabou por não considerar a Lei 11.771/2008 com relação à fiscalização dos prestadores de serviços de turismo (Capítulo V, Seção II Da Fiscalização, Art. 35) de responsabilidade do MTur. Surge assim, a necessidade de melhor estruturação, organização, comunicação e cooperação entre as instituições, apesar da Lei nº 11.284/2006 ser anterior à Lei nº 11.771/2008.

A exploração madeireira aparenta ser a única meta da concessão florestal, apesar deste mecanismo possibilitar a exploração de produtos não madeireiros e dos serviços ambientais que a natureza presta. Aparentemente, o interesse de uma empresa madeireira

em desenvolver outras atividades, mesmo havendo a possibilidade de contratação de terceiros (Subcláusula 1.4 Contratos com terceiros) para exploração dos serviços florestais, como o ecoturismo, é duvidoso. Uma vez que existe um maior volume, por diferentes fontes de demanda por madeira no Brasil (VITAL, 2009). Além disso, há uma melhor compreensão dos impactos econômicos da exploração madeireira frente à atividade de turismo, pela ausência de avaliação do potencial turístico e de viabilidade financeira nestas áreas (GORINI et al., 2006), afetando iniciativas em explorar a atividade pelas empresas.

A ausência de incentivos e bonificações para a exploração do ecoturismo na concessão florestal pode ser outro fator que leva ao não interesse por este serviço pelas Concessionárias. Contudo, outro dispositivo legal, a Lei Geral do Turismo (Capítulo IV, Seção I, Art. 15) prevê linhas de créditos oficiais e um fundo geral de turismo (recursos do orçamento da União) para fomento da atividade turística (BRASIL, 2008c) seria interessante sua introdução nos processos de concessão florestal. Para isto, é necessário que os interessados (concessionários) possuam cadastro no MTur (pessoas de direito privado) ou façam parte do Sistema Nacional de Turismo (pessoas de direito público). Portanto, é importante que o SFB, como órgão gestor florestal e o MTur como órgão regulador de atividades de turismo, cooperem e determinem medidas para a atração de empresas por este serviço nas UC Florestas, abrindo espaço para o IBAMA e ICMBio contribuírem neste tema.

A cobrança de 5% do valor líquido faturado com serviços de ecoturismo pelo SFB aos Concessionários está possivelmente atrelado ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), estipulado pela Lei Complementar nº 116/2003, prescrito no Art. 1º, §3º e Art. 8º Alínea II (BRASIL, 2003) e constante no item 9 (Serviços relativos à hospedagem, turismo, viagens e congêneres), na lista de serviços anexa à Lei.

De acordo com a Lei Complementar nº 116/2003, o recolhimento do ISS é de competência dos Municípios e do Distrito Federal (Art. 3º desta Lei). A arrecadação de 5% da eventual exploração de serviços de ecoturismo por parte do Poder concedente (SFB) pode ser visto como contraditório.

Para favorecer a atração de empresas pela concessão florestal foram estabelecidos indicadores bonificadores no Edital de Concorrência nº 01/2009, onde são efetuados descontos do preço a serem pagos pelos produtos e serviços explorados, aplicáveis durante a execução do contrato. Na Cláusula 8º (Da Bonificação) dos contratos de concessão florestal efetuados, destacam-se alguns indicadores, que poderiam ser utilizados para a

exploração do serviço florestal de ecoturismo: II – geração de empregos; IV – diversidade de serviços explorados na unidade de manejo florestal; V – apoio e participação em projetos de pesquisa; IX – participação da comunidade local na exploração de produtos e serviços, objetos da concessão florestal, na unidade de manejo florestal.

A participação em uma concessão florestal, do ponto de vista empresarial, é um processo árduo, pois para iniciar suas atividades, o empreendedor depende da agilidade de, no mínimo, três órgãos públicos: Da apresentação do Plano de Manejo Florestal para exploração da UMF ao SFB; do licenciamento (licença prévia, de instalação e de operação) por parte do IBAMA; e do ICMBio sobre a conformidade da utilização da UMF ao Plano de Manejo da UC, sem considerar o MTur que regula a prestação de serviços de turismo.

A abertura de um número pequeno de sítios de interesse turístico para uso e o acompanhamento de suas demandas seria útil para a preparação dos demais sítios, sua ampliação e melhorias (IBAMA, 2001). Contudo, os sítios identificados com potencial ecoturístico no Plano de Manejo de 2001 (vigente à época de formalização dos contratos) não foram englobados no processo de licitação, deixando de fomentar o programa de uso público previsto no Plano de Manejo da Floresta Nacional Saracá-Taquera.

2.6.2 – Da concessão do serviço florestal de ecoturismo: ambiente interno

2.6.2.1 – Pontos fortes

A variável “respeito aos objetivos do plano de manejo da Unidade de Conservação” recebeu a melhor avaliação, confirmando a “percepção” de que a concessão de áreas para exploração deve estar de acordo e atenda as diretrizes do Plano de Manejo. Além disso, atividades que visam gerar recursos financeiros aliados à conservação, como o ecoturismo, são bem aceitas pelos juízes. A criação de mecanismos de mercado para apoiar a gestão florestal é uma tendência ligada à globalização. Alguns deles, como o comércio de serviços ambientais, objetivam incentivar a preservação da floresta e dos serviços ambientais (ROS-TONEN, 2007). Além disso, a conservação das áreas protegidas visa trazer benefícios para as gerações atuais e futuras (MOTTA, 2005).

A permissão para exploração turística foi bem aceita pelos juízes. Tal resultado pode estar relacionado à urgente necessidade de gerar fundos que possibilitem a manutenção da integridade ecológica dessas áreas (BRASIL, 2008a, 2010). O ecoturismo é uma das atividades que menos demanda investimentos para gerar empregos. Assim, a

prestação de serviços associados à visitação em UC tem efeito multiplicador na economia local, permeando diversos setores da cadeia turística (MMA, 2009). Além disso, é um componente importante nas estratégias de progresso dos países em desenvolvimento, assumindo um papel de destaque na economia de muitos países (DRUMM, 2008). O governo brasileiro reconhece que a atividade está entre as mais versáteis alternativas para a promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia, podendo agregar valor aos seus ecossistemas conservados, propiciar a inclusão social e a geração de emprego e renda para as populações locais (BRASIL, 2008d).

A realização de concessão de serviços de ecoturismo é um mecanismo que dá maior segurança ao empreendedor privado, que irá se comprometer com uma série de investimentos necessários à sua operação. Do ponto de vista ambiental, ao limitar o número de operadores – o concessionário em geral tem exclusividade sobre determinada atividade dentro da área de conservação – e ao estabelecer uma série de metas ambientais, restringe danos que o uso intensivo poderia ocasionar (GORINI et al., 2006). Tal medida colabora no monitoramento e fiscalização da atividade. Por haver apenas um concessionário, a aplicação de medidas de controle e conservação é facilitada, assim como a atração de empresas para este negócio. O SFB pode, a seu critério, realizar licitação pública de concessão exclusiva para exploração de serviços florestais e os prazos de contratos são, no mínimo, cinco e, no máximo, 20 anos (Parágrafo único, Art. 35, Seção IX, Cap. IV, Lei nº 11.284/06). No entanto, as dificuldades de aplicação deste instrumento podem estar atreladas aos pontos fracos (Ausência de estudos de mercado; Falta de planejamento da atividade de turismo) e ameaças (Burocracia governamental; Falta de fomento e Demanda turística) discutidas adiante.

O PAOF é um instrumento de gestão com o objetivo de planejar a produção florestal sustentável por intermédio da concessão de florestas públicas para exploração de recursos madeireiros, não madeireiros e serviços (SFB, 2010c). Nele estão listadas as UMF elegíveis para fins de concessão (Art. 9º, Seção I, Cap. IV, Lei nº 11.284/2006). Contudo, o PAOF apresenta debilidades, por avaliar apenas a demanda por produtos madeireiros e não madeireiros e verificar apenas fatores comuns na política florestal e outras políticas setoriais que favoreçam sua implementação. Os serviços florestais, dentre eles o ecoturismo, aparentemente não estão entre as prioridades de desenvolvimento, e representa uma debilidade do SFB. Possivelmente, está atrelada à ausência/precária estrutura nas áreas protegidas para a realização da atividade (BRASIL, 2007b), a necessidade de

formação de especialistas para gerenciamento, uma melhor compreensão dos impactos e avaliação do potencial ecoturístico, além de sua viabilidade econômico-financeira (GORINI et al., 2006).

2.6.2.2 – Pontos fracos

Para os juízes, a ausência de estudos de mercado é o principal fator que dificulta o desenvolvimento da concessão do serviço florestal de ecoturismo nas Florestas Nacionais. Tal aspecto está relacionado, pelo fato, da madeira e alguns produtos não madeireiros já possuírem preços de mercado estabelecidos, o que facilita a realização de estudos de viabilidade econômica, oferta e demanda. A determinação do impacto econômico da visitação pública de uma UC sobre a economia local encontra maior dificuldade de valoração por não possuir preços de mercado bem estabelecidos (MEDEIROS et al., 2011). Além disso, exemplos de dinamização turística das UC, como as próprias estatísticas de controle do fluxo de visitantes no Brasil são limitados (GORINI et al., 2006). Porém, dados econômicos e financeiros confiáveis mostram que o ecoturismo está contribuindo para a sustentabilidade financeira do sistema de áreas protegidas, para as comunidades locais, e para a economia como um todo (DRUMM et al., 2011). Sendo, essencial para mudanças políticas em relação às áreas protegidas. O MMA reconhece a importância de estudos, maior número de informação, além de experiências com a aplicação de mecanismos financeiros alternativos para o aproveitamento das áreas protegidas (MMA, 2009), tanto para o ecoturismo, quanto para os diversos serviços ecossistêmicos que fornecem.

A falta de planejamento do ecoturismo reflete a deficiência e ausência de estruturação desta atividade na concessão florestal nas Florestas Nacionais. A atividade pode gerar recursos importantes para a gestão das UC, mas também necessita de infraestrutura e de pessoal para reduzir o impacto e atender aos visitantes (MMA, 2009). Em muitas áreas protegidas, o ecoturismo não está sendo adequadamente aproveitado (DRUMM, 2008). O planejamento da atividade visa contribuir para o processo de gestão do ecoturismo, proporcionar o uso adequado, com base em estudo de capacidade carga e a seleção dos tipos de atividades a serem desenvolvidas, além de ser uma ferramenta necessária para o gerenciamento dos atrativos naturais em áreas com forte pressão de demanda como trilhas e cachoeiras (BRASIL, 2008a, 2010). Para as concessões do serviço de ecoturismo nas Florestas Nacionais, torna-se vital este procedimento, assim como a

avaliação da capacidade de carga das demais atividades a serem realizadas na UC.

A ausência de gestão compartilhada entre os Setores, Órgãos e Ministérios torna ineficiente a implantação de qualquer plano, programa e projetos. Este é o caso da concessão florestal para serviços de ecoturismo. Os Ministros de Estado⁶ podem expedir instruções para execução das Leis, Decretos e Regulamentos (Art. 87 da Constituição Federal de 1988) e instituir Grupos de Trabalho Interministeriais – GTI para o desenvolvimento e o cumprimento da legislação, dos planos e programas de governo, por meio de Portarias (Ato Administrativo). Todavia, não há evidências de ações neste sentido. Exemplo disso, é a ausência de parâmetros para inserção, fiscalização e monitoramento do ecoturismo nos contratos de concessão, exclusivos ou em consonância com a exploração madeireira. O próprio estabelecimento da Lei nº 11.284/2006 foi polêmico e a sua eficácia é ainda mais duvidosa porque foi implementada apenas pelo MMA, via SFB, quando deveria ser implementada pelo conjunto dos ministérios para alcançar o resultado pretendido, que é a produção sustentável de madeira na Amazônia com a conservação de grandes áreas florestais (CLEMENT & HIGUCHI, 2006). Para suprir tal deficiência, seria importante a criação de um GTI reunindo representantes do MMA, MTur, IBAMA, ICMBio, SFB, e EMBRATUR para definição de parâmetros específicos e a realização de concessão dos serviços florestais, no caso do ecoturismo nas Florestas Nacionais.

2.6.3 – Da concessão do serviço florestal de ecoturismo: ambiente externo

2.6.3.1 – Oportunidades

A geração de emprego e renda a partir da atividade de ecoturismo foi percebida pelos juízes como a principal oportunidade no desenvolvimento da concessão do serviço florestal de ecoturismo. Este resultado está relacionado ao fato de, a atividade promover renda mediante a geração de emprego e prestação de serviços (transporte, guiamento, alimentação, alojamento e venda de artesanato). Mas, muitas vezes, estas oportunidades não são desenvolvidas para incrementar estes benefícios e assim aumentar o apoio local para objetivos da conservação (DRUMM et al., 2011). O MTur reconhece que o envolvimento comunitário, principalmente em áreas protegidas, é fundamental para a proteção dos recursos naturais e o sucesso do desenvolvimento do ecoturismo (BRASIL,

⁶ São nomeados e exonerados pelo Presidente da República (Art. 84, Inciso I, da Seção II, Cap. II, Título IV da Constituição Federal de 1988).

2008a, 2010). O aproveitamento de mão de obra local nas áreas protegidas, onde há um maior déficit de pessoal de campo, contribuiria para a realização de funções rotineiras de manutenção, monitoramento, patrulhamento de trilhas, vigilância patrimonial e demais atividades. Essas pessoas poderiam ser contratadas no entorno das UC, favorecendo a geração de empregos associados à conservação (MMA, 2009). Desta forma, a atividade turística passa a ser vista não apenas como mero gerador de emprego e de recursos econômicos, mas como oportunidade de promover conhecimento e fortalecer ações de conservação e preservação, além de incentivar a participação popular no melhor manejo dos seus recursos.

A oportunidade de atrair empresas do setor de turismo foi bem avaliada pelos juízes. Tal resultado é atrelado ao número cada vez maior de visitantes nas UC federais nos últimos anos (ICMBIO, 2012) e aos excelentes níveis de arrecadação apresentados em algumas áreas protegidas (caso do Parque Nacional do Iguaçu). Todavia, a atração de empresas para o desenvolvimento do ecoturismo esbarra nas debilidades apontadas nos pontos fracos (Ausência de estudos de mercado, Falta de planejamento e Gestão compartilhada insuficiente). Além disso, não é o papel das instituições públicas (IBAMA, ICMBIO e SFB) realizar e gerir os vários tipos de atividades de turismo, mas realizar os procedimentos necessários para o cumprimento dos objetivos da UC, de seu respectivo Plano de Manejo e o respeito ao disposto em Lei. Para o governo federal, as áreas naturais protegidas são a garantia que o segmento necessita para progredir, porque assegura aos investidores e operadores turísticos que o recurso natural (principal atrativo) não corra risco de depredação (BRASIL, 2008a, 2010). Contudo, o manejo do ecoturismo como negócio não significa que o mesmo deve ter prioridade sobre os seus objetivos ambientais e sociais (RAMSAR & OMT, 2012).

Melhorar a gestão, fiscalização e manutenção das Unidades de Conservação é uma das oportunidades do desenvolvimento do serviço florestal de ecoturismo. Esse resultado reforça a necessidade de recursos para a gestão das UC, onde o uso público por meio do ecoturismo é uma das fontes de recursos potenciais para promover a sustentabilidade financeira do SNUC e das UC (VERÍSSIMO et al., 2011). Além disso, a gestão de uma UC pressupõe recursos humanos e financeiros adequados, infraestrutura básica (sede, equipamentos e comunicação) e locais delimitados para pesquisa, visitação, uso comunitário e produtivo (VEDOVETO et al., 2011). Essa necessidade de manejo e gestão das UC é reconhecidamente deficiente (BOVARNICK et al., 2010; DRUMM, 2008;

GODOY, 2006; MEDEIROS et al., 2011; VEDOVETO et al., 2011). Para o Governo, a vantagem da concessão é transferir partes de suas funções e responsabilidades públicas para conseguir, a um só tempo, o manejo das Florestas Nacionais e a redução dos custos governamentais de administração, monitoramento e fiscalização (GODOY, 2006). Neste sentido, a gestão dos recursos naturais (bens públicos) é problemática devido à ineficiência governamental em solucionar suas deficiências internas e externas à conservação da biodiversidade. Contudo, ao transferir a gestão para o setor privado, existe tendência dos recursos naturais serem tratados como “bens privados”.

A geração de recursos financeiros para a Unidade de Conservação pelo ecoturismo é considerada, pelos juízes, uma excelente oportunidade. A crescente pressão sobre os países em desenvolvimento para o equilíbrio de suas necessidades econômicas tem diminuído os recursos destinados às áreas de preservação ambiental (GORINI et al., 2006) e a precária situação financeira desencadeia uma cascata de problemas (BOVARNICK et al., 2010). Essa situação pode ser uma das explicações para tal resultado. O ecoturismo é um grande aliado da preservação, uma vez que, ao gerar valor econômico, ajuda a diminuir pressões econômicas desfavoráveis à manutenção de áreas naturais sem benefícios tangíveis aparentes, deixando de ser visto como um mal necessário, do ponto de vista dos impactos ambientais, e ganha destaque, transformando-se numa oportunidade (GORINI et al., 2006). Todavia, impulsionar as receitas, por si só, não irá resolver todos os problemas das áreas protegidas. As receitas devem ser reinvestidas apropriadamente em locais específicos, para evitar a perda de capital natural (DRUMM, 2008). Para a consolidação financeira e econômica das UC, é importante ter uma estratégia que considere: orçamento público, compensação ambiental e concessões em florestas públicas (VEDOVETO et al., 2011).

Os juízes reconhecem que a concessão do serviço florestal de ecoturismo nas Florestas Nacionais é outra oportunidade de desenvolver atividades educativas e informativas, sendo alternativa para melhorar o nível de conhecimento e informação sobre as UC pela sociedade civil. Nesse sentido, é importante que a maioria das áreas protegidas seja acessível ao público para obter popularidade e aceitabilidade social, sem prescindir, no entanto, de cuidados especiais e investimentos para evitar danos progressivos aos seus recursos, que o ecoturismo e a visitação crescente podem implicar (GORINI et al., 2006). Também é vital que os guias e as comunidades locais estejam preparados e capacitados para guiar e manejar grupos de turistas, informados sobre a UC e com conhecimento sobre

conservação. Quando os grupos são guiados de forma adequada, ajudam na proteção dos lugares que visitam, reduzindo os danos. Um serviço de condução de excelência é uma contribuição vital e enriquecedora aos visitantes (RAMSAR & OMT, 2012).

2.6.3.2 – Ameaças

Questões referentes à partilha de funções e competências entre as instituições públicas governamentais no Brasil tem uma longa história de conflitos. As constantes mudanças de governos e instabilidade política, em conjunto com a criação e/ou extinção de organismos para tratamento da questão ambiental, estão diretamente relacionados a estas questões. Este resultado apenas reforça o tratamento histórico da questão ambiental no país, como as alterações no Código Florestal, promulgadas pela Lei nº 4.771/1965, onde foi dada maior abrangência ao manejo, à manutenção e à proteção dos recursos naturais (BRASIL, 1965) que centralizava a quase totalidade do controle da exploração florestal na esfera federal de governo (VIANA & ARAÚJO, 2010). O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF criado pelo Decreto-Lei nº 289/1967, respondia por praticamente todo o controle da questão florestal e dos recursos naturais no país (VIANA & ARAÚJO, 2010). A Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, instituída pelo Decreto nº 73.030/1973, teve como missão de controlar a poluição e a degradação ambiental. Entretanto, a SEMA detinha uma série de competências em duplicidade com o IBDF, havendo competição entre estes órgãos, no tratamento de questões relativas às UC (VIANA & ARAÚJO, 2010). Existe um extremo descompasso “histórico no Brasil” entre entendimentos políticos e a necessidade de manejo dos recursos naturais, que perduram até os dias atuais. Todavia, a distribuição de funções e competências deve objetivar a autonomia dos órgãos criados, a cooperação entre estes para melhorar a conjuntura política ambiental, que possui uma infinidade de questões a serem discutidas, como a viabilização da concessão do serviço florestal de ecoturismo.

A burocracia é um sistema racional construído da divisão do trabalho (FARIA & MENEGHETTI, 2011). Contudo, o termo é usado de forma pejorativa, indicando uma administração com excesso de formalidades e de exigências entre diferentes órgãos. Ao invés de funcionar como instrumento de controle, avaliação e registro das tomadas de decisões institucionais, a burocracia virou, em muitas instâncias, um mecanismo onde funcionários mal intencionados “criam dificuldades para vender facilidades”. Para a

realização de concessões florestais (entre elas o ecoturismo) deve ser respeitado todo um processo burocrático, necessário e importante, dentre os quais: Aprovação do Plano de Manejo da UC (Lei nº 9.985/2000); Audiências públicas (Lei nº 11.284/2006 e Decreto nº 6.063/2007); Abertura de edital de licitação (Lei nº 8.666/1993 e Art. 32 do Decreto nº 6.063/2007); Licenciamento ambiental (Arts. 26 e 27 do Decreto nº 6.063/2007). Vale ressaltar que o MTur é o órgão responsável (Lei nº 11.771/2008) por regular o exercício da atividade de turismo no país. No entanto, este órgão não está incluído no processo para exploração do ecoturismo. O excesso de passos burocráticos torna moroso o processo de concessão do serviço florestal de ecoturismo e favorece o desinteresse de possíveis investidores que poderiam colaborar com a valorização econômica e com a manutenção e gestão da própria UC.

O Brasil é um dos cinco países com maior riqueza florestal do mundo, com 13% de área florestal mundial e a maior extensão de floresta tropical (FAO, 2011). Contudo, esta riqueza florestal vem sendo submetida à intensa exploração de madeira tropical (legal e ilegal), principalmente na Amazônia, apesar dos esforços para o cumprimento da legislação. A baixa valorização dada pela sociedade às florestas também contribui para a inexistência de iniciativas em prol do melhor aproveitamento e proteção do meio ambiente. A ausência de fomento para o serviço florestal de ecoturismo nas áreas protegidas (identificada como ameaça) está relacionada a esta mentalidade e principalmente por este serviço ter maiores dificuldades de valoração. Todavia, o impacto econômico da visitação pública a uma UC sobre a economia local ou a redução de emissões de gases de efeito estufa por conta do desmatamento evitado pela manutenção de uma área protegida (MEDEIROS et al., 2011) é desconsiderado. Por outro lado, os governos poderiam amenizar a falta de fomento (ameaça) e colaborar no desenvolvimento da concessão do serviço florestal de ecoturismo.

A baixa demanda por turismo nas Florestas Nacionais é uma ameaça que pode dificultar a realização da concessão florestal de ecoturismo. A realização de pesquisas de mercado é um meio de combater esta vulnerabilidade e possibilitar a concessão deste serviço florestal, isto é, avaliar se um produto ou serviço será bem sucedido no mercado. Com base nos dados de visitação dos Parques Nacionais abertos à visitação (18), foi estimado, que se todas as UC federais estivessem estruturadas, respeitando os objetivos, funções, e os instrumentos de planejamento e gestão de cada uma, teriam o potencial de atrair cerca de 17,5 milhões de pessoas em 2016 e gerariam um impacto econômico do

turismo entre R\$ 1,8 (cenário conservador) e R\$ 2 bilhões de reais (cenário otimista), garantindo recursos para manutenção destas áreas, além de dinamizar a economia local (MEDEIROS et al., 2011). O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF (constante na Lei 11.284/2006) pode favorecer o desenvolvimento da concessão florestal para atividades de ecoturismo, pois seus recursos devem ser aplicados prioritariamente em projetos nas áreas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em manejo florestal, aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais, capacitação em manejo florestal e formação de agentes multiplicadores em atividades florestais, educação ambiental, proteção ao meio ambiente e conservação dos recursos naturais (Art. 41, §1º, Incisos I, IV, VI, VII e VIII). O serviço de ecoturismo enquadra-se nestas prioridades.

2.7 – CONCLUSÃO

A Lei de Gestão de Florestas Públicas visa conter a retirada ilegal de madeira nas Unidades de Conservação e colocar no mercado madeira certificada por meio de Planos de Manejo Florestal. Todavia, a floresta não é apenas madeira, possui patrimônio genético imenso e pouco conhecido, oferecem serviços essenciais à manutenção da vida, e de espaços de lazer e recreação, propício para atividades de turismo em contato com a natureza. Desta forma, a preocupação apenas com a madeira parece ser um problema de entendimento da questão do uso das Florestas Nacionais.

Os primeiros contratos para exploração florestal na Floresta Nacional Saracá-Taquera, firmados em 2010, contêm equívocos, pois não possuem métodos/técnicas para monitoramento e fiscalização do ecoturismo. Todavia, nos novos editais e contratos realizados pelo SFB foi suprimida a possibilidade de exploração do serviço florestal de ecoturismo, denotando uma enorme deficiência na elaboração e aprovação deste instrumento de concessão. Tais debilidades são atreladas a falta de estudos, dificuldade em estabelecer preços de mercado, além da ausência de pessoal especializado para planejamento e gestão da atividade.

O plano de manejo é o principal ponto forte identificado no ambiente interno da concessão do serviço florestal de ecoturismo, sendo considerada a melhor ferramenta de gestão, por orientar o uso das Unidades de Conservação e limitar ações que poderiam causar perda da biodiversidade e outros impactos. Contudo, muitas Unidades de Conservação possuem planos de manejo desatualizados, em atualização, ou mesmo nem o

possuem, situação que colabora para o não cumprimento dos objetivos da Lei nº 9.985/2000. A ausência de estudos de mercado sobre ecoturismo é a principal fraqueza da concessão florestal. No entanto, o seu incentivo e desenvolvimento pode difundir esta atividade nas Unidades de Conservação brasileiras, além de atrair empresas e incentivar o governo a desenvolver planos, programas e linhas de fomento nesta área, que é deficiente.

No ambiente externo da concessão do serviço florestal de ecoturismo, os juízes ressaltam a importância da exploração de outras atividades previstas na Lei de Gestão de Florestas Públicas, como o ecoturismo, além do aproveitamento de uma série de oportunidades que a atividade pode promover em favor da gestão florestal. Contudo, funções e competências difusas entre as instituições que tratam da política ambiental no país é a principal ameaça, dentre as identificadas neste estudo para o desenvolvimento da concessão deste serviço.

A concessão de serviço florestal de ecoturismo pode ser um modelo de melhor aplicação e monitoramento frente às modalidades de terceirização de serviços (Autorização, Permissão e Concessão), atualmente utilizados na concessão de serviços de uso público e ecoturismo nas Unidades de Conservação, sendo frequentemente, adotados nos Parques Nacionais. A realização da concessão florestal de ecoturismo é uma alternativa interessante para a geração de emprego e renda local, entrada de recursos para auxiliar a gestão das Florestas Nacionais. O estabelecimento de um projeto-piloto de ecoturismo seria interessante para fins de verificar o comportamento e a efetividade da atividade nas Florestas Nacionais.

3 – ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA EM ÁREAS PROTEGIDAS: OS DESAFIOS DE BRASIL E PORTUGAL

3.1 – RESUMO

As áreas protegidas são criadas mundialmente para proteger recursos naturais importantes. Neste trabalho, foram analisadas as políticas, instrumentos e estratégias de proteção e conservação da natureza, vigentes no Brasil e em Portugal, visando contribuir para a concessão florestal de ecoturismo no Brasil. Foi realizada análise SWOT para identificar fatores que favorecem e dificultam o ecoturismo nas áreas protegidas portuguesas. Nos Parques Naturais da Arrábida, Serras de Aire e Candeeiros, e Sintra-Cascais em Portugal avaliou-se as atividades praticadas, os atrativos, a infraestrutura de apoio e o manejo da visitação. Brasil e Portugal possuem similaridades e disparidades no manejo, tanto da visitação, quanto de suas áreas protegidas. Em Portugal, a Carta de Desporto na Natureza é um instrumento interessante de gestão do ecoturismo, porém, necessita de ajustes. No Brasil não existem instrumentos claros de gestão ecoturística. Entretanto, possui critérios para distribuição dos recursos gerados por taxas de ingressos e concessões de serviços de ecoturismo, limitados às áreas de proteção integral (Lei nº 9.985/2000). Pela análise SWOT, os fatores que influenciam no desenvolvimento do turismo, foram: reconhecimento das atividades de turismo de natureza (ponto forte), ausência de parâmetros para estabelecimento da capacidade de carga turística nos atrativos (ponto fraco), valorização das áreas protegidas por turistas e população residente (oportunidade) e ausência de participação dos residentes no planejamento e desenvolvimento da atividade (ameaça). As áreas protegidas do Brasil e Portugal possuem dificuldades de gestão. Porém, nos países menos desenvolvidos econômica, política e socialmente, como o Brasil, estão as maiores pressões.

Palavras-chave: Turismo de natureza, Planejamento turístico, Concessão de serviços.

3.2 – ABSTRACT

Protected areas are created to protect globally important natural resources. In this work, the politics, tool and strategies of protection and nature conservation in Brazil and Portugal were analyzed to favor the development of forest concession of ecotourism in Brazil. A SWOT analysis was conducted to identify factors that favor and hamper the ecotourism in

protected areas of Portugal. The practiced activities, attractions, supporting infrastructure and management of visitation in the Natural Parks Arrábida, Serra de Aires e Candeeiros and Sintra-Cascais were evaluated. Brazil and Portugal have similarities and differences in the management of visitation as well as its protected areas. In Portugal, the Charter of Sports in Nature is a tool of management of ecotourism innovative, but needs adjustment. While in Brazil does not have tools to manage of ecotourism in their protected area, but establishes criteria for distribution of financial resources generated by fees of tickets and concession ecotourism services in strictly protected areas (Law 9,985/2000). In SWOT analyze, the factors that influence the development of tourism, were: certification of nature tourism (strength), tourism carrying capacity deficient in attractive (weakness), valuation of protected area by tourist and local population (opportunity) and low local participation in planning and development of tourism (threat). Brazil and Portugal have difficulties in manning their protected areas. However, in less developed countries are the main pressures, is the case of Brazil.

Key words: Nature tourism, Tourism planning, Service concession.

3.3 – INTRODUÇÃO

A criação de áreas protegidas é um dos instrumentos mais utilizados em todo o mundo para frear a degradação ambiental e proteger recursos naturais relevantes (MEDEIROS et al., 2011; SANTOS, 2008). No Brasil, o primeiro instrumento legislativo a tratar sobre áreas protegidas foi o Código Florestal de 1934. No entanto, foi no Código Florestal de 1965 (Lei nº 4.771/1965) que houve a abordagem dos planos técnicos de condução e manejo, manutenção e proteção dos recursos naturais e o tratamento específico dos espaços territoriais especialmente protegidos, como Terras Indígenas e Florestas na bacia amazônica (BRASIL, 1965). Com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, foi dada maior atenção à questão ambiental, “o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (Capítulo VI, Art. 225 da CF/1988). Para a efetividade desse direito, a Constituição Federal, além de impor de forma genérica o dever, tanto da coletividade, quanto do Poder Público, de preservar o meio ambiente, especificou alguns deveres a este último (PEREIRA & SCARDUA, 2008). Dentre eles, o de definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente por

estabelecimento de Lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (Capítulo VI, Art. 225, §1º, Inciso III da CF/1988).

Em Portugal, a Lei nº 9 de 19 de junho de 1970, representou de forma efetiva a concretização de medidas para a conservação da natureza mediante o estabelecimento de áreas protegidas, além da definição de critérios para criação e delimitação dos parques nacionais e outros tipos de reservas (Reservas botânicas, Reservas zoológicas e Reservas geológicas, constante na Base IV, Art. 3, alíneas: a, b, e c). Todavia, devido à realidade geográfica e demográfica do País, foi introduzido pelo Decreto-Lei nº 613/76 o conceito de Parque Natural e a definição, constituição e classificação das demais áreas protegidas. O estabelecimento de Parques Naturais e de outras áreas protegidas buscou realizar o ordenamento do território português, regular as atividades econômicas e de subsistência praticadas pelos residentes locais e o uso planejado dos recursos naturais para a conservação da natureza. Um fator que favoreceu o estabelecimento destas áreas pode ter sido a explosão na criação de áreas protegidas (Primeiros Parques Nacionais) no mundo durante a década de 70.

O marco importante para as áreas protegidas em Portugal deu-se com a publicação da Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 11/1987), que deu maior ênfase à questão ambiental, principalmente o disposto no Art. 2º, nº 1 “Todos os cidadãos têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e o dever de o proteger, incumbindo ao Estado, por meio de organismos próprios e por apelo às iniciativas populares e comunitárias, promover a melhoria da qualidade de vida, quer individual, quer coletiva”. Para isto foram adotadas algumas medidas, como a constituição de áreas protegidas (Art. 4º, Alínea “e”). Além disso, esta lei visou implementar e regular uma rede nacional contínua de áreas protegidas, o estabelecimento e gestão de áreas protegidas de âmbito nacional, regional ou local (Cap. IV, Art. 29º, nºs. 1 e 2). Todavia, somente após seis anos, com a promulgação da Lei nº 13/93 foram efetivadas a criação da Rede Nacional de Áreas Protegidas (Art. 2º), a definição das diversas categorias de áreas protegidas (Art. 5º ao 11º) e o órgão responsável por gerir estas em nível nacional, sendo criado o Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza – SNPRCN (Art. 4º).

Partindo da análise das políticas portuguesa e brasileira em relação à proteção e conservação dos seus recursos naturais por meio de áreas protegidas, este trabalho compara e avalia as estratégias utilizadas por estes países visando a realização de atividades de

turismo associadas à conservação da natureza, e assim contribuir no desenvolvimento do serviço florestal de ecoturismo no Brasil.

3.4 – MATERIAL E MÉTODOS

3.4.1 – Área de Estudo

A pesquisa foi realizada nos Parques Naturais da Arrábida – PNA, Serras de Aire e Candeeiros – PNSAC, e Sintra-Cascais – PNSC (Tabela 3.1) próximos à cidade de Lisboa (Figura 3.1). O PNA faz parte dos municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal (PORTUGAL, 2005). O PNSC está situado entre os municípios de Sintra e de Cascais (PORTUGAL, 2004) e o PNSAC abrange os conselhos de Alcanena, Alcobaça, Ourém, Porto de Mós, Rio Maior, Santarém e Torres Novas (PORTUGAL, 2010a). Estas áreas foram intencionalmente selecionadas, pela sua localização, facilidade de acesso e semelhanças de categoria com Unidades de Conservação no Brasil. A gestão destas áreas protegidas fica a cargo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Instituição Pública – ICNF, I. P.

Tabela 3.1 – Parques Naturais Pesquisados.

Parque Natural	Decreto de Criação	Área (ha)	Acesso	
			Estrada	Ferrovía
Arrábida	Decreto-Lei nº 622/76	17.653,05	X	X
Sintra-Cascais	Decreto-Lei nº 292/81	14.450,55	X	X
Serras de Aire e Candeeiros	Decreto-Lei nº 118/79	38.392,53	X	

As áreas protegidas são geridas pelos serviços territorialmente desconcentrados pertencentes ao ICNF, I. P. Não contam com um gestor próprio para cada área protegida, mas com um departamento que administra mais de uma área protegida. O ICNF, I. P. conta com cinco serviços desconcentrados (PORTUGAL, 2012), denominados Departamentos de Conservação da Natureza e Florestas – DCNF (do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, e do Algarve). As áreas protegidas pesquisadas são geridas pelo DCNF Lisboa e Vale do Tejo.

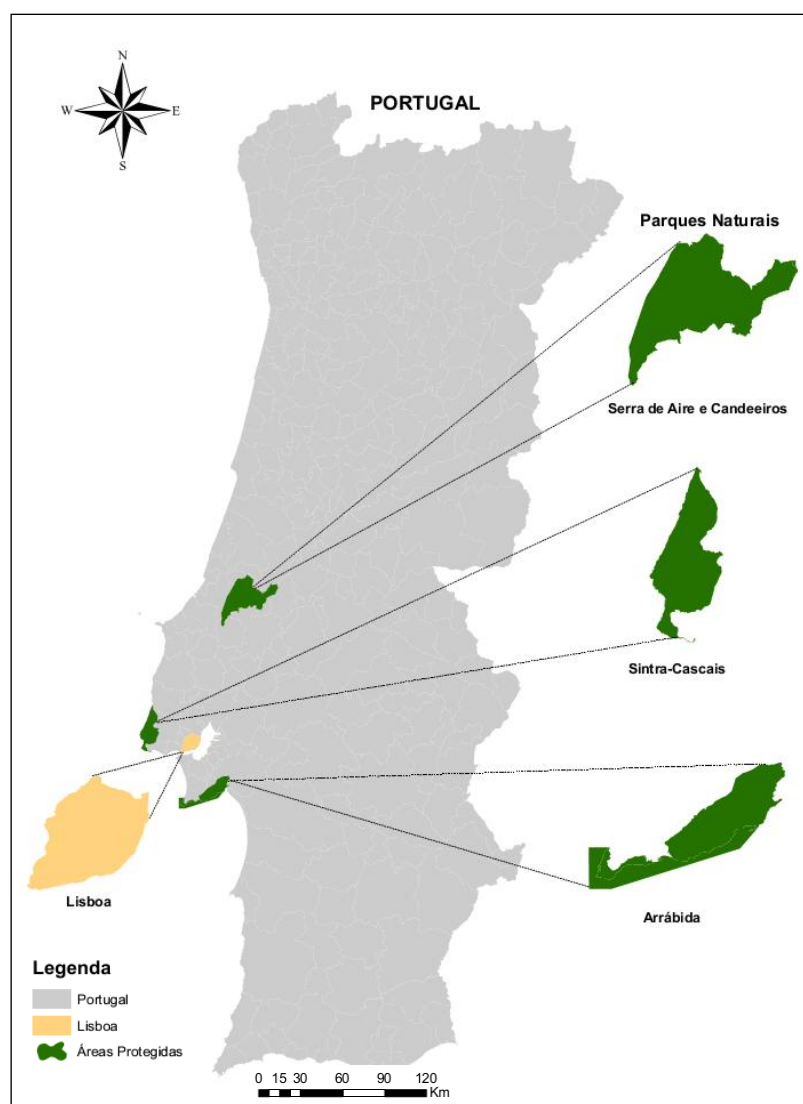


Figura 3.1 – Localização dos Parques Naturais pesquisados em Portugal.

3.4.2 – Metodologia

Os sistemas políticos de desenvolvimento do turismo nas áreas protegidas no Brasil e Portugal foram comparados a partir do levantamento de Leis, Decretos-Leis, Contratos Públicos de Concessão, Planejamento e gestão do turismo.

Complementarmente, foi realizada pesquisa de campo nas áreas protegidas selecionadas com o apoio de formulário (Apêndice 5), com o objetivo de verificar o sistema de visitação, o funcionamento e o desenvolvimento das atividades de turismo de natureza. Desta forma, conhecer as atividades de turismo praticadas, os principais atrativos visitados, as condições de infraestrutura de apoio, as estratégias de manejo da visitação e a pressão urbana nas áreas protegidas portuguesas.

Por fim, foi avaliada a atividade de turismo de natureza nas áreas protegidas, por meio da análise SWOT (*Strengths and Weaknesses; Opportunities and Threats*) (KOTLER, 1986) associada ao Método de Juízes (MALHOTRA, 2006) com objetivo de identificar fatores que podem influenciar positiva ou negativamente na atividade de turismo de natureza nas diversas áreas protegidas portuguesas. Este tipo de análise permite ao pesquisador identificar e avaliar as forças e fraquezas, além das oportunidades e ameaças de uma organização (D'AMBROS et al., 2012; KAJANUS et al., 2012; SILVA, 2008), assim como seus planos e programas.

A partir da análise do Sistema Político, das Leis, dos Decretos-Leis, dos Contratos Públicos de Concessão e documentos de planejamento e gestão do turismo, voltados para as áreas protegidas de Portugal, foi formatada a matriz SWOT (Tabela 3.2). A matriz apresenta quarenta (40) variáveis (questões), distribuídas em dez (10) variáveis para cada grupo (quadrante): pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças.

A escala ordinal de Likert foi utilizada para indicar o grau de importância dessas variáveis (LIKERT, 1932). Foram enviados formulários aos especialistas denominados “juízes” envolvidos no desenvolvimento da atividade de turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal, que avaliaram cada item contido nos quadrantes, onde foram atribuídas notas (1 – menos importante a 10 – muito importante) para cada item.

De posse das notas dos juízes foi realizada análise de frequência simples para identificar as variáveis com maior pontuação (mais importantes) dentro da média do respectivo grupo. Obtidos os resultados, foram discutidas cada variável dos pontos fortes e fracos (ambiente interno) e oportunidades e ameaças (ambiente externo).

Tabela 3.2 – Fatores que devem ser considerados no desenvolvimento do turismo de natureza nas áreas protegidas portuguesas, submetidos à avaliação dos especialistas.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes (<i>Strengths</i>)	Oportunidades (<i>Opportunities</i>)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecimento das atividades de turismo de natureza (empreendimentos e agentes) pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF. 2. Elaboração de Carta de Desporto na Natureza. 3. Cooperação entre Turismo de Portugal e ICNF. 4. Certificação dos empreendimentos e agentes de animação turística (logotipo Turismo de natureza). 5. Possibilidade de elaboração de contratos de gestão e concessão (autarquias locais, setor privado, organizações da sociedade civil, outras entidades públicas). 6. Respeito aos objetivos do Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas – POAP. 7. Estipulação e cobrança de preços pela utilização do patrimônio, bens e serviços pelo ICNF. 8. Registro Nacional dos Empreendimentos Turísticos – RNET. 9. Registro Nacional dos Agentes de Animação Turística – RNAAT. 10. Apresentação de projetos de conservação da natureza (exceto microempresas). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atração de Empresas do Setor de Turismo. 2. Incentivo à participação da sociedade civil na gestão dos recursos naturais. 3. Geração de emprego e rendimentos para a população residente. 4. Geração de recursos financeiros para as áreas protegidas. 5. Melhoria da gestão, fiscalização e manutenção das áreas protegidas. 6. Desenvolvimento de atividades educativas e informativas sobre a importância das áreas protegidas. 7. Elaboração de contratos de gestão e concessão (organizações da sociedade civil e setor privado). 8. Definição de estratégias para o desenvolvimento das áreas protegidas. 9. Incentivo à conservação da biodiversidade. 10. Valorização das áreas protegidas por turistas e população residente (questão ambiental e cultural).
Pontos Fracos (<i>Weaknesses</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de estudos de mercado (viabilidade financeira, oferta e demanda). 2. Revisão dos Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas. 3. Ausência de parâmetros para estabelecimento da capacidade de carga turística nos atrativos. 4. Estudos de desenvolvimento de contratos gestão e de concessão para a atividade. 5. Estímulo a instrumentos contratuais de gestão e concessão para a atividade. 6. Plano de gestão do turismo de natureza. 7. Participação ativa junto aos empreendimentos e operadores 8. Número insuficiente de especialistas no setor de turismo de natureza. 9. Elevada dependência do orçamento do Estado. 10. O ICNF apenas exerce função de autoridade do Estado (sem relação com a população residente). 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ausência de fomento para a exploração do turismo de natureza. 2. Burocracia governamental. 3. Utilização das taxas de uso do patrimônio, bens e serviços pela autoridade nacional para outros fins. 4. Demanda turística abaixo da esperada (manutenção econômica). 5. Alto custo de manutenção de atividades. 6. Promoção de investimentos não locais (Aumento da participação financeira externa). 7. Viabilização de infraestruturas (perturbação da fauna, extinção de habitat, compactação do solo). 8. Falta de programas de qualificação. 9. Fluxo turístico acima da capacidade de carga das áreas protegidas. 10. Ausência de participação dos residentes no planejamento e desenvolvimento da atividade.

3.5 – RESULTADOS

3.5.1 – Áreas protegidas e turismo: o regime jurídico no Brasil e Portugal

Em Portugal, o regime jurídico relativo à conservação da biodiversidade é tratado no Decreto-Lei nº 142/2008, que regula a criação das áreas protegidas, também chamadas de áreas classificadas. No Brasil, a Lei nº 9.985/2000 estabelece os critérios e normas para criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação – UC, que são áreas protegidas que fazem parte da ampla gama de espaços territoriais especialmente protegidos existentes no território brasileiro, divididas em dois grupos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável.

Portugal Continental⁷ conta atualmente com 44 áreas protegidas constantes na Rede Nacional de Áreas Protegidas – RNAP (Tabela 3.3), divididas em: âmbito nacional (32), regional/local (11) e privado (1). Além disso, existem seis outras áreas protegidas que aguardam por regulamentação.

Tabela 3.3 – Áreas Protegidas da Rede Nacional de Áreas Protegidas de Portugal Continental.

Âmbito	Tipologia	Área (ha)	Quantidade
Nacional	Parque Nacional	69.592,00	01
	Parque Natural	596.519,97	13
	Reserva Natural	73.856,89	09
	Paisagem Protegida	1.924,90	02
	Monumento Natural	1.095,72	07
Regional/Local	Reserva Natural Local	120,14	02
	Paisagem Protegida ⁸	10.705,87	04
	Paisagem Protegida Local ⁹	2.212,41	04
	Paisagem Protegida Regional ¹²	379,61	01
Privado	Área Protegida Privada ¹²	214,67	01
Total		756.622,178	44

Fonte: adaptado do ICNF¹⁰ (2013).

O Brasil atualmente conta com 1.828 UC constantes no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC (Tabela 3.4), divididas por esferas federativas: Federal (887), Estadual (761) e Municipal (180).

⁷ Usado para diferenciar o território continental das Regiões Autônomas dos Açores e da Madeira (arquipélagos atlânticos).

⁸ Criadas no âmbito do Decreto-Lei nº 19/93, de 23 de janeiro.

⁹ Criadas no âmbito do Decreto-Lei nº 142/2008, de 24 de julho.

¹⁰ In: <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ap/list-areas-prot/resource/doc/ap-rnap>.

Tabela 3.4 – Grupo, tipologias, nível e número de Unidades de Conservação no Brasil.

Grupo	Tipologia ¹¹	Área (Km ²)	Nível		
			Federal	Estadual	Municipal
Proteção Integral	I – Estação Ecológica (ESEC)	115.557	31	58	01
	II – Reserva Biológica (REBIO)	52.823	30	24	06
	III – Parque Nacional (PARNA)	347.126	69	194	87
	IV – Monumento Natural (MONA)	1.390	03	26	09
	V – Refúgio de Vida Silvestre (RVS)	3.735	07	22	01
Total		520.632	140	324	104
Uso Sustentável	I – Área de Proteção Ambiental (APA)	442.771	32	183	63
	II – Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)	925	16	25	07
	III – Floresta Nacional (FLONA)	300.007	65	39	00
	IV – Reserva Extrativista (RESEX)	143.443	59	28	00
	V – Reserva de Fauna	0	00	00	00
	VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	110.892	01	28	05
	VII – Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) ¹²	5.411	574	134	01
Total		1.003.448	747	437	76
Total Geral		1.524.080		1.828	

Fonte: adaptado CNUC/MMA 2014.

Em Portugal não existe divisão das áreas protegidas em grupos, apenas o nível de gestão governamental. Diferentemente, no Brasil as UC são divididas em dois grupos I – Unidades de Proteção Integral e II – Unidades de Uso Sustentável. O primeiro tem por objetivo básico preservar a natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei. O segundo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (Lei nº 9.985/2000, Capítulo III, Art. 7º, Incisos I e II, §§1º e 2º).

Em 1998 foi criado em Portugal o Programa Nacional de Turismo de Natureza – PNTN, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 112/98, aplicável em toda a RNAP, reflexo do aumento no número de visitantes nos espaços naturais nas últimas décadas, como destinos turísticos, onde a existência de valores naturais e culturais se constitui atributos indissociáveis para a prática do turismo na natureza. Já no Brasil discussões sobre a atividade nas áreas protegidas iniciaram 10 anos antes, a partir de 1987, com o Projeto de Turismo Ecológico. No entanto, em 1994 foi dada maior atenção ao desenvolvimento de uma Política e um Programa Nacional de Ecoturismo, mediante o estabelecimento da Portaria Interministerial nº 001/1994.

Iniciativas de desenvolvimento e promoção do turismo nas áreas protegidas do

¹¹ Cada tipologia de unidade de conservação possui características e normas específicas de manejo e gestão.

¹² É uma área privada, gravada com perpetuidade, sendo sua gestão realizada pelo proprietário da unidade de conservação.

Brasil surgiram com maior intensidade a partir de 2004, com a aplicação de Acordos de Cooperação Técnica entre instituições governamentais responsáveis pelas áreas de meio ambiente e turismo, estabelecendo Grupos de Trabalhos Interministeriais – GTI, para promover o turismo nos Parques Nacionais (Portarias n^{os}. 187/2006, 499/2007 e 171/2009).

3.5.2 – Visitação nas áreas protegidas do Brasil e Portugal: instrumentos reguladores

3.5.2.1 – Políticas e programas de visitação

O crescimento da visitação nas áreas protegidas vem sendo expressivo ao longo do tempo, principalmente por serem detentoras de lugares de excepcional beleza cênica e ambientes conservados, propícios para a prática de atividades de lazer, recreação e de turismo (DRUMM et al., 2011; GORINI et al., 2006). Medidas para o desenvolvimento da atividade de turismo nas áreas protegidas do Brasil e de Portugal foram e são adotadas, para a promoção, valorização, conservação e proteção da biodiversidade.

Em Portugal o PNTN (atualmente em vigor) é o principal instrumento de desenvolvimento do turismo nas áreas protegidas e visa à promoção e afirmação dos valores e potencialidades que estes espaços encerram. Para isto definiu como “turismo de natureza” toda atividade turística a ser desenvolvida nas áreas protegidas. Com a promulgação do Decreto-Lei n^o 142/2008, que trata da política ambiental em Portugal, surgiram inovações, tanto para a proteção, como para o usufruto das áreas protegidas, dentre elas: vii) incentivar a visitação, a comunicação, o interesse e o contacto dos cidadãos com a natureza. Além disso, conta com mecanismos para favorecer o desenvolvimento da atividade de turismo nas áreas protegidas, quando adequado for: i) remuneração dos serviços proporcionados pela conservação da natureza e iii) a promoção de atividades econômicas por meio de contratos de parcerias, de acordos, de concessões ou, ainda, de prestações de serviços celebrados com entidades públicas ou privadas.

No Brasil em 1994 foi lançado o documento “Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo”, que visou nortear o desenvolvimento regional do ecoturismo e servir de base para a implantação de uma Política e um Programa Nacional de Ecoturismo no país, principalmente em suas áreas protegidas. No entanto, apenas em 2000 (passados seis anos) foi criado o Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur Amazônia), para planejamento do ecoturismo na região Amazônica, por meio da realização de estudos para gerenciamento e/ou estabelecimento de áreas protegidas para

uso ecoturístico nessas áreas. Além deste programa, em 2008 foi estabelecido o Programa Turismo nos Parques, com o desafio de estruturar e promover o turismo nos Parques Nacionais constantes no SNUC.

3.5.2.2 – Dispositivos de regulação das atividades de turismo

Os instrumentos legais que regem sobre atividades de turismo na natureza nas áreas protegidas portuguesas, são: Decreto Regulamentar nº 18/1999; Decreto-Lei nº 142/2008; Decreto-Lei nº 108/2009 e Portaria nº 651/2009; Portaria nº 261/2009. No Brasil, para exploração de atividades e serviços de turismo nas UC, devem ser observados: a Lei nº 9.985/2000, o Decreto nº 4.340/2002; a Lei nº 8.987/1995, a Lei nº 11.284/2006, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 11.771/2008 e a Lei nº 6.938/1981.

O Decreto Regulamentar nº 18/1999 dispõe sobre as modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas (Art. 1º), além dos requisitos específicos para a prática da atividade turística nos atrativos. Para isto, cada área protegida deve possuir uma Carta de Desporto na Natureza – CDN, que contém regras e orientações sobre as atividades. Com a promulgação do Decreto-Lei nº 142/2008 passou a ser obrigatória (além da CDN) a elaboração de Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas – POAP¹³ em algumas tipologias de áreas protegidas de âmbito nacional (Parques Nacionais e Naturais – Art. 23º, nº 1), facultativo em algumas (Reservas Naturais e Paisagens Protegidas – Art. 14º, nº 3, Alínea “b”; Art. 23º, nº 2), não sendo aplicável em outras (Monumentos Naturais – Art. 23º, nº 3).

A visitação e prática de atividades de ecoturismo nas UC no Brasil são sujeitas a normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo¹⁴ (Lei nº 9.985/2000), pelo órgão responsável por sua administração ou quando previsto em regulamento.

O Decreto-Lei nº 108/2009, estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade por empresas de animação turística e dispõe sobre o processo de reconhecimento de atividades de animação turística como “turismo de natureza”. Destaca-se nesse

¹³ Instrumento que estabelece a política de salvaguarda e conservação que se pretende instituir em cada área protegida, dispõe designadamente sobre o uso do solo e condições de alteração do mesmo, hierarquizados de acordo com os valores do património em causa.

¹⁴ Documento técnico que dispõe sobre o zoneamento de uma Unidade de Conservação, caracterizando cada uma das zonas estabelecidas, variando conforme o tipo de UC, propondo o seu desenvolvimento físico, de acordo com sua finalidade, e estabelece as diretrizes básicas para o seu manejo.

instrumento a criação de “balcão único” para a simplificação e desmaterialização de procedimentos no processo de reconhecimento das atividades.

Outro ponto de destaque no Decreto-Lei nº 108/2009 encontra-se no Capítulo V – Turismo de Natureza, onde a empresa que optar pelo reconhecimento de suas atividades como turismo de natureza, deve apresentar junto ao ICNF: a) lista de atividades disponibilizadas; b) declaração de adesão formal a um código de conduta das empresas de turismo de natureza; e c) projeto de conservação da natureza, quando aplicável (opcional para empresas certificadas como microempresas) (Art. 20º e 21º). As empresas reconhecidas possuem exclusividade na oferta de serviços nas áreas protegidas (Art. 24º, nº 1) e dispõem de um logotipo (Art. 8º, nºs 4 e 5 do Decreto-Lei 108/2009; Art. 3º da Portaria nº 651/2009) com a designação “Turismo de Natureza”, além de aderirem formalmente a um Código de Conduta, previsto na Portaria nº 651/2009. O Brasil não dispõe de tal instrumento, nem de nenhum outro, para reconhecer atividades turísticas passíveis de serem desenvolvidas em suas áreas protegidas.

A exploração de grande parte das atividades de turismo no Brasil nas UC é realizada mediante Autorizações, Concessões e Permissões (Art. 33 do Cap. IV da Lei nº 9.985/2000; Art. 25 do Cap. VII do Decreto nº 4.340/2002; Lei nº 8.987/1995, respectivamente) realizadas pelo poder concedente. Atualmente existe outro mecanismo para exploração do turismo, específico para as UC Florestas (Nacionais, Estaduais e Municipais), que é a concessão florestal (Lei nº 11.284/2006). Todos os mecanismos citados são submetidos a processo de licitação pública constantes na Lei nº 8.666/1993, o vencedor do certame tem exclusividade (quando previsto no edital) para exploração de serviços ligados ao turismo por prazo e tempo determinado. No caso português não existe a exploração destes tipos de instrumentos.

Em Portugal, a Portaria nº 261/2009 estabelece o regime jurídico para instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, assim como, a prestação de serviços de alojamentos a turistas nas áreas classificadas. No Brasil não existe instrumento legal específico que trate sobre exploração de serviços de hospedagem nas UC, apenas prevê a necessidade de realização de licenciamento ambiental (Lei nº 6.938/1981), para a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais.

3.5.3 – Avanços e desafios do turismo de natureza nos Parques Naturais de Portugal

3.5.3.1 – Atividades de turismo de natureza

Os Parques Naturais (PNA, PNSAC e PNSC) são abertos à visitação, porém não realizam cobrança de taxa (ingressos) para acesso/visita. Vale ressaltar a existência de cobrança de taxas pela disponibilização concreta e efetiva de quaisquer outros bens e serviços de titularidade ou sob gestão do ICNF (Despacho nº 9589/2011). O PNSAC realiza a cobrança de entrada na visita ao Centro de Interpretação Subterrâneo da Gruta do Algar do Pena (Figura 3.2) no valor de € 2 (dois euros) por pessoa e € 90 (noventa euros) para grupos escolares organizados com, no máximo, 30 pessoas.

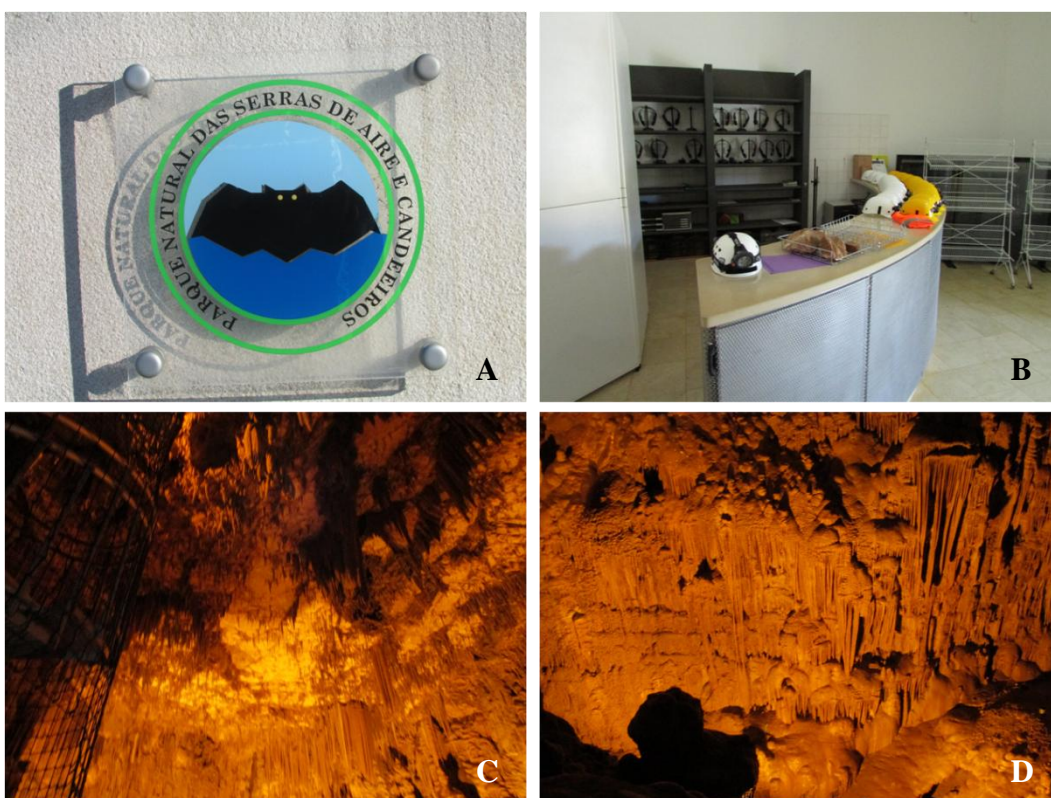


Figura 3.2 – Centro de Interpretação Subterrâneo da Gruta do Algar do Pena. A – Símbolo do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, B – Sala de recepção para visitação na gruta, C e D – Interior da Gruta do Algar do Pena.

O PNSAC realiza a cobrança pela utilização de auditórios, salas polivalentes (multifunção) e alojamentos (Despacho nº 9589/2011), mas grande parte dos alojamentos encontra-se fechado. Enquanto no PNA cobra-se € 2 (dois euros) por pessoa para visitação no Museu Oceanográfico Prof. Luiz Saldanha (Figura 3.3) o PNSC é o único que não possui cobrança de bens e serviços.

Não existem planos e programas de visitação nos três Parques Naturais¹⁵. O único tipo de visita estruturada são os percursos pedestres. Os atrativos mais visitados são observados Museu oceanográfico, Portinho, Santuário Nossa Senhora do Espichel e Pedra da Mua no Parque Natural da Arrábida; Peninha, Cabo da Roca e Quinta da Regaleira no Parque Natural Sintra-Cascais; Salinas Naturais, Percurso pedestre e águas do Alviela no Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros (figuras 3.4, 3.5 e 3.6). Nenhum dos Parques Naturais realiza o controle de visita/entrada, apenas das atividades solicitadas ao órgão gestor são contabilizadas.



Figura 3.3 – Museu Oceanográfico Prof. Luiz Saldanha Parque Natural da Arrábida. A – Placa informativa sobre o museu, B – Entrada do museu, C e D – Exposição da coleção oceanográfica.

¹⁵ Exceção da Gruta do Algar do Pena no PNSAC, que conta com tais recursos para visitação.



Figura 3.4 – Principais atrativos do Parque Natural da Arrábida. A – Portinho da Arrábida, B – Santuário Nossa Senhora do Espichel, C e D – Pedra da Mua, com pegadas de fósseis de dinossauros (saurópodes e terópodes).



Figura 3.5 – Principais atrativos do Parque Natural Sintra-Cascais. A e B – Peninha, C – Cabo da Roca e D – Monumento histórico Quinta da Regaleira.



Figura 3.6 – Principais atrativos do Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros. A e B – Salinas Naturais, C – Percurso pedestre do Alviela e D – Área de recreação Águas do Alviela.

Nos três Parques Naturais são realizadas atividades de animação turística e de desporto (Tabela 3.5). Das atividades realizadas no PNSC e PNSAC (Tabela 3.5), somente as atividades de escalada, rapel e voo livre possuem capacidade de carga estabelecida, mas não possui metodologia específica¹⁶. Nos percursos pedestres são informadas apenas a extensão, duração média, locais de saída/chegada e dificuldade. Nos passeios equestres somente são definidos o local de saída/chegada e duração média. Enquanto nos percursos de Bicicleta por Todo o Terreno – BTT são apresentadas a duração média, local de partida/chegada e dificuldade. Todavia, são descritos apenas os procedimentos para realização das atividades (Portaria nº 53/2008 – Regulamento da CDN do PNSC e na Portaria nº 1465/2004 – Regulamento da CDN do PNSAC).

¹⁶ Visitor Impact Management – VIM; Limits of Acceptable Change – LAC; Multiple Attribute Scoring Test of Capacity; Capacidade de Carga Turística – CCT.

Tabela 3.5 – Atividades realizadas nos Parques Naturais da Arrábida, Sintra-Cascais e das Serras de Aires e Candeeiros, com indicação (X) das atividades que dispõem de Carta de Desporto na Natureza.

Atividades de Turismo de Natureza	PNA	PNSC	CDN	PNSAC	CDN
Passeio pedestre	X	X	X	X	X
Expedições fotográficas				X	
Percursos interpretativos				X	
Observação da Fauna e Flora	X			X	
Atividade de orientação	X	X		X	
<i>Teambuilding</i>		X		X	
Jogos Populares	X	X		X	
Escalada	X	X	X	X	X
Espeleologia		X	X	X	X
Percurso de obstáculos com rapel		X		X	X
<i>Slide</i>		X		X	X
Percurso de obstáculos com ponte		X		X	
<i>Paintball</i>	X	X		X	
Tiro com arco	X				
Zarabatana	X				
Parapente		X	X	X	X
Passeios de Bicicleta (cicloturismo ou BTT)	X	X	X	X	
Passeios de <i>Segway</i>		X			
Passeios equestres	X	X	X	X	
Passeios com tração animal				X	
Passeios em veículos todo o terreno	X	X	X	X	
Passeios de barco a motor	X				
Observação de cetáceos	X				
Vela	X				
Remo	X				
Surf		X	X		
<i>Bodyboard</i>		X	X		
<i>Windsurf</i>		X	X		
<i>Kite surf</i>		X	X		
Mergulho	X				
Canoagem	X				
Arborismo	X				

Existe considerável atuação de Agentes de Animação Turística – AAT nos Parques Naturais, distribuídas da seguinte forma: no PNA (16 empresas), no PNSC (12 empresas) e em menor proporção no PNSAC (05 empresas).

3.5.3.2 – Infraestrutura de apoio ao turismo de natureza

O PNSC não possui infraestrutura de apoio às atividades de turismo de natureza, apenas sede administrativa. Por outro lado, o PNSAC possui centro de informação ao

visitante (03), alojamentos/casas (07), trilhas interpretativas com placas de sinalização (17), área de *camping* (01). O PNA dispõe de centro de informação ao visitante (01), alojamentos (05), área de *camping* (01) e percursos pedestres sinalizados.

Durante as visitas de campo, foi observada a existência de infraestruturas temporariamente fechadas e em mau estado de conservação (Figura 3.7).



Figura 3.7 – Infraestrutura de apoio em mau estado de conservação e sem utilização. A e B – Placas deterioradas no Parque Natural da Arrábida, C – Centro de educação ambiental do Parque Natural Sintra-Cascais (fechado), D – Alojamento do Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros (fechado).

Nos Parques Naturais não existe empreendimentos de turismo de natureza (interior e entorno), nem mesmo fechamento temporário para manutenção da infraestrutura dos percursos e trilhas de acesso aos atrativos.

3.5.4 – A matriz SWOT do turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal

Dos 21 formulários enviados aos juízes foram respondidos 19. Com a avaliação das respostas, foram identificados os fatores mais relevantes e os considerados obstáculos no desenvolvimento da atividade de turismo de natureza. As variáveis com nota média igual ou acima da média geral de cada grupo foram selecionadas (Apêndices 6, 7, 8 e 9)

para definição da matriz SWOT (Tabela 3.6), com as variáveis mais significativas de cada grupo e o total de pontos atribuídos.

Tabela 3.6 – Variáveis que obtiveram as melhores avaliações pelos juízes.

	Ambiente Interno	Ambiente Externo
	Pontos Fortes (<i>Strengths</i>)	Oportunidades (<i>Opportunities</i>)
Positivos	(S1) Reconhecimento das atividades de turismo de natureza pelo ICNF (165 pontos). (S6) Respeito aos objetivos previstos no POAP (157 pontos). (S4) Certificação dos empreendimentos e agentes de animação turística (logotipo TN) (150 pontos). (S2) Elaboração de Carta de Desporto na Natureza (147 pontos). (S3) Cooperação entre Turismo de Portugal I.P. e ICNF I.P. (145 pontos).	(O10) Valorização das áreas protegidas por turistas e população residente (168 pontos). (O6) Desenvolvimento de atividades educativas e informativas sobre a importância das áreas protegidas (165 pontos). (O1) Atração de Empresas do Setor de Turismo (154 pontos). (O9) Incentivo à conservação da biodiversidade (149 pontos). (O3) Geração de empregos e rendimentos para a população residente (149 pontos).
Negativos	Pontos Fracos (<i>Weaknesses</i>)	Ameaças (<i>Threats</i>)
	(W3) Ausência de parâmetros para estabelecimento de capacidade de carga turística nos atrativos (132 pontos). (W6) Plano de gestão do turismo de natureza (123 pontos). (W1) Ausência de estudos de mercado (119 pontos). (W7) Participação ativa juntos dos empreendimentos e operadores (110 pontos). (W9) Elevada dependência do orçamento do Estado (108 pontos); (W5) Estímulo aos instrumentos contratuais de gestão e concessão da atividade (107 pontos).	(T10) Ausência de participação dos residentes no planeamento e desenvolvimento da atividade (130 pontos). (T3) Utilização das taxas de uso do património, bens e serviços pela autoridade nacional para outros fins (118 pontos). (T9) Fluxo turístico acima da capacidade de carga das áreas protegidas (117 pontos). (T2) Burocracia governamental (117 pontos). (T5) Alto custo de manutenção das atividades (114 pontos). (T7) Viabilização de infraestrutura (113 pontos).

Na avaliação dos juízes, o turismo de natureza possui como forças: (S1) Reconhecimento das atividades de turismo de natureza (empreendimentos e agentes) pelo ICNF; (S6) Respeito aos objetivos do Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas; (S4) Certificação dos empreendimentos e agentes de animação turística; (S2) Elaboração de Carta de Desporto de Natureza; (S3) Cooperação entre Turismo de Portugal I. P. e ICNF I. P.. A variável (S1) apresentou a média mais elevada (8,68) da média geral (7,21) do grupo pontos fortes.

Para os juízes as fraquezas que devem ser minimizadas são (W3) Ausência de parâmetros para estabelecimento de capacidade de carga turística nos atrativos; (W6) Plano de gestão do turismo de natureza; (W1) Ausência de estudos de mercado; (W7) Participação ativa juntos dos empreendimentos e operadores; (W9) Elevada dependência

do orçamento do Estado e (W5) Estímulo aos instrumentos contratuais de gestão e concessão da atividade. Estas debilidades precisam ser atenuadas, pois limitam o aproveitamento das oportunidades. A principal debilidade identificada foi a variável (W3) com a média mais elevada (6,94).

A ocorrência dos pontos fortes indica potencial e capacidade para aproveitar as oportunidades: (O10) Valorização das áreas protegidas pelos turistas e população residente; (O6) Desenvolver atividades educativas e informativas; (O1) Atrair de empresas do setor de turismo; (O9) Incentivar à conservação da biodiversidade; (O3) Gerar emprego e renda no local. Dentre as oportunidades, a variável (O10) obteve a maior média (8,84) no seu grupo (7,65).

Os pontos fortes identificados podem ser utilizados para o combate as ameaças (T10) Ausência de participação dos residentes no planejamento e desenvolvimento da atividade; (T3) Utilização das taxas de uso do patrimônio, bens e serviços pela autoridade nacional para outros fins; (T9) Fluxo turístico acima da capacidade de carga das áreas protegidas; (T2) Burocracia governamental; (T5) Alto custo de manutenção das atividades; (T7) Viabilização de infraestrutura, que podem prejudicar o desenvolvimento do turismo de natureza. No grupo ameaças, a variável (T10) foi a principal ameaça avaliada (6,84) dentro da média geral (5,83). Além disso, união das fraquezas com as ameaças (conjunto) são problemas que acentuam a possibilidade das ameaças T10, T3, T9, T2, T5 e T7 se concretizarem.

3.6 – DISCUSSÃO

3.6.1 – Áreas protegidas e turismo: políticas e programas no Brasil e Portugal

As áreas protegidas de Portugal e as UC do Brasil são bastante semelhantes, pois são áreas definidas e delimitadas, objetos de regulação específica sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção Lei nº 9.985/2000 no Brasil e Decreto-Lei nº 142/2008 em Portugal (BRASIL, 2000; PORTUGAL, 2008a). De modo geral, no Brasil, distinguem-se as UC das áreas protegidas (existentes no país), pelo fato das primeiras requererem ato legal específico de criação com definição de objetivos de conservação e uso, além dos limites territoriais da unidade (VALE, 2012).

Quanto às áreas protegidas criadas, verifica-se certa disparidade no quantitativo de áreas estabelecidas no território brasileiro (1.828) frente ao português (44). Vale

ressaltar as diferenças na dimensão territorial do Brasil (8.515.767,049 km², IBGE, 2013) em relação a Portugal (92.090 km², IBGE, 2013).

Portugal possui áreas protegidas similares às UC criadas no Brasil. Tais semelhanças são atreladas, ao fato de grande parte dos países no mundo adotarem as diretrizes propostas pela Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB/1992 e pela *International Union for Conservation of Nature – IUCN* (IUCN, 2008) para o estabelecimento de áreas protegidas.

Os programas de desenvolvimento do turismo em áreas protegidas no Brasil e em Portugal foram estabelecidos pelo crescimento no número de visitantes. Porém, o PNTN em Portugal visa a promoção e valorização destes espaços, sob uma atividade turística, no caso o turismo de natureza (FIGUEIRA, 2011; MARQUES et al., 2010; PORTUGAL, 1998). No Brasil, o Programa Nacional de Ecoturismo foi estabelecido pela falta de critérios, regulamentações e incentivos para exploração da atividade, além da prática desordenada e dos impactos negativos causados pela atividade no meio ambiente (MCT; MMA, 1994), diferindo-se do proposto pelo programa do governo português. No entanto, iniciativas para desenvolver e promover o turismo nas UC do Brasil iniciou com maior força a partir de 2004 com estabelecimentos de Acordos de Cooperação Técnica entre MMA e MTur (BRASIL, 2006b) e posteriormente com o estabelecimento de GTI nos anos de 2006, 2007 e 2009 para promover e estruturar o turismo nos Parques Nacionais (BRASIL, 2006b, 2007c, 2009b), o que não ocorreu no caso português.

3.6.2 – Visitação nas áreas protegidas do Brasil e Portugal

3.6.2.1 – Das políticas e programas de visitação

A principal meta da maioria das áreas protegidas é conservar a diversidade biológica e fornecer serviços ecossistêmicos (MARQUES et al., 2010; SCHERL et al., 2006). Contudo, o forte crescimento da visitação nestes espaços levou à criação de planos e programas para realização de atividades de recreação, lazer e turismo em contato com o ambiente natural (DRUMM et al., 2011; GORINI et al., 2006; RAMSAR & OMT, 2012).

Em Portugal, desde 1998, o PNTN é o principal programa para desenvolvimento do turismo em suas áreas protegidas (FIGUEIRA, 2011; MARQUES et al., 2010). Porém, passado 10 anos, foi promulgado o Decreto-Lei nº 142/2008, que trouxe inovações para exploração da visitação, quando adequado for, com destaque para os itens: i) possibilidade

de pagamento pelo acesso ou visita à área protegida e iii) a abertura para exploração de atividades econômicas mediante a celebração de contratos de parcerias, acordos e concessões (PORTUGAL, 2008). Entretanto, apesar de aplicável, não existe no momento qualquer sistema para pagamento ou cobrança de taxa para visitação nas áreas protegidas portuguesas, na mesma situação estão os contratos e acordos para exploração da atividade.

A dificuldade de aplicação de um sistema de cobrança de taxas de entrada pode estar relacionada à localização da maioria das áreas protegidas, situadas em área urbana, com várias entradas de acesso. Contudo, houve a tentativa de implantação da cobrança de taxa para atividades associadas a turismo, visitação e desporto pelo ICNF (à época ICNB) por meio da Portaria nº 1245/2009 (PORTUGAL, 2009a). Mas, o valor estipulado (€ 200 base, € 20 por hora de afetação e € 1.000 máximo) causou contestações por parte dos visitantes. Com a insatisfação dos visitantes, dúvidas e equívocos presentes neste mecanismo, tal medida foi suspensa por três meses pela Portaria nº 138-A/2010, para revisão (PORTUGAL, 2010b). Verifica-se a inexperiência governamental na implantação da cobrança de taxas de entrada, mesmo quando diversos estudos demonstram que visitantes de áreas naturais estão dispostos a pagar pela conservação da natureza (DRUMM et al., 2011; EMERTON et al., 2006), mesmo reconhecendo o papel do Estado em garantir a proteção e conservação ambiental.

Diferente do sistema português, grande parte das UC no Brasil possui controle de entrada dos visitantes. Isto facilita a inserção do sistema de cobrança de taxas e a verificação do volume de visitas. Apesar, do sistema português, possibilitar a cobrança de taxas de visita (Decreto-Lei nº 142/2008, Art. 38º, nº 1), não há clareza na utilização dos produtos dessas taxas, nem os percentuais a serem aplicados, apenas prevendo que esses recursos devem ser aplicados pela autoridade nacional em ações na respectiva área classificada (Art. 38º, nº 4). O sistema brasileiro define critérios (Artigo 35 da Lei nº 9.985/2000) para utilização dos recursos oriundos de ingressos e de concessões de serviços em UC do Grupo de Unidades de Proteção Integral, dentre eles: I – até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento na implementação, manutenção e gestão da própria unidade; II – até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo; III – até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral (BRASIL, 2000).

O sistema brasileiro vem se consolidando frente ao português, não apenas por destinar recursos financeiros gerados com a visitação para a área protegida arrecadadora, mas em beneficiar as UC do mesmo grupo da área protegida na sua regularização fundiária e o grupo de Unidades de Proteção Integral na sua gestão. Teoricamente um mínimo de 65% dos recursos deve ser aplicado para o financiamento da conservação da natureza. Todavia, em muitos casos, mesmo no Brasil, a renda das taxas e impostos simplesmente flui para o Tesouro Público e é alocada para diversos propósitos orçamentários (CAMPHORA, 2009; GORINI et al., 2006). Isto acaba por dificultar a execução das atividades rotineiras do órgão gestor das UC pela demora no repasse dos recursos em tempo hábil para o alcance dos objetivos para o qual foram criadas.

A aplicação dos recursos arrecadados por meio da visitação nas UC brasileiras, (Art. 35, Incisos I, II e III da Lei nº 9.985/2000) peca por abranger explicitamente apenas o grupo de Unidades de Proteção Integral na distribuição dos recursos obtidos. Cabe mencionar que o grupo de Unidades de Uso Sustentável permite o uso de parcela de seus recursos em bases sustentáveis, e possui categorias de UC menos restritivas ao uso público (BRASIL, 2000). Embora possa exigir uma série de limitações sobre as atividades (GORINI et al., 2006), não prevê tal distribuição para os recursos arrecadados com a exploração comercial de serviços¹⁷, como o ecoturismo.

Atualmente, existe outro instrumento que possibilita a exploração turística, a concessão do florestal nas Florestas Nacionais, por meio da Lei nº 11.284/2006 (BRASIL, 2006a, 2007a), porém não há evidências de sua realização.

3.6.2.2 – Regulação de atividades turísticas nas áreas protegidas

Em vigor em Portugal, desde 1999, o Decreto Regulamentar nº 18 é inovador ao listar os tipos de atividades de animação, interpretação e desporto de natureza, passíveis de serem desenvolvidas nas áreas protegidas portuguesas e os requisitos específicos que cada tipo de atividade deve preencher (Art. 5º, nºs 1, 2 e 3). Além disso, para a realização das atividades de turismo de natureza, as áreas protegidas devem possuir CDN e respectivo regulamento, No Brasil não existe tal instrumento legal para viabilização de determinada atividade em uma UC, sendo um instrumento interessante de ser aplicado no país. A CDN

¹⁷ Com exceção da Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN que é uma área privada (Art. 21 do SNUC).

surge como um instrumento fundamental na gestão, desenvolvimento e regulamentação das atividades desportivas nas áreas protegidas (CARVALHINHO et al., 2010; FIGUEIRA, 2011).

A elaboração do Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas de Portugal passou a ser prioritário apenas nos Parques Nacionais e Naturais de Portugal com o estabelecimento do Decreto-Lei nº 142/2008 (FONSECA & PEREIRA, 2013). Tal documento é um instrumento de gestão territorial que determina os regimes de proteção, recursos e valores naturais, fixando usos e regimes de gestão (FONSECA & PEREIRA, 2013; MONTEIRO, 2010). A CDN passou a ser um complemento enriquecedor dos POAP e fundamental para o desenvolvimento das atividades de turismo de natureza.

O POAP em Portugal equipara-se ao Plano de Manejo de Unidades de conservação no Brasil. Porém, no Brasil a elaboração deste instrumento é obrigatório em todas as UC (Art. 27 da Lei nº 9.985/2000) e a visitação está sujeita a normas e restrições estabelecidas neste documento. Vale ressaltar que a elaboração e implementação dos Planos de Manejo no Brasil estiveram longe de ser uma realidade consolidada (MEDEIROS & PEREIRA, 2011), assim como os planos de ordenamento das áreas protegidas de Portugal (FONSECA & PEREIRA, 2013), dificultando a promoção da visitação e é um desafio a ser superado.

O Decreto-Lei nº 108/2009 é um instrumento interessante para exploração de atividades de turismo na natureza nas áreas protegidas de Portugal, pois obriga empresas interessadas na atividade a realizarem processo de reconhecimento de suas atividades (MONTEIRO, 2010). Contudo, peca por não limitar ou realizar controle do número de empresas que atuam num mesmo atrativo. Além disso, qualquer empresa reconhecida está apta a realizar atividades na rede nacional de áreas protegidas portuguesas.

No Brasil existe uma variedade de instrumentos legais (Lei nº 9.985/2000, Decreto nº 4.340/2002, Lei nº 8.987/1995 e Lei nº 11.284/2006) para exploração turística e uso público em suas UC, com normas e procedimentos específicos, mediante assinatura de contrato (GORINI et al., 2006; PIMENTEL et al., 2013; RODRIGUES & GODOY, 2013). Tais mecanismos concedem a exclusividade de exploração a uma única empresa ou consórcio destas. Isto, de certa forma, facilita o monitoramento e fiscalização das atividades realizadas, além de proporcionar a entrada de recursos financeiros para a UC e seu grupo, mas o mesmo não é previsto no caso português.

A criação de “balcão único” é outro ponto de destaque do Decreto Lei nº 108/2009, pois objetiva agilizar procedimentos burocráticos no licenciamento de empresas (LARANJO, 2011; MONTEIRO, 2010) para exploração de atividades de turismo de natureza. O Brasil não dispõe deste processo. No entanto, possui mecanismos (Ato Administrativo) para realizar tal procedimento, o que poderia amenizar a realidade burocrática de regularização de empresas no país.

As empresas reconhecidas como de turismo de natureza em Portugal (Decreto-Lei nº 108/2009) recebem uma espécie de certificação (logotipo) e assumem o compromisso de respeitarem um conjunto de regras estabelecidas (responsabilidade empresarial), estipuladas no ato de adesão formal a um código de conduta (Portaria nº 651/2009), aprovado pelas instituições de governo responsáveis pelas áreas de meio ambiente e turismo (MONTEIRO, 2010; PORTUGAL, 2009b). No Brasil não existe instrumento legal em vigor para certificação de atividades específicas nas UC, como o ecoturismo.

A Lei nº 11.771/2008 disciplina a prestação, fiscalização e demais atividades correlatas para o desenvolvimento do setor de turismo no Brasil. Dentre as atividades que regula, estão os meios de hospedagem (Inciso I do Capítulo V). Apesar da Lei estabelecer parâmetros e regulamentos para prestação de serviços de alojamento temporário, inexistem qualquer designação sobre exploração e reconhecimento deste tipo de serviços nas áreas protegidas. Atualmente, os requisitos e procedimentos necessários para exploração constam nos editais de licitação ou por meio de Portarias Ministeriais, além da necessidade de licenciamento ambiental (Lei nº 6.938/1981). Todavia, em Portugal, qualquer empreendimento de hospedagem com interesse em explorar atividades de turismo de natureza nas áreas protegidas, deve obrigatoriamente requerer pedido de reconhecimento de suas atividades, conforme a Portaria nº 261/2009 (PORTUGAL, 2009c).

3.6.3 – Situação do turismo de natureza nos parques naturais

3.6.3.1 – Das atividades de turismo de natureza

Os Parques Naturais da Arrábida, Sintra-Cascais e das Serras de Aire e Candeeiros não realizam cobrança de taxas para visitação em seus atrativos. A ausência de aplicação deste instrumento está fortemente relacionado à existência de muitas estradas que cortam as áreas protegidas portuguesas (CAMPOS, 2011; FIGUEIRA, 2011; LARANJO, 2011; MONTEIRO, 2010). Este fator dificulta a realização de estudos sobre o

potencial de atração, valoração e capacidade suporte com base em dados confiáveis, para melhorar a gestão dessas áreas e das atividades de turismo de natureza.

A Carta de Desporto na Natureza é importante ferramenta para a gestão das atividades de turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal. Contudo, passados quinze anos do estabelecimento do Decreto Regulamentar nº 18/1999, apenas os PNSAC e PNSC dispõem de tal regulamento. A ausência deste instrumento penaliza a gestão das áreas protegidas pela falta de controle da capacidade de carga e dos impactos causados pelas atividades (CAMPOS, 2011; FONSECA & PEREIRA, 2013; LARANJO, 2011). Além disso, a CDN não é um documento acabado, mas ferramenta de auxílio no monitoramento das atividades previstas neste regulamento. Todavia, como qualquer instrumento de gestão possui debilidades, apresenta apenas as diretrizes para realização de todas as atividades (Portaria nº 53/2008 – Regulamento da CDN do PNSC e a Portaria nº 1465/2004 – Regulamento da CDN do PNSAC), mas não insere orientações metodológicas para aplicação da capacidade de carga e meios para fiscalização das atividades (CAMPOS, 2011; CARVALHINHO et al., 2010; LARANJO, 2011; MONTEIRO, 2010).

Nos Parques Naturais há considerável número de empresas que realizam a exploração do turismo de natureza, o que justifica a realização de demais estudos (demanda de visitação, perfil dos visitantes, capacidade de carga, viabilidade econômica e financeira de atividades de turismo de natureza) para análise do turismo nestes Parques, além de poder facilitar o desenvolvimento da concessão exclusiva para exploração de atividades de turismo de natureza. Contudo, o ICNF não realiza, desde 2006, estudos deste tipo (ICN & THINKTUR, 2006).

3.6.3.2 – Infraestrutura de apoio às atividades de turismo de natureza

Um dos fatores que provavelmente contribuem para a inexistência de infraestrutura de apoio às atividades de turismo de natureza no PNSC está na sua localização, inserido na Área Metropolitana de Lisboa, que possui a infraestrutura e equipamentos para realização das atividades previstas em regulamento. Além disso, a infraestrutura e serviços dos Parques Naturais de Portugal são considerados deficientes (FIGUEIRA, 2011; ROSA et al., 2013)

Apesar dos demais parques contar com certa infraestrutura de apoio ao turismo de natureza, muitos encontram-se em mau estado de conservação ou fechadas, possivelmente

devido à ausência de recursos financeiros e humanos para sua manutenção, um dos problemas enfrentados pelas áreas protegidas como um todo (FIGUEIRA, 2011; FONSECA & PEREIRA, 2013; RODRIGUES & GODOY, 2013). Tais implicações comprometem o desenvolvimento da atividade de turismo na natureza, a gestão, fiscalização e a conservação do espaço protegido.

As deficiências em manter a infraestrutura de apoio, não apenas para o turismo, mas para a própria gestão dos parques naturais, poderia ser amenizada pela viabilização de concessões ou por meio da gestão compartilhada (FONSECA & PEREIRA, 2013; ROSA et al., 2013). Esta medida poderia proporcionar redução de custos com manutenção de atividades de uso público e dos locais de práticas de atividades de turismo de natureza ao órgão gestor, além de aumentar investimentos em fiscalização e monitoramento.

A análise dos Parques Naturais da Arrábida, Sintra-Cascais e das Serras de Aire e Candeeiros, evidencia debilidades no desenvolvimento das atividades de turismo de natureza, na infraestrutura e nos recursos financeiros e humanos. Estes Parques Naturais contam apenas com recursos governamentais para manutenção de atividades administrativas. No entanto, a aplicação de mecanismos para obtenção de recursos por meio de atividades de turismo é complicado, pois não há controle do número de visitantes, além da existência de vários pontos de acesso aos parques.

A CDN é um importante instrumento de regulação das atividades de turismo de natureza nos Parques Naturais, mas possui deficiências pela falta de orientações metodológicas para inserção das atividades e sua fiscalização, que reflete na ausência do controle da visitação e da prática de atividades em locais inapropriados, contribuindo para o aumento de impactos negativos.

A realização de concessão ou de gestão partilhada com empresas, autarquias locais e dos conselhos municipais poderia ser uma alternativa viável para a manutenção e construção de infraestrutura de apoio aos visitantes, retiraria o ônus prioritariamente do órgão gestor, em tempo de recursos financeiros escassos, atrelado à crise financeira que o País enfrenta, proporcionando a entrada de recursos financeiros para atividades específicas de gestão, fiscalização e monitoramento das áreas protegidas pelo órgão gestor.

3.6.4 – Do turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal: o ambiente interno

3.6.4.1 – Pontos Fortes

O reconhecimento das atividades como turismo de natureza recebeu a melhor avaliação entre os pontos fortes. O resultado revela a importância dada pelos juízes para que as atividades de turismo nas áreas protegidas sejam reconhecidas e avaliadas pelos órgãos competentes, respaldando seu desenvolvimento. Além disso, efetiva o proposto pelos Decretos-Leis nº 47/1999 e nº 108/2009, na regulação da atividade nas áreas protegidas visando a compatibilização com a preservação dos valores naturais e com as premissas de desenvolvimento local sustentável (PORTUGAL, 1999a, 1999b). O reconhecimento permite o exercício da atividade e proporciona a atração de investimento privado, por meio da agilização de processos e eliminação de passos burocráticos e a redução de encargos administrativos (LARANJO, 2011; PORTUGAL, 2009b).

Na “percepção” dos especialistas o atendimento aos objetivos constantes no POAP é prioritário para o desenvolvimento do turismo de natureza. O POAP é um instrumento de gestão territorial que impõe regimes de proteção a recursos e valores naturais, fixa normas de usos e regimes de gestão (CAMPOS, 2011; FONSECA & PEREIRA, 2013). Além disso, assume a perspectiva da conservação da natureza e do desenvolvimento socioeconômico (LARANJO, 2011). O resultado ressalta a importância deste instrumento no processo de gestão da área protegida, além de fortalecer o previsto no regime jurídico e na realização de atividades de animação turística, ao observar as diretrizes constantes nos seus planos de ordenamento. Estes planos procuram defender interesses nacionais mediante sua aplicação em áreas territoriais restritas (LARANJO, 2011) e estabelece usos preferenciais, condicionados a sua área de intervenção, mediante o estabelecimento do zoneamento (FONSECA & PEREIRA, 2013).

A certificação dos empreendimentos e agentes de animação turística foi considerada um dos pontos fortes do turismo de natureza. Esta variável está fortemente relacionada ao disposto nos Decretos-Leis nº 39/2008 e nº 108/2009. O Decreto-Lei nº 39/2008 disciplina a instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos (PORTUGAL, 2007). O Decreto-Lei nº 108/2009 regula o acesso às atividades de animação turística por empresas nas áreas protegidas no território português (PORTUGAL, 2009b). A entidade pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em Portugal (Turismo de Portugal) destacava que um importante fator que afetava a

competitividade do setor do turismo de natureza era a ausência, falta de aplicação ou inadequação de regulamentação das licenças para operar no setor (PORTUGAL, 2006). A certificação dos empreendimentos e agente de animação turística buscou tornar mais fácil o acesso às normas reguladoras da atividade nas áreas protegidas. Porém aparentemente, a certificação funciona como estratégia de marketing para atrair visitantes e fornecer exclusividade a empresas no acesso à área protegida para o exercício de suas atividades.

A elaboração da CDN para realização de atividades turísticas foi avaliada positivamente pelos juízes. Este resultado deve estar relacionado ao fato deste regulamento conter regras e orientações sobre modalidades de atividades, capacidade de carga, locais e época para prática do turismo de natureza. O regulamento surgiu pela necessidade de conciliar a prática desportiva com a preservação dos recursos naturais nas áreas protegidas e minimizar os impactos negativos sobre o patrimônio abrangido pela RNAP (MONTEIRO, 2010). Cada área protegida deve possuir tal regulamento para a prática de atividades de turismo de natureza e é um importante instrumento, pois, mediante seu estabelecimento, é possível a realização das atividades previstas na área protegida. Entretanto, apesar de ser considerado um dos pontos fortes, até a presente data apenas duas áreas protegidas dispõem desta ferramenta de gestão, o PNSAC e o PNSC (CAMPOS, 2011; CARVALHINHO et al., 2010; LARANJO, 2011; MONTEIRO, 2010).

O conflito de poder é fundamentado na existência de um “dilema do controle”, e é em torno do controle que se estruturam os entraves para que se possa conseguir a cooperação (REZENDE, 2009). A ausência de cooperação torna complexa e ineficiente a implantação de medidas em prol da execução de planos, programas e projetos de fomento do turismo de natureza e a conservação dos recursos naturais nas áreas protegidas. O PNTN foi resultado de uma parceria governamental, pioneira em Portugal (BATISTA, 2010; LARANJO, 2011). A cooperação entre o Turismo de Portugal e ICNF é considerada um dos pontos favoráveis na implantação do turismo de natureza nas áreas protegidas pelos juízes. O Turismo de Portugal reconhece como imprescindível o estabelecimento de cooperação entre o setor público, e especialmente entre os diversos atores da administração pública no nível nacional, regional e local (PORTUGAL, 2006). Porém, tradicionalmente é difícil a articulação, cooperação, coordenação e acordos entre entidades públicas, visando congregar esforços, definir estratégias e promover ações para o bem comum (LARANJO, 2011). Todavia, o sucesso da gestão do território só poderá ser alcançado mediante a cooperação entre os diferentes atores com interesse na área (ABESSA et al., 2010). Os

resultados mostram a importância da realização do trabalho cooperativo entre as entidades públicas e sua contribuição para o desenvolvimento da atividade de turismo de natureza e de estratégias para proteção dos recursos naturais.

3.6.4.2 – Pontos Fracos

A ausência de parâmetros para estipular a capacidade de carga é o principal ponto fraco no desenvolvimento do turismo de natureza, na avaliação dos juízes. Apesar de não haver um consenso entre a comunidade científica sobre capacidade de carga turística, esta é uma importante ferramenta de gestão e ordenamento do turismo nas áreas protegidas (MONTEIRO, 2010). Além disso, a adaptação de um parque à atividade turística carece de estudos prévios que permitam determinar que tipo de turismo melhor se adequa à área protegida e sua capacidade de carga (FIGUEIRA, 2011). Contudo, apesar do estudo de capacidade de carga ser previsto na elaboração da CDN nas áreas protegidas portuguesas, a ausência de orientações metodológicas sobre sua estimativa tornam o instrumento incompleto (MONTEIRO, 2010). Isso se torna mais grave, pois grande parte dos parques naturais em Portugal é deficitária em infraestrutura e serviços (FIGUEIRA, 2011; PORTUGAL, 2006), além da falta de dados confiáveis sobre o número de visitantes nas áreas protegidas, essenciais para a determinação da capacidade de carga (CAMPOS, 2011). Sem tais dados, é muito difícil estimar a capacidade de carga com alguma segurança (LARANJO, 2011). Novas orientações metodológicas devem ser pensadas para aprimorar o instrumento em questão e, conseqüentemente, a gestão das atividades de turismo de natureza nas áreas protegidas.

A falta de planos de gestão do turismo de natureza nas áreas protegidas portuguesas foi avaliada pelos juízes como a segunda maior fraqueza. Apesar da criação do PNTN para desenvolver o turismo de natureza e dos instrumentos normativos, pouco foi efetivamente realizado ao longo do tempo. A CDN é o único instrumento de gestão das atividades de animação turística nas áreas protegidas. Sua elaboração é fundamental para todas as áreas protegidas (CAMPOS, 2011). Porém, apenas duas áreas protegidas (PNSC e PNSAC) contam com este instrumento (FONSECA & PEREIRA, 2013; ROSA et al., 2012) e, nas demais áreas, o processo ou não teve início ou sua elaboração está muito atrasada (LARANJO, 2011). Contudo, a ausência de um plano de gestão do turismo, também é um fator limitante (FIGUEIRA, 2011). O Turismo de Portugal reconhece que

nos espaços naturais protegidos prevalece uma gestão de proteção e conservação ambiental, mas não existe gestão turística destes, ainda que, comprovadamente, a atividade de turismo possa gerar recursos econômicos para a conservação e manutenção destes espaços (PORTUGAL, 2006). Os resultados deixam evidente a necessidade de estruturação de um plano de gestão do turismo de natureza que promova pesquisas de demanda, defina metas, abranja melhorias e construção de infraestrutura, capacitação de pessoal e a criação de fundos para fomento do turismo e proteção ambiental, visando atingir os objetivos de conservação da natureza.

Normalmente o turismo se desenvolveu com maior intensidade nas áreas protegidas onde foram realizados estudos e planejamento da atividade (FIGUEIRA, 2011). No entanto, no caso português, a ausência de estudos de mercado foi avaliada como uma das fraquezas para o desenvolvimento do turismo de natureza. A realização de estudos de mercado possibilitaria conhecer os turistas (demanda turística potencial) que visitam um local ou região, sendo crucial para determinar se os atrativos são suficientemente fortes para atrair novos visitantes que tenham perfil semelhante ou outros com características diferentes (OIT, 2011). Além disso, nas áreas protegidas portuguesas não é frequente o uso de metodologias, parâmetros, indicadores, nem mesmo de dados confiáveis sobre a demanda (FIGUEIRA, 2011; LARANJO, 2011). Trata-se de olhar para o mercado de turismo nas áreas protegidas não apenas como uma ferramenta de comunicação e disseminação de valores da conservação, mas também, como uma fonte potencial de receitas para o grande problema de gestão (MARQUES et al., 2010). Neste sentido, a realização de estudos sobre o volume de visitação, tipos de atividades praticadas e quais atrativos mais visitados é essencial para melhorar o manejo da atividade, na definição de planos, programa e projetos de gestão das áreas protegidas.

A participação ativa do ICNF (órgão gestor das áreas protegidas) junto às empresas do setor turístico (empreendimentos de turismo e agentes de animação turística) é considerada fraca ou mesmo ausente pelos juízes, pois atua apenas quando ocorre pedido de reconhecimento das atividades dos operadores e prestadores de serviços como turismo de natureza e não há evidências de qualquer outra forma de interação com o setor turístico. Há pouco diálogo com os concessionários e operadores turísticos (FIGUEIRA, 2011) e não há uma cultura de cooperação, de parceria e corresponsabilidade no sentido de uma gestão estratégica (LARANJO, 2011). Tal ausência é atrelada à conhecida carência de recursos humanos. Desta forma, torna-se atraente fomentar o envolvimento do setor privado nas

ações de manutenção e monitoramento das atividades turísticas nas áreas protegidas.

O financiamento público é, muitas vezes, a mais importante fonte para financiar os custos recorrentes, embora os valores geralmente não sejam suficientes para cobrir os custos básicos de gestão das áreas protegidas (BOVARNICK et al., 2010; EMERTON et al., 2006). A elevada dependência de recurso governamental para gestão, monitoramento e fiscalização das áreas protegidas, também se reflete no desenvolvimento do turismo de natureza, e figura entre os principais pontos fracos na avaliação dos juízes. O problema central que as áreas protegidas enfrentam tem sido, é, e provavelmente será a escassez permanente de recursos financeiros (AGUIRRE, 2007). A diversificação das fontes de recursos é uma poderosa estratégia para reduzir a vulnerabilidade das áreas protegidas dos choques externos (BOVARNICK et al., 2010). Duas estratégias para diminuir a dependência de recursos governamentais é a cobrança de taxa de entrada a usuários e turistas (prevista no Decreto-Lei nº 142/2008, Art. 38º, Alínea 1), bem como a concessão exclusiva para empreendedores privados explorarem atividades de turismo mediante pagamento pela exploração. Tais estratégias podem ser planejadas com base em pesquisas (de mercado, análises de viabilidade econômica), de forma a não comprometer o atual nível de visitação e a atuação dos *stakeholders* nas áreas protegidas. A realização de cobrança de taxas de entrada deve estipular valores diferenciados para residentes locais e turistas (nacionais e internacionais), de forma a não prejudicar os visitantes locais que usufruem destes espaços para a prática de atividades em contato com a natureza. Além disso, é necessário avaliar a aplicação deste recurso nas áreas classificadas, incluindo a distribuição do percentual a ser aplicado e o tempo de repasse do recurso.

Apesar da promoção de atividades econômicas por meio de celebração de contratos (Decreto-Lei nº 142 de 2008) com entidades públicas e privadas, não há qualquer indício de estímulo para que o instrumento seja efetivado. Este aspecto foi apontado como um dos principais pontos fracos do desenvolvimento do turismo de natureza. A realização de contratos poderá ser um dos meios de proporcionar entradas de recursos financeiros nas áreas protegidas. Dentre as formas de contratos, as concessões são instrumentos interessantes de serem aplicados nas áreas protegidas portuguesas para a exploração das atividades de turismo de natureza, além de ser amplamente utilizado em diversas áreas protegidas no mundo (DRUMM et al., 2011). Este tipo de acordo geralmente tem uma duração limitada e pode ser rescindido, caso a empresa não opere de acordo com as condições estabelecida (RAMSAR; OMT, 2012). A concessão é um instrumento de

complementação ao orçamento das áreas protegidas, em vez de substituto ou integrante (DRUMM et al., 2011). Em Portugal é prevista a modalidade (Decreto-Lei nº 142/2008, Cap. V, Art. 35º, nº 3, alínea *a*), e obedece aos termos constantes no Código de Contratos Públicos e demais normas. Desta forma, promover melhorias na atual forma de atuação e exploração de atividades de turismo de natureza pelas diversas empresas de animação turística é vital. A concessão dá exclusividade na exploração, facilita a fiscalização e monitoramento das atividades promovidas pelas empresas, e limita o número de operadores. Além disso, coloca a experiência privada na operação turística, tirando o ônus da entidade gestora da área protegida, em geral inexperientes nesta área. Desta forma, cabe ao órgão gestor seu papel fundamental de gerir as áreas protegidas, monitorar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas para as atividades permitidas e assegurar a conservação da natureza.

3.6.5 – Do turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal: ambiente externo

3.6.5.1 – Oportunidades

Um dos objetivos essenciais do Decreto-Lei nº 142/2008 é promover o reconhecimento pela sociedade do valor do patrimonial, intergeracional, econômico e social da biodiversidade e do patrimônio geológico (PORTUGAL, 2008). Os juízes reconhecem que o desenvolvimento do turismo de natureza nas áreas protegidas é a principal oportunidade para valorização e reconhecimento de sua importância a turistas e residentes locais. A promoção das áreas protegidas é extremamente importante para se chegar à desejada sensibilização ambiental da população e dos visitantes, como uma forma de melhorar a compreensão dos valores naturais e ambientais (FIGUEIRA, 2011). O desenvolvimento do turismo de natureza é uma oportunidade para estimular a atração de investimentos, melhorar o conhecimento sobre os objetivos de criação das áreas protegidas e propiciar ambientes de qualidade aos visitantes. Se eficientemente planejado e manejado, o turismo pode se tornar um aliado e um forte suporte econômico e político para a conservação da natureza (UNEP, 2013). Diante de tal realidade, o governo português deve primar pela reavaliação de suas estratégias para o aproveitamento desta oportunidade.

O turismo de natureza possibilita o desenvolvimento de atividades educativas e de informação para o conhecimento da importância na criação e manutenção de áreas protegidas aos visitantes e residentes, avaliado como uma das mais significativas

oportunidades listadas. Este resultado vem de encontro com um dos principais objetivos do Decreto-Lei nº 142/2008, de promover a educação e a formação da sociedade civil em conservação da biodiversidade e assegurar a informação, sensibilização e participação do público, incentivando a visitação, a comunicação, o interesse e o contato dos cidadãos com a natureza (PORTUGAL, 2008). Contudo, ainda é expressivo o número de pessoas que, por falta de informação ou desinteresse, não compreendem que a conservação ambiental leva à melhoria na qualidade de vida (SANTOS & SANTOS, 2011). Melhorar as ferramentas de planejamento e divulgação das áreas protegidas e das atividades permissíveis é um passo essencial para proporcionar melhor interação entre visitante, população local e área protegida. A promoção e divulgação das áreas protegidas em Portugal não vêm sendo feita de forma eficaz. Sendo as áreas protegidas os principais locais de contato com o meio natural, as mesmas devem ser valorizadas, como ferramenta para educar e sensibilizar todo tipo de público (CAMPOS, 2011; ROSA & CARVALHINHO, 2012).

A atração de empresas para exploração de atividades de turismo de natureza é apontada como oportunidade de gerar fundos para a gestão, manutenção e proteção nas áreas protegidas. Esta avaliação pode estar relacionada ao número significativo de visitantes nas áreas protegidas. Ao mesmo tempo, pode ser uma alternativa para a falta de pessoal especializado e qualificado em atividades de animação turística e desporto nas áreas protegidas portuguesas. Além disso, a maior parte das áreas é deficiente em infraestrutura e em serviços (FIGUEIRA, 2011; MONTEIRO, 2010; PORTUGAL, 2006). A concessão é um mecanismo interessante a ser utilizado, por trazer uma gama de benefícios para a administração da área protegida. Por um lado, a experiência privada em operação turística é um diferencial em relação aos administradores públicos, que em geral, são inexperientes nesse campo. Por outro, liberam o administrador para suas funções mais práticas, como fiscalização, monitoramento e pesquisa (GORINI et al., 2006). Todavia, o governo português não possui nenhuma experiência com concessão de serviços em suas áreas protegidas. Existe a possibilidade de aplicação de taxas pelo acesso e visita a áreas protegidas, constante no Decreto-Lei 142/2008. Contudo, a experiência de implementação desse instrumento pela Portaria nº 1245/2009 foi um fracasso e suspensa pela Portaria nº 138-A/2010 (PORTUGAL, 2010b). Sem dúvida, é um desafio para os gestores conciliar conservação com desenvolvimento. Porém, deve ser dado o passo inicial, por meio da realização de um projeto-piloto, apoiado em exemplos existentes na aplicação destes

instrumentos em outros países, assim realizar sua inserção, em favor da conservação da natureza e do desenvolvimento social.

Os juízes consideram que o turismo de natureza nas áreas protegidas de Portugal oportuniza o incentivo à conservação da biodiversidade por parte da sociedade em geral. Tal resultado reforça o previsto nos objetivos essenciais do Decreto-Lei 142/2008 “garantir a conservação dos valores naturais e promover a sua valorização e uso sustentável”. O turismo pode ser uma forma de divulgação e captação de recursos financeiros nos parques e reservas, mas também pode ser um agente de destruição da natureza (CARVALHINHO et al., 2010). Se praticado de modo responsável, surge como grande aliado na proteção das áreas protegidas, uma vez que ao gerar valor econômico, ajuda a diminuir pressões econômicas desfavoráveis à manutenção de áreas sem benefícios tangíveis aparentes (GORINI et al., 2006). Além disso, surge não só como uma necessidade emergente das pessoas em desfrutar de um ambiente natural, mas também como forma de sustentar todo um conjunto de necessidades das políticas públicas de conservação e administração das próprias áreas (FIGUEIRA, 2011). Porém, é clara a ausência de investimentos para a conservação e proteção da biodiversidade nas áreas protegidas portuguesas, sendo premente a necessidade de recursos financeiros para sua gestão efetiva.

As áreas protegidas representam algumas das poucas opções de renda disponíveis para populações em áreas afastadas. Fornecem, por exemplo, empregos como guardas ou guias florestais, ou no setor de turismo (SCHERL et al., 2006). A geração de emprego e renda a partir do desenvolvimento do turismo de natureza é uma das oportunidades avaliadas positivamente pelos juízes. Muitos gestores das áreas protegidas reconhecem que o turismo é uma boa maneira de demonstrar o valor da conservação e do uso sustentável da biodiversidade ao gerar emprego local e permitir que os turistas conheçam as áreas naturais e seu entorno (RAMSAR; OMT, 2012). Dentre os princípios para a execução da política de ações de conservação da natureza e biodiversidade em Portugal (Art. 4º do Decreto-Lei nº 142/2008) está o Princípio da Sustentabilidade (Alínea “b”), de promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, conciliando a conservação da natureza e da biodiversidade com a criação de oportunidades sociais e econômicas. A atividade de turismo vem a ser uma das alternativas para o alcance deste princípio, além de ser um setor extremamente intensivo em mão de obra e uma importante fonte de empregos (OIT, 2011). A implementação do turismo de natureza deve ser realizada pelo próprio governo para estimular o desenvolvimento da atividade na área protegida.

3.6.5.2 – Ameaças

Assegurar a participação pública é um dos objetivos do Decreto-Lei nº 142/2008. Os principais componentes de sucesso na administração e manutenção de uma área protegida, talvez os mais cruciais, têm sido o comprometimento e a força das instituições locais, bem como o envolvimento da população local, a qual deve compreender a necessidade da preservação por meio da educação ambiental e da própria visitação (GORINI et al., 2006). Para os juízes, a principal ameaça no desenvolvimento do turismo de natureza está na falta de participação da população local no planejamento e execução da atividade de turismo de natureza. O que de fato se evidencia é a ocorrência de obstáculos diversos à concretização da efetiva participação das comunidades locais (SOUZA, 2006). A ausência de participação local é resultado da incapacidade, quase generalizada, de partilhar poder, responsabilidades e de envolver os atores locais pelo poder público (LARANJO, 2011) bem como a falta de programas de compromisso com as comunidades locais (FIGUEIRA, 2011). O desenvolvimento de uma cultura de confiança e de cooperação entre os atores é uma condição indispensável para o desenvolvimento econômico e social sustentável (LARANJO, 2011). Neste sentido, verifica-se a necessidade de melhorar a forma de atuação do organismo gestor do espaço protegido junto à comunidade local, visando atingir uma gestão efetiva e participativa, de forma a torná-los parte integrante do processo para conservação e proteção dos recursos naturais.

Mecanismos de financiamento para a conservação da natureza são adotados em várias áreas protegidas pelo mundo (BOVARNICK et al., 2010; EMERTON et al., 2006; GORINI et al., 2006). Dentre eles, destaca-se a cobrança de taxas de entrada para visitação e utilização de bens e serviços nas áreas protegidas (BOVARNICK et al., 2010; EMERTON et al., 2006). Contudo, as receitas geradas pelo uso público nas áreas protegidas geralmente fluem para o tesouro público e são alocadas em diversos propósitos orçamentários (CAMPHORA, 2009; GORINI et al., 2006; SPERGEL, 2002). A utilização das taxas de uso do patrimônio, bens e serviços pela autoridade nacional para outros fins é considerada um dos entraves para o desenvolvimento do turismo de natureza. O Decreto-Lei nº 142/2008 (Art. 38º, nº 4) não informa qual será a destinação do recurso arrecadado com as taxas de acesso, visita e utilização do patrimônio. Apenas prevê sua aplicação em ações na área protegida que utiliza tal mecanismo. Além disso, não informa prazos e

percentuais de repasse das receitas geradas com a cobrança de taxas pela prestação de bens e serviços de turismo. Porém, medidas como a especificação de como serão ou está sendo utilizadas as receitas geradas pelos visitantes são necessárias para melhor aceitação do mecanismo de fomento a captação de receitas em prol da conservação da natureza.

Os juízes avaliaram que um grande fluxo turístico nas áreas protegidas é uma das ameaças no desenvolvimento do turismo de natureza e para a conservação dos recursos naturais. Para o desenvolvimento do turismo e desporto de natureza, as áreas protegidas de Portugal devem dispor de CDN, para monitoramento das atividades realizadas. No entanto, o país conta apenas com duas áreas protegidas que dispõem de CDN. Além disso, as empresas de animação turística, reconhecidas pelo ICNF (Decreto-Lei nº 108/2009), podem realizar atividades nas áreas protegidas, mas não há controle e nem fiscalização da quantidade de visitantes que cada empresa põe nos atrativos (LARANJO, 2011; MONTEIRO, 2010). Vários estudos indicam a fragilidade na gestão dos visitantes nas áreas protegidas de Portugal continental, pois não é frequente o uso de metodologias, parâmetros, indicadores ou registros confiáveis, e isto torna difícil saber qual o número real de visitantes em cada área protegida (FIGUEIRA, 2011; LARANJO, 2011; MONTEIRO, 2010; SOUZA, 2006). Assim, é evidente a necessidade de criação de medidas para o controle da visitação, que proporcione que a atividade de turismo de natureza se desenvolva de forma adequada nas áreas protegidas de Portugal.

A burocracia governamental foi avaliada como uma das ameaças ao desenvolvimento do turismo de natureza. Porém, este não aparenta ser efetivamente uma ameaça, pois foram criados “balcões únicos” (Decreto-Lei nº 108/2009) para simplificar e desburocratizar procedimentos para o reconhecimento de atividades, a instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos nas áreas classificadas, além de estabelecer prazos para tramitação de processos nas entidades envolvidas¹⁸. Tal resultado deve estar relacionado à ineficiência do órgão gestor das áreas protegidas na descentralização e repartição de responsabilidades (fiscalização e monitoramento) e a ausência de visão estratégica na atração de financiamento para a conservação da natureza é

¹⁸Turismo de Portugal I. P. é o responsável por agilizar todos os procedimentos administrativos com os demais organismos públicos, para o acesso à atividade. As taxas de registro são divididas em percentuais entre as instituições públicas envolvidas no processo. Desta forma, o instrumento busca estimular o investimento privado e facilitar a relação do setor privado com a administração pública, agilizando procedimentos, eliminando passos desnecessários e reduzindo encargos administrativos. O ICNF I. P. (autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e autoridade florestal nacional) realiza o reconhecimento das atividades de animação turística como turismo de natureza nas áreas classificadas.

um dos fatores que compromete o desenvolvimento de atividades turísticas, o que também foi reconhecida em outros estudos (CAMPOS, 2011; LARANJO, 2011).

Outra ameaça ao desenvolvimento do turismo está no alto custo de manutenção das atividades relacionadas ao turismo de natureza. Para combater esta ameaça algumas áreas protegidas no mundo promovem a colaboração entre setor público e privado, por meio da concessão para exploração de serviços de turismo, como estratégia para redução de custos com manutenção e a geração de receitas para financiamento da conservação (DRUMM et al., 2011; GODOY, 2006; GORINI et al., 2006; MUÑOZ & PARRADO, 2010; ROMAN & NAHUELHUAL, 2009). Além disso, a gestão privada dentro das áreas protegidas tem melhorado a oferta e infraestrutura para o desenvolvimento do turismo (MUÑOZ & PARRADO, 2010). Contudo, em muitos casos, interesses de curto prazo de empresas de turismo podem prevalecer sobre os interesses de longo prazo da conservação (DRUMM et al., 2011) e pode se perder de vista o principal objetivo, a preservação ambiental (GORINI et al., 2006). Conciliar conservação e negócios nas áreas protegidas é um desafio, mas em muitas situações é vital para a manutenção dos recursos naturais. Outra medida que pode eliminar tal debilidade está na gestão, monitoramento e manutenção de forma partilhada (gestão participativa) com associações de municípios e empresas que desenvolvem atividades de turismo e desporto de natureza, com a vantagem de reduzir custos para órgão gestor e contribuir para a conservação da natureza (BATISTA, 2010; CAMPOS, 2011; LARANJO, 2011; ROSA et al., 2013).

Para a realização de atividades de turismo é indispensável à existência de infraestrutura. Sua inexistência ou precariedade é um dos principais entraves para o desenvolvimento do uso público nas áreas protegidas. A viabilização de infraestruturas nas áreas protegidas foi avaliada pelos juízes como um fator preocupante (ameaça), pois pode promover perda da biodiversidade. Dentre impactos à biodiversidade pela viabilização de infraestrutura, estão: a) construção de alojamentos, trilhas e facilidades para a atividade em locais ecologicamente frágeis (BLANGY & MEHTA, 2006; RAMSAR & OMT, 2012); b) perturbação da fauna, afetando possivelmente os níveis de mortalidade e êxito reprodutivo; c) Danos ao ecossistema e habitat ou a destruição do mesmo (BATISTA, 2010; RAMSAR & OMT, 2012). Porém, mediante o estabelecimento de uma estrutura que enfatize o planejamento e monitoramento adequado, os impactos podem ser devidamente manejados e mantidos a um mínimo (BLANGY & MEHTA, 2006). Além disso, a adaptação de um parque para a atividade turística prescinde de estudos prévios que permitiriam determinar o

tipo de turismo mais adequado à área protegida e sua capacidade de carga (FIGUEIRA, 2011). Desta forma, proteger-se dessa ameaça e atender as indicações e critérios do PNTN (Alínea c) e do Decreto-Lei nº 142/2008 (Art. 4º) para o melhor desenvolvimento do turismo de natureza em suas áreas protegidas.

3.7 CONCLUSÃO

As áreas protegidas do Brasil e Portugal apresentam características semelhantes, contudo o sistema brasileiro dividiu suas Unidades de Conservação em dois grandes grupos, diferentemente do sistema português. Além disso, as constantes mudanças políticas influenciam bastante na questão ambiental em ambos os países. A criação de programas voltados para o incentivo ao turismo nos dois países ocorreu pelo crescimento da visitação nas áreas protegidas. Mas, no Brasil se deu principalmente pela desorganização e os impactos negativos que estavam prejudicando a proteção dos recursos naturais. O Brasil tem avançado no estabelecimento de políticas e programas de turismo, enquanto Portugal pouco tem realizado para efetivar do uso público em suas áreas protegidas.

Portugal possui sérios problemas no desenvolvimento do turismo em seus espaços protegidos, a ausência de controle do número de visitantes, o que compromete a sua gestão e proteção. Além disso, a realização de cobrança de taxas de entrada para visitação foi um fracasso, pela falta de experiência e de estudos sobre sua aplicabilidade. No Brasil, a aplicação de taxas de entradas tem funcionado. Contudo, de todas as UC existentes no território nacional, apenas nos Parques Nacionais tem sido desenvolvido este tipo de mecanismo financeiro.

Em Portugal, o Decreto Regulamentar nº 18/1999 é inovador ao listar as atividades permissíveis e os requisitos para a realização de atividades turísticas nas áreas protegidas. No Brasil não há tal instrumento, apenas dispõe de diretrizes e normas propostas no plano de manejo de cada UC. As Cartas de Desporto na Natureza é outro instrumento interessante aplicado em Portugal, e que poderia ser aperfeiçoado para inserção no Brasil, onde existe uma gama de UC que possibilitam o uso público, além de auxiliar no alcance dos objetivos de proteção e conservação da natureza.

As normas constantes no Decreto-Lei nº 108/2009 em Portugal poderiam ser promovidas no Brasil, com adequações, como estratégia para atrair empresas qualificadas e

comprometidas com a proteção dos recursos naturais, principalmente no processo de licitação para autorização e concessão de serviços de turismo nas UC.

Na avaliação estratégica do ambiente interno, o reconhecimento de atividades como turismo de natureza é o principal ponto forte no desenvolvimento do turismo nas áreas protegidas de Portugal. Pois, permite a exploração turística apenas a empresas reconhecidas pelo órgão gestor. Mas, não limita e nem fiscaliza o número de empresas atuantes nas respectivas áreas. Dentre os pontos fracos, a ausência de parâmetros para estabelecimento de capacidade de carga nos atrativos é a principal franqueza. A falta de orientações metodológicas para implantação, monitoramento e fiscalização das atividades são fatores que contribuem para tal resultado. Contudo, deficiências como a falta de dados confiáveis sobre o número de visitantes, carência em recursos humanos e financeiros favorece esta situação. Minimizar estes problemas é essencial para uma gestão efetiva do turismo e promover a conservação destes locais.

No ambiente externo, a valorização das áreas protegidas por turistas e população residente é a principal oportunidade no desenvolvimento do turismo de natureza que, por sua vez, efetiva os objetivos essenciais do Decreto-Lei nº 142/2008. A promoção do turismo pode se tornar um aliado na obtenção de recursos financeiros, além de forte justificativa política para a conservação e proteção dos espaços onde a atividade é estimulada, caso das áreas protegidas portuguesas. Diante das ameaças ao turismo de natureza, a ausência de participação dos residentes no planejamento e desenvolvimento da atividade é a principal debilidade. A inexistência de programas de compromisso com as comunidades aumenta a probabilidade desta ameaça ocorrer.

4 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, TURISMO E POPULAÇÃO LOCAL: PERCEPÇÃO E EXPECTATIVAS

4.1 – RESUMO

Este trabalho apresenta dados sobre perfil, percepção e expectativas relacionadas ao ecoturismo, atividades locais e fonte de renda de comunidades locais viventes na Floresta Nacional Saracá-Taquera, no estado do Pará, visando avaliar características locais e identificar alternativas de desenvolvimento e conservação da natureza. O teste McNemar foi utilizado para verificar mudanças de percepções/attitudes. A renda líquida da população local foi estimada pela quantificação das receitas e despesas, além disso, aplicou-se uma análise de regressão linear para verificar variações no nível de renda. A população local possui baixo nível escolar, vivem na região há mais de 15 anos, sendo a produção de farinha de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) e exploração de castanha (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae) suas principais atividades econômicas. Pelo teste McNemar, apenas o quesito incentivos financeiros para proteger a floresta obteve resultado significativo ($X^2_c = 10,083$ e valor $- p = 0,0015$). As receitas geradas com a venda mensal de castanha (R\$ 467,50) e farinha de mandioca (R\$ 255,00) cobrem despesas mensais com necessidades básicas e equipamentos de trabalho. No entanto, a receita líquida mensal é muito baixa (R\$ 21,87) no período de cinco meses. Os equipamentos de trabalho são os maiores gastos (R\$ 142,29), influenciando na diminuição da renda mensal total. O benefício repassado pelo Programa Bolsa Família contribui significativamente ($R^2 = 0,63$) para o incremento da renda da população local. A inserção do ecoturismo na localidade poderia favorecer a entrada de receitas, complementar a renda local, diminuir a pressão sobre a castanha e favorecer a conservação da natureza.

Palavras-chave: Conservação da Natureza, Comunidades locais, Composição da renda.

4.2 – ABSTRACT

This paper presents data on profile, perceptions and expectations related to ecotourism, local activities and income of local communities in the Saracá-Taquera National Forest, State of Pará, to assess characteristics of local population and identify alternative development and nature conservation. The McNemar test was used to verify changes perceptions and attitudes. Net income of the local population was estimated by sum of

revenue and expenses. Linear regression analysis was applied to verify changes in income level of local communities. The local population has low education level; live in the area for over 15 years. The main economic activities are production of cassava flour (*Manihot esculenta* Crantz) and exploitation Brazil nut (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae). In McNemar test, only the question “financial incentives to protect the forest” obtained significant result ($X^2c= 10,083$ e p value = 0,0015). The income generated from the monthly sale Brazil nut (R\$ 467,50) and cassava flour (R\$ 255,00) pay the monthly expenses with basic needs work tools. However, monthly net income is very low (R\$ 21,87) during five months. The work tools are the biggest expenses (R\$ 142,29) and affecting in decrease total monthly income. The benefit paid by Bolsa Família Programm contributes ($R^2= 0,63$) to improve income of local population. The insertion of ecotourism in locality could favor the entry of income, complement local income, reduce the pressure on the Brazil nut and promote nature conservation.

Key words: Nature conservation, Local communities, Composition of income.

4.3 – INTRODUÇÃO

Diante de amplas discussões sobre a utilização dos recursos naturais e a presença de populações humanas nos espaços protegidos, foram estabelecidas categorias de áreas protegidas que possibilitassem a permanência dessas populações e o seu usufruto (BRASIL, 2000; IUCN, 1994; UN, 1992). O Brasil, seguindo a tendência mundial para esta questão promulgou a Lei nº 9.985/2000 (BRASIL, 2000), legitimando o proposto no Art. 225, §1º, Inciso III da Constituição Federal de 1988 de “definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos” (BRASIL, 1988), assim criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

O SNUC (Lei nº 9.985/2000) buscou organizar a ampla gama de áreas protegidas existentes que se sobrepujam ou se confundiam (MEDEIROS, 2006; MILARÉ, 2007). Além disso, entre seus objetivos estão “(iv) promover o desenvolvimento sustentável a partir do uso dos recursos naturais” e “(xiii) proteger recursos necessários à subsistência de populações tradicionais” (BRASIL, 2000). Tal fato deixa evidente a existência e a preocupação com a permanência das populações locais nessas áreas, além do usufruto dos recursos naturais por essas populações e pelo Estado.

As áreas protegidas abrangidas pelo SNUC passaram a ser conhecidas como Unidades de Conservação – UC e estão divididas em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral e de Uso Sustentável (BRASIL, 2000). A divisão permitiu identificar e diferenciar 12 categorias de UC, e cada modalidade de área protegida realça, em maior ou menor escala, um ou vários objetivos estabelecidos pela Lei nº 9.985/2000 (MILARÉ, 2007).

As Unidades de Uso Sustentável objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (Art. 7º, II, §2º do SNUC), enquanto as Unidades de Proteção Integral visam à preservação da natureza, se possível, sem interferência humana (BRASIL, 2000). Explicitamente, as UC de Uso Sustentável visam conciliar a exploração do ambiente de forma a garantir a perenidade dos recursos naturais, manter a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (MILARÉ, 2007). Porém, encontrar o equilíbrio apropriado entre preservação e desenvolvimento continua sendo um dos principais desafios dos administradores/legisladores dessas áreas (GORINI et al., 2006).

Uma das fontes potenciais de recursos para promover a sustentabilidade financeira das UC, em particular, é o uso público, por meio do ecoturismo (VERÍSSIMO et al., 2011). A atividade é cada vez mais, uma alternativa viável, como meio de conciliar a manutenção das UC com as necessidades de renda das comunidades locais (MMA, 2009). Apesar de contribuir de forma positiva para o desenvolvimento socioeconômico e a proteção ambiental, o crescimento descontrolado da atividade também pode causar degradação, destruição de ecossistemas frágeis e conflitos sociais e culturais, debilitando as bases do ecoturismo (UN, 2011).

A participação da população local (interior e entorno da UC) no processo de planejamento do uso da área é fundamental para o desenvolvimento de atividades que promovam a geração de renda, a conservação e proteção dos recursos naturais (BRASIL, 2008a; CONSTANTINO et al., 2012). Afinal, nenhum processo político-administrativo pode ser desencadeado sem a participação comunitária se quiser obter legitimidade e eficácia (MILARÉ, 2007). A inserção desta população neste processo permite identificar impactos causados pela sua ação (atual e futura) e atividades potenciais nas UC, observados seus objetivos de criação e características locais.

O objetivo deste trabalho foi caracterizar as comunidades locais viventes na Floresta Nacional Saracá-Taquera, no estado do Pará, Brasil, avaliar suas percepções e

expectativas quanto ao potencial desenvolvimento do ecoturismo e à conservação e proteção da natureza, além de identificar sua principal fonte de renda e alternativas de desenvolvimento local.

4.4 – MATERIAL E MÉTODOS

4.4.1 – Área de estudo

O estudo foi desenvolvido na Floresta Nacional de Saracá-Taquera (Figura 4.1), localizada nos municípios de Oriximiná, Terra Santa e Faro, no oeste do Estado do Pará, com área de 429.600 mil hectares, limitando-se ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO Rio Trombetas). O clima da unidade é Equatorial Quente Úmido (Aw de Köppen) com verão úmido e inverno seco. A estação chuvosa se estende de dezembro a maio, e a estação seca de julho a outubro. A umidade relativa do ar é superior a 80%. A cobertura vegetal predominante é a Floresta Ombrófila Densa, com variações que estão associadas às feições geomorfológicas (IBAMA, 2001).

A gestão da unidade é realizada pelo ICMBio. A UC conta com infraestrutura de apoio às atividades de gestão, fiscalização e de pesquisa científica. A infraestrutura é composta por uma sede administrativa (Porto Trombetas) e três bases no entorno da Floresta Nacional. Possui sistema de comunicação e acesso à internet na sede, veículos 4x4 e embarcações para deslocamento e fiscalização por via fluvial.

Na Floresta Nacional a exploração de bauxita é desenvolvida, mediante convênio de cooperação celebrado entre o IBAMA e a Mineração Rio do Norte (MRN). Esse convênio possibilitou a instalação de infraestrutura (Saúde, Educação, Bancos, Vila de Moradores e demais serviços) em Porto Trombetas pela MRN, para atender seus funcionários e conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida na localidade.

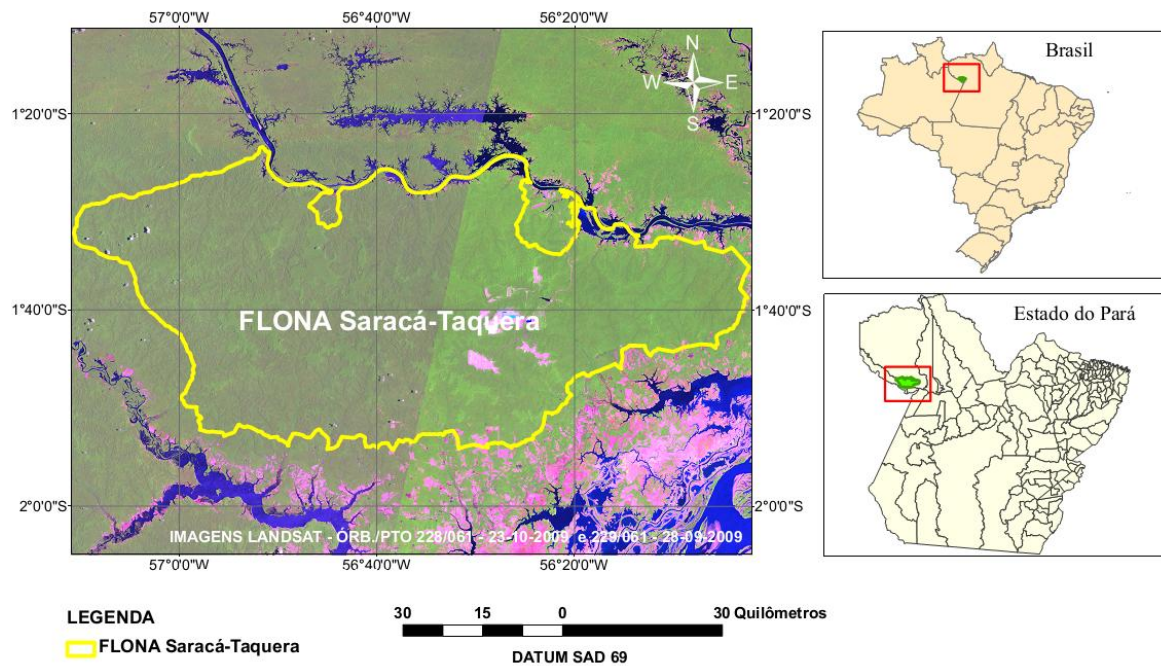


Figura 4.1 – Floresta Nacional Saracá-Taquera, no noroeste do estado do Pará, Brasil (ICMBio, 2010).

O acesso à UC pode ser realizado por via aérea, com voos regulares de Manaus (AM), Belém e Santarém (PA), e por via fluvial a partir do rio Amazonas, subindo pelo rio Trombetas até a sede da MRN.

A cidade de Oriximiná é o maior centro urbano localizado próximo a Floresta Nacional e seu acesso ocorre por via fluvial, pelo rio Trombetas. O tempo de deslocamento entre Porto Trombetas e Oriximiná é de aproximadamente cinco horas em barco regional de passageiros. A cidade dispõe de infraestrutura de serviços de saúde, educação, bancário e de outros serviços atendendo as necessidades das comunidades locais.

4.4.2 – Metodologia

Foi realizada uma pesquisa social, visando melhorar a compreensão de ordem, de grupos, de instituições sociais e de éticas (LAKATOS & MARCONI, 2008). Compreender questões sociais relacionadas com áreas protegidas é um passo importante para o desenvolvimento de estratégias que promovam o bem-estar social e a proteção ambiental.

Na pesquisa foram utilizados formulários para a coleta de informações, obtendo informações diretamente do entrevistado (LAKATOS & MARCONI, 1991) que auxiliaram a caracterizar o perfil dos comunitários, perspectivas e identificar suas receitas e despesas

(Apêndices 10). Cada participante assinou um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice 11), concordando em participar no estudo.

A população residente no interior e entorno da Floresta Nacional Saracá-Taquera é caracterizada como ribeirinhas (705), rurais (385) e remanescentes de quilombos (1.395), estimada em 2.485 moradores (IBAMA, 2001).

Nesta pesquisa foi adotada a determinação do tamanho amostral mínimo para populações finitas de Gil (1988). Sendo:

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

Onde:

n = tamanho da amostra;

σ^2 = nível de confiança;

p = percentagem do fenômeno verificado;

q = tamanho da população (100 – p); e

e^2 = erro admissível

Da população total na UC, buscou-se atingir 10% na pesquisa, com um nível de confiança de 95%, admitindo-se o erro de até 5%, totalizando uma amostra de 131 pessoas.

Foram realizadas reuniões, divididas em duas fases (Antes e Depois) com as comunidades locais para coleta de informações (Figura 4.2). A primeira fase consistiu em levantar informações socioeconômicas conjuntamente com suas percepções relativa à Conservação da natureza, Unidade de Conservação e Turismo, sem qualquer intervenção (Antes). Após o levantamento destas informações, foram realizadas oficinas informativas sobre Conservação da natureza, Unidade de Conservação e Turismo. A segunda fase foi realizada quatro meses após a realização das primeiras oficinas, buscou verificar alterações significativas na percepção destas comunidades sobre os temas abordados (Depois).



Figura 4.2 – Oficinas informativas nas comunidades locais da Floresta Nacional Saracá-Taquera, noroeste do estado do Pará, Brasil.

Desta forma foi utilizado como controle estatístico cada participante do estudo, o que permitiu verificar significâncias das mudanças de percepção/atitudes pelo teste McNemar (ao nível de 5% de significância), utilizando a tabela de frequências de quatro casas para representar os conjuntos de reações (SIEGEL, 1975). A análise de frequência simples foi realizada para verificar a importância das respostas (positivas ou negativas) dadas pelos participantes, apresentadas em percentuais. Apenas os dados das pessoas que mudaram de interesse foram utilizados (célula A de + para – e célula D de – para +) no teste McNemar.

Foram analisadas 10 questões (Apêndice 12) referentes à utilização dos recursos naturais, UC e turismo. As hipóteses testadas para todas as questões foram:

H₀: Não existe diferença entre população não informada (Antes) e população informada (Depois) sobre os temas abordados

H₁: As respostas observadas são diferentes, a probabilidade de mudança de interesse é maior com o esclarecimento e informação sobre os temas tratados.

O teste qui-quadrado (X^2) foi utilizado para verificar existência de diferenças significativas dos dados observados. Foi aplicada a Correção de Continuidade, para aproximar uma distribuição contínua (qui-quadrado) a uma distribuição discreta (SIEGEL & CASTELLAN, 2006; SIEGEL, 1975):

$$X^2 = \frac{(|A - D| - 1)^2}{A + D} \quad \text{com gl} = 1$$

Para conhecer a realidade da população local foi estimada a renda líquida mensal total dos residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera, mediante a quantificação das despesas e receitas. Foram consideradas receitas o pagamento de aposentadoria, a venda de produtos agrícolas e do extrativismo e demais receitas, e como despesas os gastos com alimentação, produtos de higiene e limpeza, equipamentos, educação e outros gastos.

Para estimar a renda média mensal bruta das comunidades foi utilizada a fórmula adotada pela Embrapa Amazônia Oriental (NASCIMENTO JÚNIOR et al., 2000):

$$\frac{\text{Produção média} \times \text{Preço unitário médio do produto}}{\text{Número de meses (safra/produção)}}$$

Para verificar existência de variações no nível de renda média *per capita* (Y) da população local foi utilizada a análise de regressão linear:

$$Y_t = \beta_1 + \beta_2 X_{1t} + \beta_3 X_{2t} + u_t$$

Onde:

Y = Renda média per capita;

β = Parâmetros a serem estimados;

X = Variável exógena (castanha, farinha, outras receitas);

u = Erro admissível.

O método dos mínimos quadrados ordinários foi utilizado para ajustar o modelo. As receitas obtidas pelas atividades exercidas pelos chefes de famílias residentes na UC e de outras fontes (programas governamentais) foram analisadas, com fins de verificar influências na renda líquida total.

A necessidade de estimar valores de referência e a disponibilização de informações favorecerá o Poder Público no tratamento do tema em questão, no seu aproveitamento para gestão dos serviços florestais e fomento de políticas públicas para a concessão do serviço florestal de ecoturismo. Servir para planejamento de futuros contratos de concessão, a criação de um fundo para pagamento de serviços ambientais ou mesmo para a inserção de programas sociais (saúde, educação e qualificação profissional) que possam atender as expectativas locais.

4.5 – RESULTADOS

4.5.1 – Perfil socioeconômico, percepção e expectativas da população local

Identificar o perfil da população residente na Floresta Nacional Saracá-Taquera no estado do Pará permitiu avaliar as características, conhecer suas realidades e compreender formas de utilização da área. Durante a primeira fase de coleta (Antes) 134 formulários foram aplicados aos chefes de famílias residentes na UC. Contudo, devido a questões de logística e disponibilidade das comunidades locais em participar do estudo, foram respondidos um total de 26 formulários na segunda fase de coleta (Depois). Apenas 26 formulários foram analisados, pois as respostas obtidas devem ser dos mesmos indivíduos participantes na fase Antes e Depois pelo método (estatística não-paramétrica) adotado.

A maior parte da população é composta por homens, no entanto, não há grande diferença de participação para ambos os gêneros (Figura 4.3A). A faixa etária dos comunitários distribui-se uniformemente dos 26 aos 35 anos (25,2%), 36 aos 45 anos (23,3%), seguido por comunitários com faixa superior aos 55 anos (21,3%) (Figura 4.3B).

Grande parte da população pesquisada possui o ensino fundamental (72,8%) (Figura 4.3C), vivem há mais de 15 anos na localidade (73,8%) (Figura 4.3D), tem como fonte de renda (Figura 4.3E) o trabalho autônomo (64,1%), baseado principalmente na agricultura da mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) para produção de farinha e no extrativismo da castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae). Dentre os produtos comercializados (Figura 4.3F), destacam-se a farinha de mandioca (43,7%) e a castanha da Amazônia (21,3%). A farinha de mandioca geralmente é comercializada em sacas de 50 quilos, com valores variando entre R\$50,00 e R\$ 120,00 dependendo do tipo de farinha de mandioca e da demanda. A caixa de 42 litros de castanha da Amazônia é vendida entre R\$ 20,00 a R\$ 35,00.

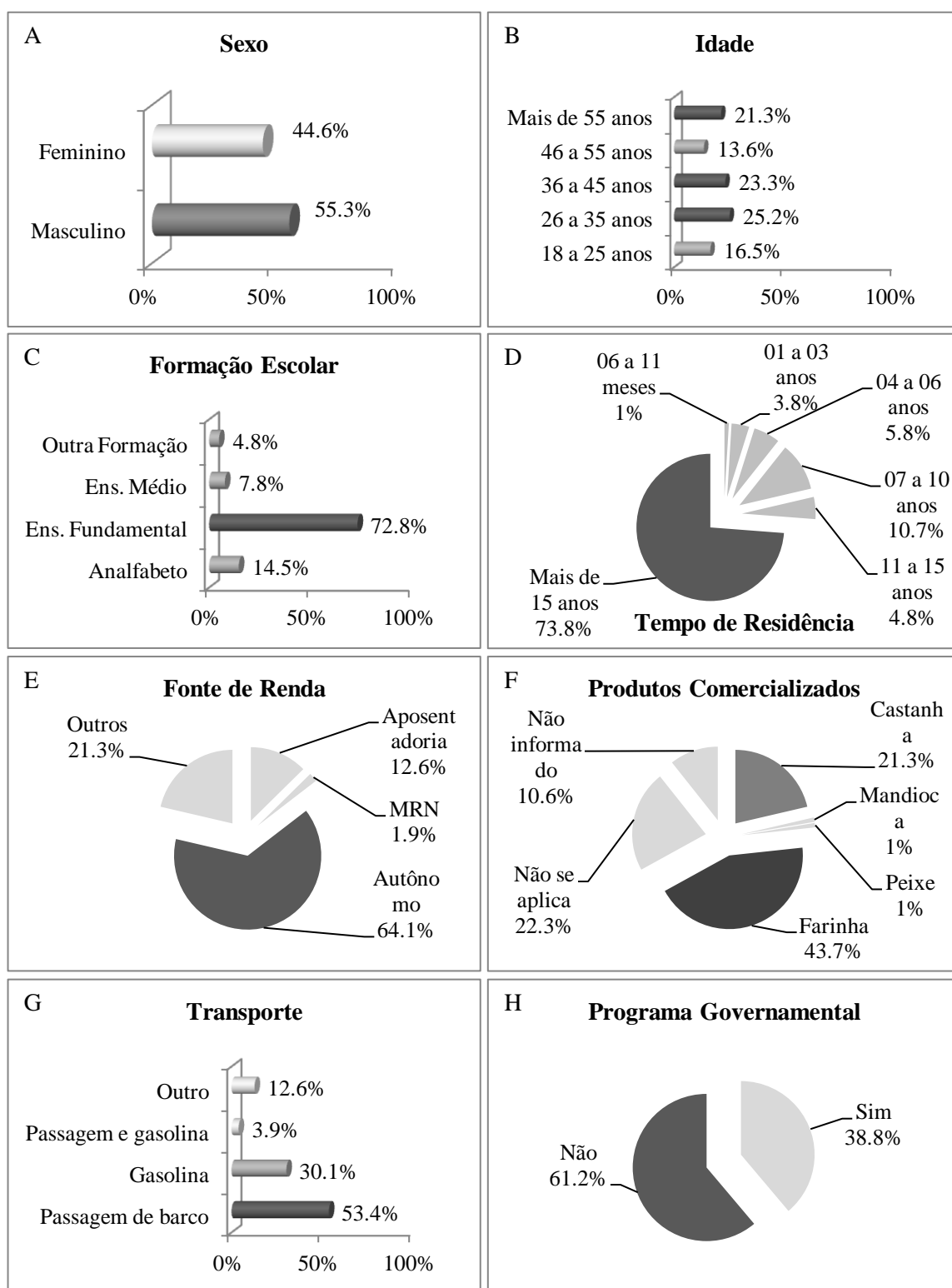


Figura 4.3 – Características das comunidades residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera, no noroeste do estado do Pará, Brasil.

A principal via de deslocamento é a fluvial. A maior parte da população (53,4%) depende de passagem de barco, seguidamente por aqueles que possuem embarcação

própria (30,1%), com gastos apenas com combustível e manutenção da embarcação para se locomoverem até a cidade de Oriximiná (Figura 4.3G), efetuar a venda e a compra de produtos, e demais atividades que não conseguem realizar em Porto Trombetas. Os chefes de família, em média, possuem três filhos e aproximadamente 39% participam do programa bolsa família, mantido pelo governo federal (Figura 4.3H).

Quanto às mudanças de percepções, dos 26 entrevistados, no primeiro questionamento, seis pessoas (célula A) eram favoráveis à restrição da utilização dos recursos naturais, porém, após a realização de oficina, passaram a ser contrários (Tabela 13). Além disso, apenas três pessoas (célula D) inicialmente contrárias, passaram a ser a favor da restrição para utilização dos recursos. Os demais permaneceram com as mesmas opiniões, sendo 13 favoráveis à restrição (célula B) e quatro desfavoráveis (célula C). No total, 61,5% são a favor a restrição no uso dos recursos naturais, tais como a madeira, coleta de frutos e caça.

Todos concordam que a floresta é de suma importância (Questão 2). A maioria dos comunitários (92,3%) classifica como “boa” a relação estabelecida com o ICMBio (Questão 4). Em relação ao conhecimento sobre turismo, 57,7% dos respondentes alegaram conhecer a atividade de turismo (Questão 5).

Nas oficinas foi abordado o tema ecoturismo e suas implicações (Questão 6), mas a informação não atingiu a todos de forma homogênea, 65,4% não sabem distinguir esta atividade. Contudo, a inserção de atividade turística é vista pelos comunitários (53,8%) como possibilidade de geração de emprego e renda, e conseqüentemente melhorias na qualidade de vida local (Questão 7).

Em relação aos impactos negativos que a atividade de ecoturismo pode promover (Questão 8) 69,2% acredita que a exploração da atividade na localidade não gera impactos negativos. Além disso, são favoráveis (65,4%) à visitação turística na localidade (Questão 9) e a maioria da população local (76,9%) possui interesse em trabalhar com a atividade turística (Questão 10).

Pelos resultados obtidos no teste McNemar, em quase todas as questões não foi observado diferença significativa para mudanças nas percepções das comunidades, exceto no terceiro questionamento (Tabela 4.1). Dos 11 chefes de família que eram contrários à efetivação de incentivos aos comunitários para proteger a floresta, passaram a ser favoráveis a tal medida após as oficinas de informação. A maioria 76,9 % gostaria de receber incentivos financeiros para proteger a floresta.

Tabela 4.1 – Resultados dos testes McNemar para mudanças de percepções após as oficinas. As mudanças significativas ao nível de 5% estão marcadas com asterisco.

Questão	Depois			X ² c	Valor - P
		-	+		
Deve haver restrições no uso de recursos como madeira, coleta de frutos, caça na localidade?		-	+	0,444	0,504
	+	06 (A)	13 (B)		
	-	04 (C)	03 (D)		
A conservação da floresta é importante para você?		-	+	-	-
	+	00 (A)	26 (B)		
	-	00 (C)	00 (D)		
Dever haver incentivos financeiros aos comunitários para a proteção da floresta?		-	+	10,083	0,001*
	+	01 (A)	09 (B)		
	-	05 (C)	11 (D)		
A relação com o ICMBio é?		-	+	1,333	0,248
	+	01 (A)	22 (B)		
	-	01 (C)	02 (D)		
Você sabe o que é turismo?		-	+	2,769	0,096
	+	04 (A)	06 (B)		
	-	07 (C)	09 (D)		
Você sabe o que é ecoturismo?		-	+	3,125	0,077
	+	02 (A)	03 (B)		
	-	15 (C)	06 (D)		
Você é a favor ou contra a inserção do ecoturismo na localidade?		-	+	0,363	0,546
	+	07 (A)	10 (B)		
	-	05 (C)	04 (D)		
A inserção do ecoturismo geraria impactos negativos na localidade?		-	+	1,125	0,288
	+	06 (A)	06 (B)		
	-	12 (C)	02 (D)		
Você gostaria de pessoas de outras regiões (Brasil e Exterior) conhecessem a sua localidade?		-	+	1,777	0,182
	+	07 (A)	15 (B)		
	-	02 (C)	02 (D)		
Você gostaria de trabalhar com turismo?		-	+	1,777	0,182
	+	03 (A)	14 (B)		
	-	03 (C)	06 (D)		

Antes

4.5.2 – Composição da renda nas comunidades locais

A renda líquida familiar média foi estimada a partir de observações realizadas com 83 famílias. As famílias residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera possuem como fonte de renda o extrativismo da castanha da Amazônia e a produção de farinha de mandioca, salvo alguns comunitários que dispõem de aposentadoria.

A produção média no período de cinco meses de castanha da Amazônia foi de 85 caixas por família, enquanto a produção média no mesmo período para a farinha de mandioca foi de 15 sacas por família. Para efeito de comparação entre o extrativismo da castanha da Amazônia e a produção de farinha de mandioca, levou-se em consideração o período de cinco meses. A renda média mensal bruta das famílias foi de R\$ 467,50 para comunitários que fazem o extrativismo da castanha da Amazônia, e de R\$ 255,00 para aqueles que produzem farinha de mandioca.

Uma planilha foi elaborada (Tabela 4.2) para mostrar a receita bruta (1) gerada pelas atividades, as despesas (2), a receita líquida (RL) obtida pelo desconto dos custos e a renda mensal com a comercialização da castanha da Amazônia e produção de farinha de mandioca (3), que foi dividida pelo período da safra (cinco meses). Além disso, foi inserido na planilha o acréscimo de outras receitas (4) com a renda líquida das atividades de extrativismo da castanha da Amazônia e produção de farinha de mandioca, resultando na renda mensal total (3+4).

Tabela 4.2 – Receitas e despesas das comunidades residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera. Receita Líquida (RL) = receitas (1) – despesas (2); Renda Mensal com Castanha da Amazônia ou Farinha de mandioca (RMC/F) = receita líquida / nº de meses da safra; Renda Mensal Total (RMT) = renda mensal com castanha ou farinha (3) + outras receitas (4).

Itens	Com1	Com2	Com3	Com4	Com5	...	Com79	Com80	Com81	Com82	Com83	Média
Receita bruta (1)	622.00	467.50	255.00	622.00	467.50	...	255.00	255.00	255.00	622.00	255.00	362.29
Alimentação	26.85	13.80	18.05	26.85	26.85	...	15.00	26.85	26.85	26.85	26.85	21.29
Higiene/Limpeza	14.20	14.20	12.45	14.20	12.45	...	14.20	14.20	12.45	12.45	12.45	11.34
Equipamento	234.90	151.00	91.90	206.90	191.90	...	253.90	216.90	169.90	253.90	169.90	143.67
Educação	9.40	34.40	34.40	34.40	33.00	...	34.40	0.00	0.00	9.40	34.40	20.83
Despesas (2)	285.35	213.40	156.80	282.35	264.20	...	317.50	257.95	209.20	302.60	243.60	197.14
RL = (1 - 2)	336.65	254.10	98.20	339.65	203.30	...	-62.50	-2.95	45.80	319.40	11.40	165.15
RMC/F (3) = (RL/5)	-	50.82	19.64	-	40.66	...	-12.50	-0.59	9.16	-	2.28	33.03
Outras receitas (4)	0.00	96.00	96.00	0.00	96.00	...	96.00	0.00	0.00	0.00	96.00	33.54
RMT (3 + 4)	336.65	146.82	115.64	339.65	136.66	...	83.50	-0.59	9.16	319.40	98.28	66.57

Foram retirados da análise os dados dos comunitários que possuem aposentadoria (15 do total de 83), por não realizarem exploração de castanha da Amazônia e nem produzirem farinha de mandioca, e influenciar no nível de renda mensal total (Tabela 4.3).

Tabela 4.3 – Receitas e despesas de comunitários com fonte de renda base à castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa* H.&B.) e farinha de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz).

Itens	Com1	Com2	Com3	Com4	Com5	...	Com79	Com80	Com81	Com82	Com83	Média
Receita bruta (1)	0.00	467.50	255.00	0.00	467.50	...	255.00	255.00	255.00	0.00	255.00	305.00
Alimentação	0.00	13.80	18.05	0.00	26.85	...	15.00	26.85	26.85	0.00	26.85	20.73
Higiene/Limpeza	0.00	14.20	12.45	0.00	12.45	...	14.20	14.20	12.45	0.00	12.45	11.12
Equipamento	0.00	151.00	91.90	0.00	191.90	...	253.90	216.90	169.90	0.00	169.90	142.29
Educação	0.00	34.40	34.40	0.00	33.00	...	34.40	0.00	0.00	0.00	34.40	21.49
Despesas (2)	0.00	213.40	156.80	0.00	264.20	...	317.50	257.95	209.20	0.00	243.60	195.63
RL = (1 - 2)	0.00	254.10	98.20	0.00	203.30	...	-62.50	-2.95	45.80	0.00	11.40	109.37
RMC/F (3) = (RL/5)	-	50.82	19.64	-	40.66	...	-12.50	-0.59	9.16	-	2.28	21.87
Outras receitas (4)	0.00	96.00	96.00	0.00	96.00	...	96.00	0.00	0.00	0.00	96.00	40.94
RMT (3 + 4)	0.00	146.82	115.64	0.00	136.66	...	83.50	-0.59	9.16	0.00	98.28	62.82

A receita bruta gerada pelo extrativismo da castanha da Amazônia e produção de farinha de mandioca cobre as despesas com alimentação, produtos de higiene e limpeza, material escolar e equipamentos de trabalho, necessários para a manutenção familiar, o acesso à educação e o desenvolvimento de atividades produtivas. Contudo, a renda média mensal com a venda de castanha da Amazônia e farinha de mandioca (RMC/F), descontadas todas as despesas foi de R\$ 21,87 (baixa lucratividade). Porém, ao retirar os gastos com equipamentos das despesas, o valor da renda média mensal sobe para R\$ 50,33.

As outras receitas que complementam a renda da população local são provenientes do programa bolsa família. Na área de estudo uma família é composta em média por três filhos, recebem o valor médio de R\$ 96,00 mensais. Desta forma, a renda mensal total das comunidades passa a ser R\$ 62,82. Entretanto, retirada as despesas com equipamentos (que podem ser utilizados por no mínimo um ano) a renda mensal total aumenta para R\$ 91,27 em média, um crescimento de 45,3%.

Todos os comunitários possuem renda inferior a um salário mínimo, não ultrapassando meio salário mínimo, em média 0,09 do salário mínimo (1 = R\$ 622,00). Alguns comunitários apresentaram receita líquida negativa. Retiradas as despesas com equipamentos da análise, o valor aumenta para 0,15 em média (varia entre 0,00 e 0,45).

Pela análise de regressão linear (Apêndice 13 e 14), a renda mensal com a comercialização de castanha da Amazônia e farinha de mandioca exercem pouca influência ($R^2 = 0,20$) na variação da renda mensal total dos comunitários. Entretanto, os benefícios obtidos junto ao programa bolsa família (outras receitas) pela população local, influenciam significativamente na variação da renda mensal total ($R^2 = 0,63$).

4.6 – DISCUSSÃO

4.6.1 – Características, percepções e expectativas das comunidades locais

A população residente na Floresta Nacional Saracá-Taquera possui baixo nível de formação educacional e, em geral vivem há mais de 15 anos na região. A produção de farinha de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) e o extrativismo da castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa* H.&B. Lecythidaceae) são as principais atividades econômicas e atendem em grande parte as necessidades das famílias.

A maioria dos comunitários é favorável à restrição no uso dos recursos naturais (Questão 1). No entanto, a realização de oficinas informativas sobre a utilização dos recursos naturais nas comunidades locais é importante para melhorar o entendimento sobre os objetivos da UC e ao apoio a conservação da natureza. É conhecida a importância da natureza para a subsistência de populações locais, e a utilização dos recursos naturais é prática comum em comunidades na Amazônia (RIBEIRO et al., 2007). A realização de reuniões, curso de capacitação e assistência técnica para o manejo adequado destes recursos são essenciais, principalmente para a manutenção dos recursos existentes.

Na Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (considerado por alguns autores como exemplo promissor em gestão comunitária), no estado do Amazonas, a gestão participativa foi promovida, e todo processo participativo é baseado num sistema de capacitação e fortalecimento de lideranças locais, realizado por meio de oficinas de cidadania, cursos de capacitação de lideranças e de intercâmbios com outras áreas e instituições para partilha de experiências (QUEIROZ, 2005), além de, contar com a elaboração e aprovação de normas de uso dos recursos naturais, a definição do zoneamento para a utilização dos recursos e de zonas de completa preservação. Algumas estratégias adotadas em Mamirauá poderiam ser utilizadas na Floresta Nacional de Saracá-Taquera para alcançar os objetivos de conservação.

A floresta é muito importante para as comunidades locais (Questão 2), pois é fornecedora de insumos para os comunitários, na forma de frutos, madeira, caça e fitoterápicos, contribuindo decisivamente para a sua subsistência, estudos semelhantes indicaram o mesmo resultado (OLIVEIRA et al., 2010; RIBEIRO et al., 2007).

A boa relação estabelecida entre as comunidades e o órgão gestor da Floresta Nacional Saracá-Taquera (Questão 4), possivelmente se deve às medidas estabelecidas, como consultas públicas, reuniões e ações do gestor da UC para melhorar o relacionamento com as comunidades e orientar os moradores sobre a necessidade e importância destas áreas protegidas, também verificada em outros estudos (HAUFF & MILANO, 2005).

As comunidades pesquisadas possuem noção do que seja a atividade de turismo (Questão 5) associando os termos “pessoa de fora, de outro país, passeio e visita”. No entanto, a falta de clareza nas respostas sobre turismo é nítida. Outros estudos realizados na região amazônica indicaram diferentes percepções vinculadas ao tema “turismo”, com enfoque geralmente difuso ou indireto (OLIVEIRA et al., 2010). Para minimizar tal realidade é importante a realização de oficinas de capacitação sobre turismo e suas implicações (PINHEIRO et al., 2011).

A realização de oficinas informativas de um dia aos comunitários da Floresta Nacional Saracá-Taquera, não obteve o efeito esperado de entendimento sobre a atividade de ecoturismo (Questão 6). Resultado semelhante foi observado no estudo desenvolvido com comunidades locais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Piranha no estado do Amazonas (SANTOS & TELLO, 2009).

As comunidades são favoráveis à inserção de atividades turísticas (Questão 7), mesmo sem noção do que a atividade possa provocar, na perspectiva de geração de emprego e renda. Diversos estudos indicam que os comunitários anseiam por projetos que lhes proporcionem retorno financeiro e melhore sua qualidade de vida (OLIVEIRA et al., 2010; SANTOS & TELLO, 2009; QUEIROZ, 2005) e veem esta possibilidade no turismo.

Grande parte dos comunitários (69,2%) acredita que a atividade de ecoturismo não promove impactos negativos (Questão 8). Munir a população local de conhecimento para reconhecer os impactos negativos que a atividade pode gerar, auxilia na tomada de decisão pelo desenvolvimento da atividade na região. Apoiados em outros resultados, é relevante a realização de palestras e reuniões de sensibilização quanto à importância do planejamento prévio da atividade e como atuar para prever, ou pelo menos minimizar os impactos negativos (PINHEIRO et al., 2011).

A visitação turística foi bem aceita pela população local (Questão 9). Em outros estudos realizados na região amazônica indicam que a maioria dos comunitários geralmente mantém relação favorável ao desenvolvimento da atividade turística (OLIVEIRA et al., 2010; SANTOS & TELLO, 2009).

O interesse em trabalhar com atividades de turismo é alto (Questão 10). Tal fato está relacionado aos benefícios econômicos que a atividade pode proporcionar, mediante a geração de empregos diretos (OIT, 2011; STRONZA & GORDILLO, 2008).

Nos resultados do teste McNemar apenas o terceiro questionamento “Dever haver incentivos financeiros aos comunitários para a proteção da floresta?” obteve resultado significativo. A mudança de opinião é atrelada à ausência de renda mensal e à instabilidade financeira dos comunitários, que percebem a possibilidade de auferir renda por meio de incentivos. Tal fato indica a ausência de projetos de desenvolvimento local, que proporcionem benefícios reais e visem dar maior responsabilidade as comunidades em atividades de manejo e proteção da floresta.

A garantia de envolvimento duradouro e a formação de um compromisso claro entre as populações locais e as ações de conservação só se atinge por meio do estabelecimento de uma clara relação entre conservação dos recursos naturais e benefícios concretos para esta população (QUEIROZ, 2005), promovida pela geração de renda, ações de educação e saúde, acompanhamento e monitoramento do manejo dos recursos naturais.

O turismo pode ser uma importante fonte de desenvolvimento de empregos, especialmente para grupos com acesso limitado ao mercado de trabalho (OIT, 2011), este é o caso da população residente na Floresta Nacional Saracá-Taquera. A atividade de turismo se apresenta como alternativa para a geração de receitas nas áreas protegidas, frequentemente apontado como fonte de criação de oportunidades para as populações locais (DRUMM et al., 2011; DRUMM, 2008).

4.6.2 – Comportamento da renda da população local

A coleta da castanha da Amazônia pode ser realizada o ano inteiro, porém, em áreas de castanhais localizados na Floresta Nacional Saracá-Taquera e na Reserva Biológica do Rio Trombetas no estado do Pará, são estabelecidos acordos com prazos e restrições, estipulados pelo ICMBio, onde o período de safra começa em 15 de janeiro e

finaliza em 31 de maio (IDESP, 2013). O período de safra da castanha na região é de cinco meses (IDESP, 2013; NASCIMENTO JÚNIOR et al., 2000).

A renda média mensal com a comercialização da castanha da Amazônia e farinha de mandioca apresentaram baixo retorno financeiro, que varia dos R\$ 21,87 a R\$ 50,33. O resultado indica que os chefes de família são mal remunerados e que trabalham para garantir a manutenção familiar. Ao utilizar os critérios de classificação do Governo Federal para definir a linha de pobreza no Brasil, os comunitários residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera, são classificados na faixa dos “extremamente pobres”, com renda inferior a R\$ 70,01 (IPEA, 2013; PAES-SOUSA, 2013).

As outras receitas contribuem para melhorar os rendimentos destas populações. Essas receitas são provenientes da participação dos comunitários no Programa Bolsa Família que abrange todas as famílias com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa. Famílias com filhos até 15 anos de idade recebem o benefício variável, no valor de R\$ 32,00 por filho (limitado a cinco filhos) (IPEA, 2013; MDS, 2002). Com o recebimento do benefício à população local passa a ser classificada como “pobres” pelos critérios de linha de pobreza do Governo Federal (IPEA, 2013; PAES-SOUSA, 2013).

O programa bolsa família é importante para melhorar as condições de vida das famílias (IBASE, 2008), corroborando com os resultados deste trabalho, sendo uma importante fonte de renda complementando as receitas obtidas com a comercialização da castanha da Amazônia e farinha de mandioca, além de influenciar (63%) positivamente na variação da renda mensal total.

As famílias que residem em localidades de difícil acesso tendem a pagar mais caro pelos produtos alimentares (IBASE, 2008), este é o caso das comunidades locais residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera no estado do Pará, que tendem a pagar mais caros por produtos em Porto Trombetas, além dos gastos com combustível e passagem de barco para se deslocar até a cidade mais próxima, Oriximiná, para receber o benefício e realizar compras de produtos.

4.7 – CONCLUSÃO

Oficinas informativas de um dia não obtiveram efeito significativo na mudança de percepções dos comunitários sobre conservação da natureza, unidades de conservação e

turismo. A realização de trabalhos com maior tempo de duração (médio e longo prazo) poderão ter melhor eficácia e sucesso.

No teste McNemar houve apenas uma mudança significativa de interesse relacionada a incentivos financeiros para população local proteger a floresta. Tal resultado está relacionado à ausência de renda mensal fixa em conjunto com a instabilidade financeira baseada na safra de castanha da Amazônia e na produção de farinha de mandioca, influenciando na mudança de interesse. A possibilidade de receber benefícios financeiros que sejam capazes de suprir as necessidades básicas é bem aceita pela população local na Floresta Nacional Saracá-Taquera.

A coleta e venda da castanha da Amazônia apresenta melhor renda no período de safra frente à produção de farinha de mandioca. Porém, a produção de farinha de mandioca é relevante no período de baixa produção de castanha para a população local. A receita bruta mensal com comercialização da castanha da Amazônia e farinha de mandioca cobre as despesas mensais com alimentação, produtos de higiene e limpeza, equipamentos de trabalho e material escolar. No entanto, apresenta uma renda mensal muito baixa (R\$ 21,87). Duas situações contribuem para a baixa renda da população local: a) o preço comercializado no período de safra é mais baixo; b) a baixa produtividade e valor agregado da castanha da Amazônia e a escala de produção da farinha de mandioca.

Os custos com equipamentos de trabalho são as maiores despesas (R\$ 142,29) nos custos da população local, influenciam fortemente na diminuição da renda mensal com a venda da castanha da Amazônia e farinha de mandioca, e na renda mensal total. Linhas de financiamento para aquisição de equipamentos poderiam amenizar tal problema, além de, proporcionar melhores condições para venda dos produtos. O acesso a recursos pode garantir a manutenção familiar até o período ótimo de venda da castanha da Amazônia e da farinha de mandioca, bem como a capacidade de agregar valor aos produtos.

A receita financeira proveniente do Programa Bolsa Família contribui para o incremento da renda local, principalmente no período em que não há atividade produtiva. Além de influenciar positivamente em 63% na variação da renda mensal total.

Para o desenvolvimento do ecoturismo na Floresta Nacional Saracá-Taquera e a participação das populações residentes no processo de planejamento e exploração da atividade, medidas como a realização de reuniões, palestras e cursos são essenciais. Além disso, a exploração do ecoturismo pode contribuir para melhorar a renda dos chefes de família que é muito baixa, e diminuir o forte extrativismo da castanha da Amazônia.

5 – VALORAÇÃO ECONÔMICA DO POTENCIAL ECOTURÍSTICO DA FLORESTA NACIONAL SARACÁ-TAQUERA

5.1 – RESUMO

As Unidades de Conservação produzem uma série de bens e serviços que podem proporcionar diversos usos. Dentre os serviços estão lazer, recreação e turismo e a valoração econômica desses serviços em uma Unidade de Conservação não é um processo simples. Os métodos Custo de Viagem (MCV) e Valoração Contingente (MVC) permitem estimar o valor econômico de um ambiente natural por meio do seu uso para fins turísticos ou conservação. Estes métodos foram utilizados para estimar o valor de uso turístico de Alter do Chão em Santarém, no oeste do estado do Pará, por meio de entrevistas realizadas com turistas que frequentam o atrativo. Os resultados foram extrapolados para a Floresta Nacional Saracá-Taquera, localizada na mesma região, para fins de planejamento e suporte para desenvolvimento da concessão do serviço florestal de ecoturismo. Alter do Chão atrai turistas motivados pela sua beleza natural (72,3%), a maioria possui renda familiar entre cinco a quinze salários mínimos (54%) e com grau superior de escolaridade (76,5%). O valor do uso turístico de Alter do Chão estimado pelo MCV foi de R\$ 2.029.264,25 e pelo MVC de R\$ 42.546,75 por semestre para fins turísticos a serem revestidos na conservação do bem natural. Os valores podem estar subestimados em parte pela ausência de registro do número anual de visitantes. Esses valores mostram a importância econômica da conservação e proteção dos recursos naturais para a prática do ecoturismo e base para o fomento da concessão do serviço florestal de ecoturismo nas Florestas Nacionais.

Palavras-chave: Análise econômica, Unidade de Conservação, Ecoturismo.

5.2 – ABSTRACT

The protected areas produce a range of goods and services that may provide different uses. Among the services are recreation and tourism, and the economic valuation of these services in a Protected Area is a not a simple process. The Travel Cost (TCM) and Contingent Valuation (CVM) methods allow estimating the economic value of a natural resource through their use for tourism or conservation. These methods were used to estimate the value tourist use of Alter do Chão in Santarém, in the western state of Pará, through interview realized with tourists attending attractive. The results were extrapolated

to the Saracá-Taquera National Forest located in the same region for purpose of planning and support in development of concession forest of ecotourism. Alter do Chão motivated attracts tourists for its natural beauty (72,3%), most have family income between five to fifteen minimum wage (54%) with higher educational level (76,5%). The value tourism use of Alter do Chão estimated by Travel Cost was R\$ 2,029,264.25 and the Contingent Valuation R\$ 42,546.75 per semester for tourism to be reinvested in conservation of natural attraction. The values may be underestimated in part by the lack of record the number of annual visitors. However, these values show the economic importance of conservation and protection of natural resources for ecotourism and development of concession forest of ecotourism in the National Forests in Brazil.

Key words: Economic analysis, Protected area, Ecotourism.

5.3 – INTRODUÇÃO

O Brasil possui um vasto conjunto de áreas naturais onde é possível o desenvolvimento do ecoturismo. Muitas destas áreas estão protegidas na forma de Unidades de Conservação (ICMBIO, 2011; IKEMOTO et al., 2009). A tendência de aumento por atividades recreativas em ambientes naturais e os objetivos legais dos Parques Nacionais possibilitam prever um incremento dos benefícios decorrentes do turismo, tanto para as economias locais quanto para atender às necessidades financeiras de manutenção destas áreas (MEDEIROS et. al., 2011). Algumas categorias de Unidades de Conservação previstas no SNUC permitem a exploração de bens e serviços, observados suas respectivas funções e objetivos (BRASIL, 2002; RODRIGUES & GODOY, 2013).

O ecoturismo é uma das atividades que mais se alinha às questões relacionadas com a preservação ambiental (GORINI et al., 2006). A atividade se destaca das demais atividades turísticas por utilizar o patrimônio natural e cultural de forma responsável, além de incentivar a conservação ambiental (SANCHES et al., 2011).

Conhecer o valor dos recursos naturais e incluir esses valores nas análises econômicas é uma tentativa de corrigir as tendências negativas do mercado (FREITAS *et al.*, 2010), isto é, analisar os custos e benefícios dos recursos naturais, conferindo a este um significado que vá além da teoria de mercado, mostrando sua importância ecológica e social. A mensuração de valores monetários associados a benefícios ambientais pode ser muito difícil, principalmente quando se trata de recursos poucos conhecidos, como a

biodiversidade (ADAMS et al., 2003). Contudo, a elaboração de métodos capazes de fornecer informações consistentes sobre a relação entre desenvolvimento econômico e o uso ou estágio de degradação do meio ambiente é uma das condições necessárias para se avaliar a sustentabilidade de um dado processo (MAIA & ROMEIRO, 2008).

Identificar bens e serviços promovidos por uma área protegida, bem como determinar e medir seu valor não é um processo simples. A determinação do impacto econômico da visitação pública em Unidade de Conservação sobre a economia local também encontra maior dificuldade de valoração, por não possuir preços de mercado (MEDEIROS, et al., 2011). Neste contexto, o objetivo deste capítulo foi avaliar e valorar o potencial econômico com a exploração dos serviços de ecoturismo na Floresta Nacional Saracá-Taquera, no estado do Pará.

5.4 – MATERIAL E MÉTODOS

5.4.1 – Área de estudo

Para avaliação do impacto econômico potencial do ecoturismo da Floresta Nacional Saracá-Taquera, o estudo teve como referência a Área de Proteção Ambiental Alter do Chão (APA Municipal), precisamente a Vila de Alter do Chão, localizada a oeste do Estado do Pará (Figura 5.1), a 38 km da cidade de Santarém (MMA, 2000a).

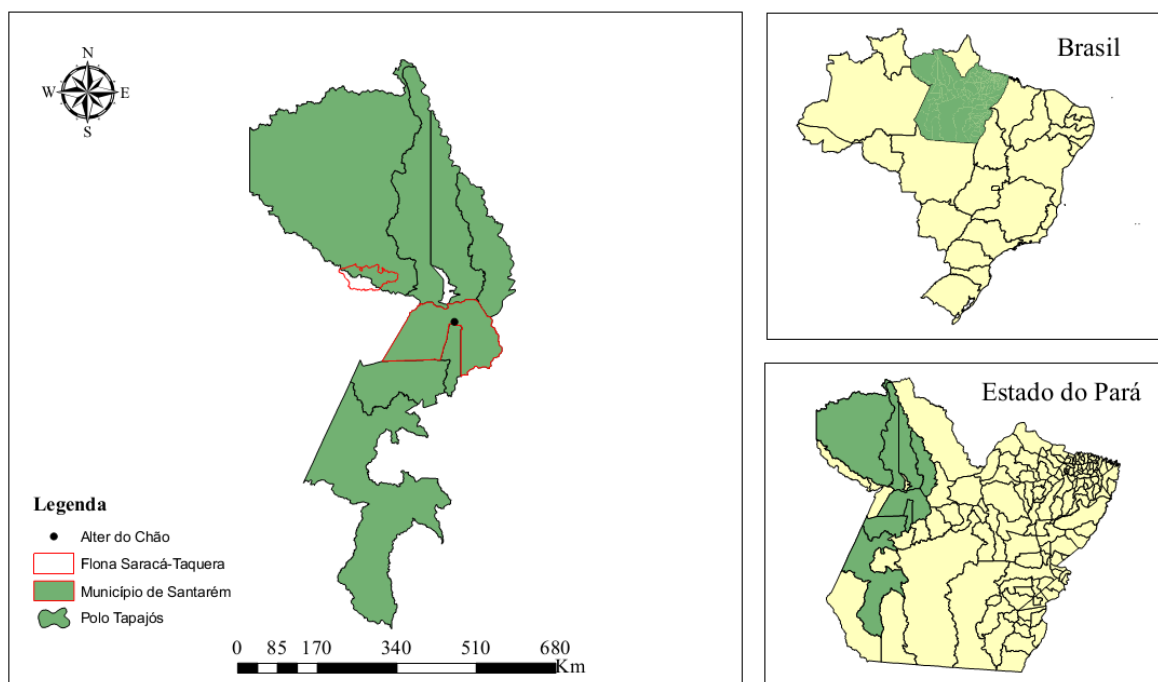


Figura 5.1 – Localização de Alter do Chão em relação à Floresta Nacional Saracá-Taquera no Polo de Ecoturismo do Tapajós, na região oeste do estado do Pará, Brasil.

Por não existir visitação, nem exploração turística na Floresta Nacional Saracá-Taquera, a Vila de Alter do Chão (Figura 5.1) foi selecionada por ocorrer visitação turística, principalmente em suas praias e fazer parte do Polo Tapajós (Polo de Ecoturismo – Proecotur Amazônia), política federal para estruturação do ecoturismo, que abrange os municípios de Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém, localizados no oeste do estado do Pará (MMA, 2000b).

5.4.2 - Metodologia

Fontes primárias e secundárias de informação foram consultadas para realização deste estudo. Turistas (principal fonte primária) que visitaram Alter do Chão, principalmente a praia, foram entrevistados mediante aplicação de formulários, em dois pontos da cidade de Santarém: a sala de embarque do Aeroporto de Santarém (principal portão de entrada e saída de turistas) e diretamente na praia e arredores da Vila de Alter do Chão (Figura 5.2).



Figura 5.2 – A e B – Entrevistas com turistas, C – Alter do Chão e D – Aeroporto de Santarém

Para definir o tamanho da população neste estudo, foram utilizados dados do volume de visitação turística dos Parques Nacionais da Amazônia e do Jaú (ambos na Região Norte), que monitoram e contabilizam o número de visitação, obtidos no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Os dois Parques Nacionais receberam em média 1.110 visitantes em 2011. A determinação do tamanho amostral desta pesquisa foi obtida mediante a aplicação do cálculo de Gil (1988) para populações finitas.

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 (N - 1) + \sigma^2 \cdot p \cdot q}$$

Onde:

n = tamanho da amostra;

σ^2 = nível de confiança;

p = percentagem do fenômeno verificado;

q = tamanho da população (100 – p); e

e^2 = erro admissível

Para tanto, do total de visitantes, buscou-se atingir 20% desta população na pesquisa em Alter do Chão, ao nível de 95% de confiança e admitido erro de 5%, totalizando um número amostral de 201 turistas.

Para estimar o valor econômico da UC para uso público (turismo, lazer e recreação) foram utilizados os Métodos de Custo de Viagem – MCV e de Valoração Contingente – MVC. O MCV permite estimar o valor de uso recreativo de um sítio natural, mediante análise dos gastos incorridos para se deslocar até o local (MAIA & ROMEIRO, 2008; SANT’ANNA & NOGUEIRA, 2010), enquanto o MVC permite estimar a disponibilidade a pagar dos indivíduos para garantir seu bem estar (ADAMS et al., 2003; MATTOS et al., 2007), no caso em questão, pela visita e conservação do atrativo turístico Alter do Chão.

Foram levantadas informações quantitativas e qualitativas dos visitantes do atrativo mediante a aplicação de formulário, dividido em quatro partes (Apêndice 15). O primeiro focou a percepção ambiental no que diz respeito à escolha de um local para realizar atividades de recreação, lazer e turismo. O segundo, os objetivos da viagem, os motivos de escolha, tempo de permanência e a frequência de visita ao local. A terceira parte visou levantar aspectos socioeconômicos e caracterizar o perfil do visitante. Na quarta parte foram levantados dados para estimar os custos relativos à viagem e a disposição a pagar (DAP) dos turistas para visitar Alter do Chão.

Para estimar a DAP dos turistas foram utilizados valores adotados na cobrança de taxa de entrada nos Parque Nacionais do Brasil, estabelecida pela Portaria nº 366/2009 (BRASIL, 2009c), entre R\$ 3,00 a R\$ 15,00, bem como o número médio de visitas (mensal, semestral e anual) a Alter do Chão. Foram oferecidos aos turistas os seguintes valores, menos de R\$ 3,00, R\$ 3,00 a R\$ 10,00, R\$ 10,00 a R\$ 15,00 e superior a R\$ 15,00, como opções de escolha para visita de um dia na praia de Alter do Chão.

A análise de regressão linear múltipla foi utilizada ao nível de 5% de significância para estimar o valor do uso recreativo do recurso natural pelo MCV e verificar variáveis que influenciam na Disposição a Pagar dos turistas. O modelo adotado foi:

$$Y_t = \beta_1 + \beta_2 X_{1t} + \beta_3 X_{2t} + u_t$$

Onde:
Y = Contém a disposição a pagar;
 β = Parâmetros a serem estimados;
X = Variável exógena (renda, nível de ensino)
u = Erro admissível

A análise econômica realizada em Alter do Chão foi extrapolada para a Floresta Nacional Saracá-Taquera visando a exploração dos serviços florestais de ecoturismo, estipulada na Lei nº 11.284/2006.

5.5 – RESULTADOS

5.5.1 – Percepção ambiental, objetivos da viagem, perfil do viajante e suas receitas e custos

Foram entrevistados 213 turistas que visitaram Alter do Chão em Santarém, no período de 02 a 09 de outubro de 2012.

No momento de decidir um local para visitar, a beleza natural foi o principal motivo apontado por 79,3% dos turistas, seguido pelo conforto (14%) e distância (3,7%). Quanto à possibilidade de realizar outra atividade em vez de visitar Alter do Chão, há maior tendência pela opção de trabalhar (44,1%), frente à realização de outras atividades (39,4%) e descanso em casa (15,9%).

O principal objetivo da viagem é lazer (62,4%), enquanto o restante dos visitantes (37,5%) está no local por diversos motivos. A maioria (72,3%) escolheu visitar Alter do

Chão pelo atrativo natural “praia de rio”, enquanto uma menor proporção (16,4%) foi motivada por outros interesses. Em relação ao tempo de permanência no local, grande parte dos visitantes (39,4%) passa mais de três dias, seguida por aqueles que passam apenas um dia (31,4%). Quanto ao número de vezes que visitou Alter do Chão, a maior parte dos visitantes (61%) está pela primeira vez visitando o atrativo e um pequeno percentual (23%) realiza visitas no mínimo uma vez por ano.

Existe um equilíbrio entre turistas do sexo masculino (57,3%) e feminino (42,7%). Há grande participação de turistas da região norte (65%) e da região sudeste (20,8%) frente às demais regiões do país (Sul – 4,06%; Centro-Oeste – 6,09% e Nordeste – 4,06%). A origem dos visitantes a turismo concentra-se nos estados do Amazonas (28,2%) e Pará (28,2%). Vale ressaltar a participação de turistas oriundos do estado de São Paulo (11,7%) e de outros países (7,5%). Dentre as capitais mais emissivas estão Manaus (36,1%), Belém (23,5%) e São Paulo (12%).

Os turistas que visitaram Alter do Chão possuem idade entre 26 e 55 anos (Figura 5.3A). Quanto ao grau de escolaridade, a maioria dos visitantes possui nível superior (76,5%), seguido pelos que concluíram o ensino médio (19,7%) (Figura 5.3B).

Grande parte dos turistas (57,7%) exerce atividades variadas como ocupação profissional. Há um percentual considerável de pessoas que atuam no funcionalismo público (15,9%) (Figura 5.3C). Os turistas utilizam como principal transporte o avião (89,2%) para chegar até o local (Figura 5.3D).

A maioria dos turistas (97,6%) percorreu mais de 300 km para chegar a Alter do Chão. Um total de 44,1% gastou mais de quatro horas para chegar ao destino, seguido por aqueles que levaram de uma a duas horas (26,3%) e menos de uma hora (23,9%) (Figura 5.3E). Os turistas, em maior proporção, viajam acompanhados de uma ou três pessoas (51,6%). No entanto, há boa representatividade dos que preferem viajar sozinho (30,5%) (Figura 5.3F).

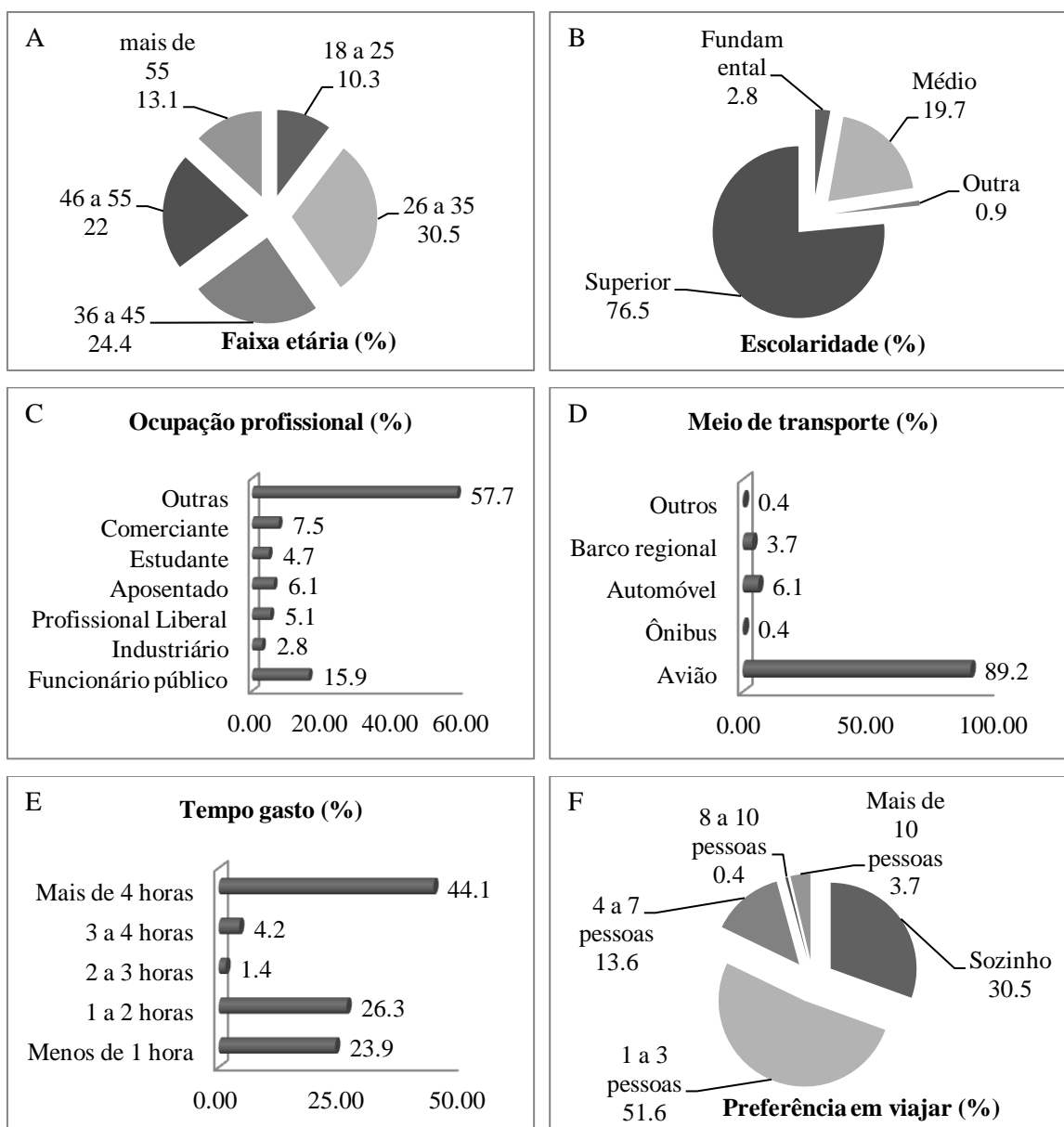


Figura 5.3 – Perfil dos turistas que visitaram Alter do Chão em Santarém, PA.

A renda familiar mensal mais frequente (34,3%) varia entre cinco (5) e 10 salários mínimos¹⁹ (s.m). Entretanto, há boa representatividade das faixas de um a cinco (1 a 5) s.m (23,4%), acima de 15 s.m (21.1%) e de 10 a 15 s.m (19,7%). O gasto diário com hospedagem para 53% dos turistas encontra-se entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00, seguido por aqueles que gastaram menos de R\$ 100,00 (37,5%). Gastos efetuados com transporte, alimentação, compras, passeios entre outros, apresentou certo equilíbrio entre turistas que gastaram menos de R\$ 400,00 (40%) e mais de R\$ 800,00 (38,5%).

¹⁹ Salário mínimo vigente na época da pesquisa R\$ 622,00.

5.5.2 – Valor do uso recreativo de Alter do Chão pelo MCV

A estimação do valor de uso recreativo em Alter do Chão teve como variável dependente o Gasto Médio Total (GMT) realizado no local e como variáveis independentes: Renda Média (RM), Distância Percorrida (DP), Escolaridade do Visitante em anos de estudo (ESCV), as *dummies* (1 – presença / 0 – ausência): Tempo de Permanência (TP), Quantidade de Visitas (QV) e Idade (ID). O modelo explicou $R^2 = 0,40$ da variância total dos dados e estatisticamente significativo ($p < 0,0001$).

Os coeficientes da variável renda média (RM) obtidos na regressão (Apêndice 16) indicam que um aumento de R\$ 1,00 na renda média dos turistas implica um acréscimo médio de R\$ 0,01 (um centavo) no gasto total. A mesma interpretação pode ser feita nos valores obtidos para a variável distância percorrida (DP). Para um aumento de 1 km (um quilômetro) na distância percorrida (DP) pelo turista até Alter do Chão, acarreta em um aumento médio no gasto total de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos).

Quanto ao tempo de permanência foram utilizadas como referência as pessoas que ficam mais de três dias em Alter do Chão. Os resultados mostram que aqueles que permanecem um dia (TP1), gastam, em média, R\$ 360,90 (trezentos e sessenta reais e noventa centavos) a menos do que aqueles que permanecem mais de três dias. No mesmo sentido, os turistas que ficam na localidade por até dois dias (TP2) gastam, em média, R\$ 127,35 (cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) a menos. Por fim, os turistas que permanecem por três dias (TP3) tendem a gastar R\$ 76,30 (setenta e seis reais e trinta centavos) a menos em relação aos que permanecem mais de três dias.

Considerando o gasto médio total do visitante como valor do bem natural, pode-se dizer que Alter do Chão depende do número médio da quantidade semestral de visitas (QV), da renda (RM), de suas faixas etárias (ID), da distância percorrida (DP), seus níveis de escolaridade (ESCV) e do tempo de permanência (TP), obtida pela equação:

$$Y_t = \alpha + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \dots + \beta_{12} X_{12} + \beta_{13} X_{13}$$

Isto é,

$$GT = \alpha + \beta_1 QV_2 + \beta_2 QV_3 + \beta_3 QV_4 + \beta_4 RM + \beta_5 ID_1 + \beta_6 ID_2 + \beta_7 ID_3 + \beta_8 ID_4 + \beta_9 ESCV + \beta_{10} DP + \beta_{11} TP_1 + \beta_{12} TP_2 + \beta_{13} TP_3$$

Tomando os valores médios das variáveis independentes do modelo, obtêm-se o valor estimado do gasto total médio em Alter do Chão. De acordo com a análise descritiva, os valores médios das variáveis são:

RM (Renda Mensal) = R\$ 5.909,25

DP (Distância percorrida) = 156,5 km

Dummies:

QV (quantidade de visitas) = 1 visita anual / QV₂ (1 vez/ano) = 1, QV₃ (2 a 3 vezes/ano) = 0, QV₄ (4 ou mais vezes/ano) = 0;

ID (Idade) = 28,6 anos / ID1 (18 a 25) = 0, ID2 (26 a 35) = 1, ID3 (36 a 45) = 0, ID4 (46 a 55) = 0;

ESCV (Escolaridade) = 14 anos;

TP (Tempo de Permanência) = 2 dias / TP1 (1 dia) = 0, TP2 (2 dias) = 1, TP3 (3 dias) = 0.

Substituindo esses valores no modelo, tem-se:

$$GT = 478,40 - 32,48QV_2 - 59,34QV_3 - 65,96QV_4 + 0,01RM + 24,21ID_1 + 20,66ID_2 + 74,60ID_3 + 95,91ID_4 - 1,41ESCV + 0,36DP - 360,92TP_1 - 127,35TP_2 - 76,31TP_3$$

A partir do número médio semestral de visitas (Tabela 5.1) em Alter do Chão e o gasto médio total, foi atribuído um valor de R\$ 2.085.018,47 (Dois milhões, oitenta e cinco mil dezoito reais e quarenta e sete centavos) por semestre ao bem natural Alter do Chão.

Tabela 5.1 – Número médio de visitantes em Alter do Chão.

Nº de Visitantes em Alter do Chão			
Ano	6 meses	Mês	Semana
9.588	4.794	799	213

5.5.3 – A disposição a pagar para visitar Alter do Chão

A maioria dos turistas que visitaram Alter do Chão (89,6%) são propensos a pagar para visitar ou contribuir no financiamento da conservação do atrativo. Apenas um pequeno grupo de visitantes (10,3%) não está disposto a pagar. Do total de turistas dispostos a pagar, há um percentual elevado que pagariam mais de R\$ 15,00 para visitar e até mesmo para colaborar na conservação e preservação do recurso natural (Figura 5.4).

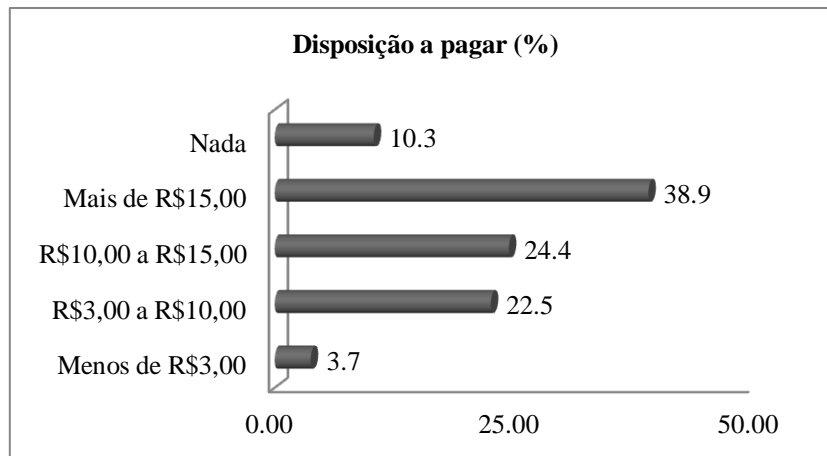


Figura 5.4 – Disposição a pagar dos turistas para visitar Alter do Chão.

As variáveis que melhor expressa o modelo ao nível de 5% à disposição a pagar dos turistas (Apêndice 17) pelo uso recreativo em Alter do Chão, foram as variáveis independentes Renda Média (RM) e as *dummies* (1 – presença / 0 – ausência): Escolaridade dos Visitantes (ESCV1, ESCV2 e ESCV3). O modelo apresentou $R^2 = 0,0736$ da variância total dos dados, mas foi estatisticamente significativo ($p = 0,0067$).

Ao relacionar a DAP manifestada *versus* o nível de renda dos visitantes (Tabela 5.2) foi verificado que a terceira faixa de renda concentra a maior proporção de contribuintes (31,4%). Este comportamento é seguido, em menor escala, pela segunda, quinta e quarta faixas de renda, com respectivamente 23%, 18,3% e 16,9%. Pelo modelo utilizado, existe relação entre a disposição a pagar com o nível de renda ($p = 0,0002$).

Tabela 5.2 – Níveis de renda dos visitantes de Alter do Chão versus DAP manifestada.

Renda (R\$)	DAP (R\$)					Total
	0,00	< 3,00	3,00 a 10,00	10,00 a 15,00	> 15,00	
< 622,00	-	-	-	-	-	-
622,00 – 3.110,00	4	5	13	14	17	53
3.111,00 – 6.220,00	6	2	22	20	23	73
6.221,00 – 9.330,00	6	1	8	11	16	42
> 9.330,00	6	-	5	7	27	45
Total	22	8	48	52	83	213

A disposição a pagar manifestada *versus* o nível de escolaridade indica que os visitantes com nível superior de escolaridade possuem maior propensão (69,5%) a contribuir para a utilização e preservação de Alter do Chão, seguidos por aqueles que possuem o ensino médio (16,4%). Nenhuma das variáveis *dummies* que representaram a

escolaridade (ESCV1: $p = 0,5788$; ESCV2: $p = 0,0835$ e ESCV3: $p = 1$) influenciou significativamente na decisão em aceitar os valores propostos.

Para todas as faixas de disposição a pagar, adotando uma média geral, os turistas estariam dispostos a pagar R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) para uso turístico ou para a conservação de Alter do Chão. Além disso, ao considerar as médias de visitação turista/mês com a DAP destes em Alter do Chão (Tabela 5.3), obtém-se um valor de contribuição da DAP de R\$ 7.091,13/mês, que corresponderia ao longo de seis meses (período de pouca intensidade de chuvas e ampliação da faixa de praia) a um valor total de R\$ 42.546,75 para uso turístico e conservação do local.

Tabela 5.3 – Disposição a pagar média dos turistas para visitar Alter do Chão por faixa de valores e estimativa de arrecadação anual, semestral e mensal.

Disposição a pagar em Alter do Chão				
Valores	Média	Ano	6 meses	Mês
Menos R\$ 3,00	R\$ 1,50	R\$ 14.382,00	R\$ 7.191,00	R\$ 1.198,50
R\$ 3,00 a R\$ 10,00	R\$ 6,50	R\$ 62.322,00	R\$ 31.161,00	R\$ 5.193,50
R\$ 10,00 a R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 119.850,00	R\$ 59.925,00	R\$ 9.987,50
Mais de R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 143.820,00	R\$ 71.910,00	R\$ 11.985,00
Total	R\$ 35,50	R\$ 340.374,00	R\$ 170.187,00	R\$ 28.364,50
Média Geral	R\$ 8,87	R\$ 85.093,50	R\$ 42.546,75	R\$ 7.091,13

5.6 – DISCUSSÃO

5.6.1 – Caracterização da viagem e perfil do turista

A beleza natural foi o principal motivo para decidir visitar um local, resultado também obtido em estudos semelhantes (BOTÊLHO, 2005; MEHMETOGLU, 2007). Tal resultado reforça a importância da beleza cênica de Alter do Chão, reconhecida como a praia de água doce mais bonita do Brasil (O GLOBO, 2012; THE GUARDIAN, 2009).

Entre os 213 entrevistados, ambos os gêneros (masculino e feminino) visitam Alter do Chão igualmente, resultado semelhante a outros estudos (BARBISAN et al., 2009; MATTOS et al., 2007; NASCIMENTO et al., 2013). Geralmente os turistas que visitam áreas naturais possuem nível superior de escolaridade (BOTÊLHO, 2005; NASCIMENTO et al., 2013; PEREIRA & CAMPOS, 2009), e Alter do Chão apresenta o mesmo padrão.

O gasto diário efetivo no atrativo está entre R\$ 100,00 e R\$300,00, similar a outras pesquisas (ANGELO & CARVALHO, 2007; BOTÊLHO, 2005). Com relação ao

perfil, o turista que visita Alter do Chão passa, em média, dois dias no local a lazer por causa de sua beleza natural, está pela primeira vez no lugar, com idade entre 26 e 55 anos, possui nível superior completo, geralmente viaja acompanhado, com renda média de R\$ 5.909,25 e gasta, em média, R\$ 575,00 com alimentação, lembranças e passeios.

Este perfil caracteriza a atividade turística praticada em Alter do Chão como ecoturismo e/ou turismo de natureza. Os turistas estão mais interessados na beleza e propriedades da natureza, viajam com mais frequência e as maiores distâncias, permanecendo por mais tempo no local visitado (MEHMETOGLU, 2007). Adicionalmente, tendem a ter maior grau de escolaridade e renda, além de serem mais dispostos a assumir custos para visitar o local desejado (BRASIL, 2008a).

5.6.2 – Valoração custo de viagem em Alter do Chão e sua extrapolação para a Floresta Nacional Saracá-Taquera

A variância total explicada no modelo utilizado ($R^2= 0,40$) é semelhante e até superior a resultados obtidos em pesquisas com a mesma metodologia (ORTIZ et al., 2000; SILVA & LIMA, 2004) e foi altamente significativo ($p < 0.0001$), sendo adequado para a previsão do gasto total do visitante em Alter do Chão.

O modelo aplicado calculou um valor de R\$ 2.085.018,47 por semestre para o atributo turístico de Alter do Chão. Esse valor é superior ao estipulado nos contratos efetivados para exploração madeireira em 2010 (R\$ 1.092.908,00 na Unidade de Manejo Florestal III e R\$ 1.798.685,00 e na Unidade de Manejo Florestal II), que são divididos em percentuais e pagos em parcelas anuais. Além disso, outro fator que favorece a preservação de áreas está no grande desperdício de madeira na Amazônia. Devido ao baixo nível tecnológico, apenas 30% de uma tora é aproveitado e 70% vira lixo urbano e rural no ato do processamento (CLEMENT & HIGUCHI, 2006).

A Floresta Nacional Saracá-Taquera possui 20 sítios de interesse para turismo que poderiam ser aproveitados, se estruturados para tal fim, por meio de concessão. O valor de uso turístico também poderia favorecer na manutenção do atrativo e complementar o recurso destinado para a gestão anual da UC, que atualmente é de R\$ 475.000,00. Nesse sentido, dado o orçamento limitado das áreas protegidas, um aumento da receita permitiria indicar prioridades de investimentos e manutenção nas UC, de forma a maximizar o bem estar gerado por seus serviços ambientais (ORTIZ et al., 2000), além de destacar o

potencial econômico dos bens e serviços em seu estado natural (ANGELO & CARVALHO, 2007).

5.6.3 – Da disposição a pagar para o uso turístico e conservação em Alter do Chão

Em Alter do Chão foi obtido um valor alto (89,6%) de disposição a pagar (DAP). Estudos semelhantes realizados no Parque Ambiental “Chico Mendes”, no estado do Acre, obteve o índice de 68% de DAP (SILVA & LIMA, 2004), na Área de Proteção Ambiental Itacaré-Serra Grande, na Bahia, a DAP foi de 56% (PEREIRA & CAMPOS, 2009) e no Parque Estadual Mãe Bonifácia, em Mato Grosso, apresentou 63% de DAP (NASCIMENTO et. al., 2013). Todas essas repostas positivas, reforçam os resultados obtidos pelo uso do método, favoráveis à manutenção e conservação dos recursos naturais.

Muitos estudos demonstram que os visitantes de áreas naturais estão dispostos a pagar pela conservação da natureza (DRUMM et al., 2011; EMERTON et al., 2006), mesmo reconhecendo o papel do Estado em garantir a proteção e conservação ambiental, tal ótica também foi observada em Alter do Chão. Cabe ressaltar que, do percentual de turistas propensos a pagar, grande parte contribuiria desde que fosse possível acompanhar a aplicação dos recursos gerados por essa taxa. Além disso, a não aceitação em pagar é justificada pelo argumento de que é “dever do estado, e por não acreditar que os recursos serão aplicados corretamente na manutenção e conservação do local e que o cidadão já paga muitos impostos”. Essas atitudes de protestos foram comuns em outros estudos (FREITAS et al., 2010; MATTOS et al., 2007; SILVA & LIMA, 2004).

Ao relacionar o nível de renda e escolaridade com a DAP manifestada, pode-se inferir que existe uma tendência de quanto maior o nível de renda e grau de escolaridade maior será a propensão a aceitar a pagar, do que aqueles com menor renda e escolaridade. No entanto, pelos resultados do modelo da disposição a pagar dos turistas, com um aumento no nível de renda há maior propensão a aceitar os valores propostos pelo uso turístico em Alter do Chão. Este resultado vem de encontro com o postulado na teoria econômica, de que a propensão a consumir de uma sociedade, como regra e em média, tende a aumentar seu consumo conforme sua renda aumenta, mas não na mesma proporção que o aumento na renda (KEYNES, 1936).

Por outro lado, a disposição a pagar independe do grau de escolaridade. Assim como neste trabalho, outros estudos também verificaram a mesma relação entre a

disposição a pagar com a renda e escolaridade (MATTOS et al., 2007; RODRIGUES & RODRIGUES, 2008). Os resultados apresentados sobre o perfil dos turistas e sua DAP pelo uso turístico/conservação do atrativo revelam que as preferências dos mesmos estão condicionadas ao contexto social e econômico no qual estão inseridos.

A DAP média de R\$ 8,87 para o uso turístico ou conservação do atrativo de Alter do Chão, está entre os valores obtidos na valoração contingente do Parque Chico Mendes no Acre (R\$ 7,60) e de áreas de preservação permanente em Minas Gerais (R\$ 27,98) (MATTOS et al., 2007; SILVA & LIMA, 2004).

Se fosse aplicada taxa de visitação baseada na DAP média, o valor total seria de R\$ 42.546,75 por semestre. Todavia, o valor obtido na DAP demonstra o potencial de recursos que os turistas estariam dispostos a desembolsar para uso turístico, auxiliar na gestão e custear despesas com manutenção e proteção da área, mediante a seleção da opção apontada como a mais adequada.

5.7 – CONCLUSÃO

Medidas de desenvolvimento do turismo e/ou econômico devem observar a importância da manutenção da beleza cênica e a integridade dos recursos naturais em Alter do Chão, pois os serviços ambientais que proporciona como bem estar, tranquilidade e descanso ao turista, entre outros, além de promover momentos únicos de lazer e recreação são importantes na decisão de escolha pelo local de viagem.

Apesar das dificuldades, a aplicação do Método Custo de Viagem, além de se mostrar bastante viável, gerou resultados importantes. Além disso, a estimativa da disposição a pagar representa uma pequena parcela dos turistas que visitam Alter do Chão e não reflete a população total que visita o local. Porém, traduz uma pequena parcela dos benefícios que um espaço natural pode promover.

Os valores obtidos podem servir de base para o planejamento ecoturístico e auxiliar na análise de viabilidade ou não da concessão do serviço florestal de ecoturismo nas Florestas Nacionais, além de justificativa para o desenvolvimento e viabilização de projetos de uso público e de conservação ambiental frente à exploração madeireira. Tais valores também podem contribuir para a melhoria da renda das populações locais residentes no interior e entorno dessas áreas, de forma direta e indireta, diminuindo as pressões que esta população possa estar exercendo sobre os recursos naturais na localidade.

6 – CONCLUSÕES

Os contratos realizados para exploração na Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA, em 2010, possibilitavam equivocadamente a exploração da atividade de ecoturismo, sem diretrizes e respaldo nas Leis vigentes (Lei nº 11.771/2008 e Lei Complementar nº 116/2003). A concessão florestal para exploração ecoturística pode virar uma referência frente a outras modalidades de terceirizações de serviços (autorização, permissão e concessão) de uso público nas Unidades de Conservação, observadas as fragilidades evidenciadas no processo de concessão deste mecanismo.

Brasil e Portugal possuem similaridades e disparidades no planejamento e gestão de suas áreas protegidas, assim como no manejo da visitação para desenvolvimento do turismo. Em Portugal a Carta de Desporto de Natureza se apresenta como excelente instrumento de gestão e monitoramento das atividades de turismo de natureza, mas necessita de ajustes para melhor aplicabilidade. No Brasil sua aplicação seria interessante, pois as Unidades de Conservação não dispõem de instrumentos claros para gestão da atividade turística, resumindo-se apenas às diretrizes e normas constantes nos planos de manejo, desde que respeitados as especificidades de cada tipologia de espaço protegido.

O Brasil possui critérios estabelecidos para distribuição dos recursos gerados pelas taxas de ingressos e concessões de serviços em suas áreas protegidas. No entanto, estes critérios valem apenas para o grupo de Unidades de Conservação de Proteção Integral, o grupo de Uso Sustentável também deveria ser priorizado. A efetivação de critérios de distribuição dos recursos gerados pela oferta de bens e serviços deve ser pensando no caso português, como alternativa para financiar a manutenção das atividades de uso público e a conservação dos recursos naturais em suas áreas protegidas, as quais são dependentes do orçamento do governo, muitas vezes escassos.

O controle de entrada de visitantes nos Parques Naturais em Portugal é um desafio, pois a maioria se localiza em perímetro urbano, com vários pontos de acesso. Mapear os locais de maior concentração de visitantes e praticantes de desporto é um passo primordial, concentrando esforço em pontos de alto interesse e de alta pressão.

Os recursos naturais são importantes para as comunidades locais residentes na Floresta Nacional Saracá-Taquera. A castanha da Amazônia (*Bertholletia excelsa*) e a produção de farinha de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz) possuem grande importância

econômica, sendo a castanha a atividade que mais gera receita bruta (num período de cinco meses). A receita bruta gerada pelo comércio da farinha de mandioca e da castanha da Amazônia é capaz de cobrir gastos com equipamentos e produtos essenciais para manutenção familiar, porém, apresentam receita líquida muito baixa.

Os valores obtidos pelo MCV (R\$ 2.085.018,47) e MVC (R\$ 42.546,75) mostram o valor econômico para uso ecoturístico de um espaço protegido no período de seis meses. O valor estimado no MCV, mediante os gastos efetuados durante a visita ao atrativo, é superior aos valores anuais estabelecidos nos contratos para exploração madeireira das UMF II e III (R\$ 1.798.685,00 e R\$ 1.092.908,00 respectivamente) da Floresta Nacional Saracá-Taquera, PA. Além disso, pelo MVC existe alta propensão a pagar para visitar o bem natural, ampliando as receitas provenientes com a atividade de ecoturismo na localidade. Tais valores podem servir de referência para o desenvolvimento e viabilização de projetos de uso público, o financiamento para conservação da natureza, e melhorar a renda das populações residentes na área.

O ecoturismo se apresenta como oportunidade de incrementar a renda local, promover o respeito à conservação dos recursos naturais, e importante fonte de financiamento para as áreas protegidas. Porém, a necessidade de recursos humanos e financeiros aliada à precária e/ou ausência de infraestrutura de apoio nas unidades de conservação dificulta o desenvolvimento do ecoturismo. Além disso, a ausência pessoal especializado, linhas de financiamento, maior número de estudos e planos voltados para a gestão turística nestas áreas são os principais gargalos no desenvolvimento do ecoturismo.

A concessão do serviço florestal de ecoturismo poderia minimizar a pressão sobre os recursos naturais e contribuir financeiramente na geração de fundos para a área protegida, renda para as comunidades locais e o reconhecimento pela sociedade da importância destes espaços. Contudo, é vital o estabelecimento de projetos-pilotos que possam apoiar o desenvolvimento da atividade ecoturística, além de verificar sua efetividade ou não nas diversas unidades de conservação estabelecidas no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESSA, D. M. S. et al. Planejamento de uso e gestão de trilha ecológica na cachoeira do Paraíso – Parque Estadual do Itinguçu (SP). **Gaia Scientia**, v. 4, n. 1, p. 43–58, 2010.

ADAMS, C. et al. **Valoração econômica do Parque Estadual Morro do Diabo (SP)**. Conservation Strategy Fund: São Paulo, 2003.

AGUIRRE, J. A. G. Asignación de recursos, satisfacción del visitante, administración y manejo de parques nacionales en Costa Rica, Honduras y Nicaragua. **PASOS. Revista de Turismo Y Patrimônio Cultural**, v. 5, n. 3, p. 353–370, 2007.

ANGELO, P. G.; CARVALHO, A. R. Valor recreativo do rio Araguaia, região de Aruanã, estimado pelo método do custo de viagem. **Acta Scientiarum Biological Sciences**, v. 29, n. 4, p. 421–428, 2007.

BARBISAN, A. O. et al. Técnica de valoração econômica de ações de requalificação do meio ambiente: aplicação em área degradada. **Eng. Sanit. Ambiental**, v. 14, n. 1, p. 119–128, 2009.

BATISTA, D. F. **Turismo, contributo para o desenvolvimento sustentável de áreas protegidas**. Dissertação de Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciência e Tecnologia, 2010.

BLANGY, S.; MEHTA, H. Ecotourism and ecological restoration. **Journal for Nature Conservation**, v. 14, n. 3-4, p. 233–236, set. 2006.

BOTÊLHO, A. F. **Método Custo de Viagem na Valoração do Parque Municipal do Itiquira**. Dissertação de Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente. Universidade de Brasília, 2005.

BOVARNICK, A. et al. **Financial Sustainability of Protected Areas in Latin America and the Caribbean: Investment Policy Guidance**. United Nations Development Programme (UNDP) and The Nature Conservancy (TNC), 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 23.793, de 23 de Janeiro de 1934**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d23793.htm>. Acesso em: 6 set. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14771.htm>

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 abr. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995**. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras

providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987compilada.htm>. Acesso em: 2 jul. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>>. Acesso em: 20 out. 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002**. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm>. Acesso em: 19 nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp116.htm>. Acesso em: 28 fev. 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.284, de 2 de Março de 2006**. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm>

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 187, de 6 de Junho de 2006**. Diário Oficial da União - Seção 1, nº 112, pg. 82, de 13 de junho de 2006. 2006b.

BRASIL. **Decreto nº 6.063, de 20 de Março de 2007**. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências. 2007a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6063.htm>

BRASIL. **Informe Nacional sobre Áreas Protegidas no Brasil**. Brasília, DF: MMA, 2007. Disponível em:

<http://www.mma.gov.br/estruturas/sbf2008_dap/_publicacao/149_publicacao16122010110837.pdf>.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 499, de 21 de Setembro de 2007**. Diário Oficial da União - Seção 1, nº 187 pg. 58, de 27 de setembro de 2007. 2007b.

BRASIL. **Ecoturismo: orientações básicas**. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2008a.

BRASIL. **Programa Turismo nos Parques: Conhecer para Proteger**. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/menu/turismo-nos-parques>>. Acesso em: 4 nov. 2010b.

BRASIL. **Lei Geral do Turismo nº11.771/2008, de 17 de setembro de 2008**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/legislacao/downloads_legislacao/lei_11771_08_17_setembro_2008.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2013c.

BRASIL. **Plano Amazônia Sustentável: Diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2008d. p. 112

BRASIL. **Plano Anual de Outorga Florestal 2010**. Brasília: Serviço Florestal Brasileiro, 2009a.

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 171, de 21 de Maio de 2009**. Diário Oficial da União - Seção 1, nº 96, pg 79, de 22 de maio de 2009. 2009b.

BRASIL. **Portaria nº 366, de 7 de Outubro de 2009**. Diário Oficial da União - Seção 1, nº 193, pg 117, de 8 de outubro de 2009. 2009c.

BRASIL. **Ecoturismo: orientações básicas**. 2^a. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

CAMPHORA, A. L. Sustentabilidade econômica das áreas protegidas no Brasil: lacunas institucionais para a consolidação de alternativas. **OPERA**, n. 2003, p. 155–171, 2009.

CAMPOS, D. C. **Caracterização do Desporto de Natureza no Parque Natural da Arrábida: Riscos e Potencialidades**. Dissertação de Mestrado em Engenharia do Ambiente. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2011.

CARVALHINHO, L. et al. A emergência do sector de desporto de natureza e a importância da formação. **EFdeportes - Revista Digital**, n. 140, p. 1–8, 2010.

CLEMENT, C. R.; HIGUCHI, N. A floresta amazônica e o futuro do Brasil. **Ciência e Cultura**, v. 58, n. 3, p. 44–49, 2006.

CONSTANTINO, P. A. L. et al. Empowering Local People through Community-based Resource Monitoring: a Comparison of Brazil and Namibia. **Ecology and Society**, v. 17, n. 4, 2012.

D'AMBROS, J.; GONÇALEZ, J. C.; ANGELO, H. Contribuições à Implantação de Polo Moveleiro na Região Central do Tocantins. **Cerne**, v. 18, n. 3, p. 377–386, 2012.

DAVENPORT, L. et al. Ferramentas de Ecoturismo para Parques. In: **Tornando os parques eficientes: estratégias para conservação da natureza nos trópicos**. Curitiba: Editora da UFPR & Fundação O Boticário, 2002.

DRUMM, A. The Threshold of Sustainability for Protected Areas. **BioScience**, v. 58, n. 9, p. 782, 2008.

DRUMM, A.; MCCOOL, S.; RIEGER, J. **The Threshold of Sustainability for Tourism within Protected Areas: a Quick Guide for Protected Area Practitioners**. Protected Area Quick Guide Series Editor, J. Ervin. Arlington, VA: The Nature Conservancy, 2011.

DRUMMOND, J. A.; FRANCO, J. L. DE A.; OLIVEIRA, D. Uma análise sobre a história e a situação das unidades de conservação no Brasil. In: **Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

EMERTON, L.; BISHOP, J.; THOMAS, L. **Sustainable Financing of Protected Areas: A global review of challenges and options**. IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK. 2006.

FAO. **Situación de los bosques del mundo**. Roma: Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación, 2011.

FARIA, J. H. DE; MENEGHETTI, F. K. Burocracia como organização, poder e controle. **Revista de Administração de Empresas**, v. 51, n. 5, p. 424–439, 2011.

FIGUEIRA, V. Turismo y visitas a las Áreas Protegidas: Breve referencia al Portugal continental. **Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 20, p. 1214–1232, 2011.

FONSECA, C.; PEREIRA, M. Reflexões sobre o contributo dos instrumentos de gestão para a resiliência de áreas protegidas em Portugal. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n. 3, p. 67–91, 2013.

FREITAS, K. A. A. et al. Valoração econômica dos benefícios ambientais percebidos pela população da bacia do Educandos provenientes do PROSAMIM. **Acta Amazonica**, v. 40, n. 3, p. 509–514, set. 2010.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia**. São Paulo: Atlas, 1988.

GODOY, A. M. G. A gestão sustentável e a concessão das florestas públicas. **Revista de Economia Contemporânea**, v. 10, n. 3, p. 631–654, 2006.

GORINI, A. P. F.; MENDES, E. DA F.; CARVALHO, D. M. P. Concessão de Serviços e Atrativos Turísticos em Áreas Naturais Protegidas: O Caso do Parque Nacional do Iguaçu. **BNDES Setorial**, n. 24, p. 171–210, 2006.

HAUFF, S. N.; MILANO, M. S. Opiniões de Funcionários de Parques Brasileiros sobre ações de manejo em localidades rurais situadas no seu entorno e interior. **Floresta**, v. 35, n. 2, p. 335–350, 2005.

IBAMA. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis . **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Estado do Pará: produto 2 - aspectos gerais**. Curitiba, PR: MMA, 2001.

IBASE. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. **Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas**. Rio de Janeiro: IBase, 2008. p. 21

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Países**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/paisesat/main_frameset.php>. Acesso em: 12 jun. 2013.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Crescimento da Visitação nas Unidades de Conservação Federais**. Disponível em: <[http://www.icmbio.gov.br/portal/images/CRESCIMENTO VISITA%C3%87%C3%83O.pdf](http://www.icmbio.gov.br/portal/images/CRESCIMENTO_VISITA%C3%87%C3%83O.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2013.

ICN. Instituto de Conservação da Natureza de Portugal. **Programa de Visitação e Comunicação na Rede Nacional de Áreas Protegidas**. Lisboa, 2006.

IDESP. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. **Plano de Uso e de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Sustentável da Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira , município de Oriximiná – PA**. Belém: IDESP, 2013. p. 110

IKEMOTO, S. M.; MORAES, M. G.; COSTA, V. C. Avaliação do Potencial Interpretativo da Trilha do Jequitibá, Parque Estadual dos Três Picos, Rio de Janeiro. **Sociedade & Natureza**, v. 21, n. 3, p. 271–287, 2009.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Dois décadas de desigualdade e pobreza no Brasil medidas pela Pnad/IBGE**. Brasília, DF: IPEA, 2013. p. 1–47

IUCN. International Union for Conservation Nature. **What is a protected area?** Disponível em: <http://www.iucn.org/about/work/programmes/gpap_home/pas_gpap/>. Acesso em: 20 maio. 2013.

IUCN. International Union for Conservation Nature. **Tourism**. Disponível em: <http://www.iucn.org/about/work/programmes/business/bbp_work/tourism/>. Acesso em: 2 nov. 2011.

JURAS, I. DA A. G. M. Instrumentos para conservação da biodiversidade. In: **Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

KAJANUS, M. et al. Making use of MCDS methods in SWOT analysis—Lessons learnt in strategic natural resources management. **Forest Policy and Economics**, v. 20, p. 1–9, jul. 2012.

KEYNES, J. M. **The general theory of employment, interest and money**. New York: Harcourt Brace Jovanovich, 1936.

KOTLER, P. **Adminitração de Marketing: Análise, planejamento e controle**. São Paulo: Atlas, 1986.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragem e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LARANJO, J. M. **A Gestão do Turismo de Natureza na Rede Nacional de Áreas Protegidas: a Carta de Desporto de Natureza do Parque Natural de Sintra-Cascais**. Dissertação de Mestrado em Gestão do Território. Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 2011.

LIKERT, R. **A Technique for the Measurement of Attitudes**. New York: Archives of Psychology, 1932. p. 55

MAIA, A. G.; ROMEIRO, A. R. Validade e Confiabilidade do Método de Custo de Viagem: um Estudo Aplicado ao Parque Nacional da Serra Geral. **Econ. Aplic.**, v. 12, n. 1, p. 103–123, 2008.

MALHOTRA, N. K. **Perquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4^a. ed. Porto Alegre, RS: Bookmann, 2006. p. 720.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MARQUES, C.; REIS, E.; MENEZES, J. Profiling the segments of visitors to Portuguese protected areas. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 18, n. 8, p. 971–996, 7 out. 2010.

MATTOS, A. D. M. et al. Valoração Ambiental de Áreas de Preservação Permanente da Microbacia do Ribeirão São Bartolomeu no Município de Viçosa, MG. **Revista Árvore**, v. 31, n. 2, p. 347–353, 2007.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social. **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario/beneficio-valor>>. Acesso em: 8 fev. 2014.

MEDEIROS, R. Evolução das Tipologias e Categorias de Áreas Protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. IX, n. 1, p. 41–64, 2006.

MEDEIROS, R. et al. **Contribuição das Unidades de Conservação para a Economia Nacional**. Brasília: UNEP-WCMC, 2011. p. 44

MEDEIROS, R.; PEREIRA, G. S. Evolução e Implementação dos Planos de Manejo em Parques Nacionais no Estado do Rio de Janeiro. **Revista Árvore**, v. 35, n. 2, p. 279–288, 2011.

MEHMETOGLU, M. Nature-based Tourists: The Relationship Between their Trip Expenditures and Activities. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 15, n. 2, p. 200–215, 15 mar. 2007.

MICT; MMA. Ministério da Indústria, Comércio e do Turismo & Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Brasília, DF, 1994.

MILARÉ, É. **Direito do Ambiente: A Gestão Ambiental em foco. doutrina, jurisprudência, glossário**. 5 ed. ref. ed. São Paulo: E. Tribunais, 2007.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Turismo Verde - Proecotur**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/sca/index.html>>. Acesso em: 23 abr. 2014a.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Desenvolvimento Ambiental do Turismo na Amazônia Legal - Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal /**

Proecotur Amazônia. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural/turismo-sustent%C3%A1vel/desenvolvimento-ambiental-do-turismo>>. Acesso em: 23 abr. 2014b.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Pilares para a Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.** Brasília: MMA: Ministério do Meio Ambiente, 2009. p. 72

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Unidades de Conservação por Bioma.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80112/UCporBioma_0214_copy.pdf>. Acesso em: 2 abr. 2014.

MONTEIRO, L. C. N. **O Conceito de Capacidade de Carga aplicado à Carta de Desporto Natureza do Parque Natural da Arrábida na Vertente Pedestrianismo: O Caso do Percurso do Formosinho.** Dissertação de Mestrado em Arquitectura Paisagista. Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Agronomia, 2010.

MOTTA, A. C. C. **Alternativas Financeiras para a Conservação dos Recursos Naturais em Unidades de Conservação: o caso de da Estação Ecológica de Águas Emendadas.** Dissertação de Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente. Universidade de Brasília, 2005.

MUÑOZ, L. N.; PARRADO, D. N. Benefícios económicos de la recreación en áreas protegidas públicas del sur de Chile. **Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 19, p. 703–721, 2010.

NASCIMENTO JÚNIOR, J. D. B.; CARVALHO, R. A.; HUHN, S.; NAZARÉ, R. F. R. **Castanha-do-Brasil como fonte de renda das áreas Quilombolas de Oriximiná, PA.** Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000. p. 57

NASCIMENTO, S. T. M. F.; RIBEIRO, E. S.; SOUSA, R. T. M. E. Valoração econômica de uma unidade de conservação urbana, Cuiabá, Mato Grosso. **INTERAÇÕES**, v. 14, n. 1, p. 79–88, 2013.

OGLOBO. **Com águas cristalinas, Alter do Chão, no Pará, é o Caribe da Amazônia.** Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2012/08/com-aguas-cristalinas-alter-do-chao-no-para-e-o-caribe-da-amazonia.html>> 3/19>. Acesso em: 4 ago. 2012.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Manual para a redução da pobreza por meio do turismo.** 1. ed. Geneva: Organização Internacional do Trabalho, 2011. p. 131

OLIVEIRA, F. T.; SILVA, I. C.; MATOS, J. F. R.; HARA, F. A. S. Ecoturismo no Rio Puraquequara: suporte para inclusão social e proteção ambiental. **Sociedade & Natureza (Online)**, v. 22, n. 2, p. 283–295, ago. 2010.

ORTIZ, R. A.; MOTTA, R. S.; FERRAZ, C. A estimativa do valor ambiental do Parque Nacional do Iguaçu através do método de custo de viagem. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 30, n. 3, p. 355–382, 2000.

PAES-SOUSA, R. **Plano Brasil Sem Miséria: Incremento e Mudança na Política de Proteção e Promoção Social no Brasil**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/pub/port/IPCWorkingPaper113.pdf>>.

PEREIRA, M. A.; CAMPOS, W. G. Pagamento por Serviços Ambientais aliando Conservação e Ecoturismo. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 2, n. 3, p. 255–272, 2009.

PEREIRA, P. F.; SCARDUA, F. P. Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas. **Ambiente & Sociedade**, v. XI, n. 1, p. 81–97, 2008.

PIMENTEL, A.; VIOLENTO, A.; RODRIGUES, C. G. O.; JULIÃO, D. P.; JUER, E.; LOHMANN, J. B. Empreendedorismo e formalização de atividades de turismo em ambientes naturais. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, v. VII, n. 4, p. 29, 2013.

PINHEIRO, I. F. S.; LIMA, V. L. A.; FREIRE, E. M. X.; MELO, A. A. A percepção ambiental de uma comunidade da caatinga sobre o turismo: visões e perspectivas para o planejamento turístico com vistas a sustentabilidade. **Sociedade & Natureza**, n. 3, p. 467–482, 2011.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros. **Resolução do Conselho de Ministros nº 112/98**. Diário da República, I série-B - Nº 195 - 25-8-1998, 1998.

PORTUGAL. Ministério da Economia. **Decreto-Lei nº 47/99 de 16 de Fevereiro**. Diário da República, I série-A - Nº 39 - 16-2-1999, 1999a.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente. **Decreto Regulamentar nº 18/99 de 27 de Agosto**. Diário da República, I série-B - Nº 200 - 27-8-1999, 1999b.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros. **Resolução do Conselho de Ministros nº 1-A/2004**. Diário da República, I série-B - Nº 6 - 8 de Janeiro de 2004, 2004.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros. **Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2005**. Diário da República, I série-B - Nº 23 - 23 de Agosto de 2005, 2005.

PORTUGAL. Turismo de Portugal I. P. **10 Produtos Estratégicos para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal: Turismo de Natureza**. Portugal: Lisboa, 2006.

PORTUGAL. Ministério da Economia e Inovação. **Decreto-Lei nº 39/2008 de 7 de Março**. Diário da República, 1ª série - Nº 48 - 7 de Março de 2008, 2007.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional. **Decreto-Lei nº 142/2008 de 24 de Julho**. Diário da República, 1ª série - Nº 142 - 24 de Julho de 2008, 2008.

PORTUGAL. **Portaria nº 1245/2009 de 13 de Outubro**. Diário da República, 1ª série - Nº 198 - 13 de Outubro de 2009, 2009a.

PORTUGAL. Ministério da Economia e Inovação. **Decreto-Lei nº 108/2009 de 15 de Maio**. Diário da República, 1ª série - Nº 94 - 15 de Maio de 2009, 2009b.

PORTUGAL. **Portaria nº 261/2009 de 12 de Março**. Diário da República, 1ª série - Nº 50 - 12 de Março de 2009, 2009c.

PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros. **Resolução do Conselho de Ministros nº 57/2010**. Diário da República, 1ª série - Nº 156 - 12 de Agosto de 2010, 2010a.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território. **Portaria nº 138-A/2010 de 4 de Março**. Diário da República, 1ª série - Nº 44 - 4 de Março de 2010, 2010b.

PORTUGAL. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território. **Decreto-Lei nº 135/2012 de 29 de junho**. Diário da República, 1ª série - Nº 125 - 29 de Junho de 2012, 2012.

POSTALI, F. A. S.; NISHIJIMA, M. A Lei de Gestão de Florestas Públicas no Brasil e os incentivos das modalidades de preço florestal sobre a extração madeireira. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 1, n. 1, p. 207–229, 2011.

QUEIROZ, H. L. A reserva de desenvolvimento sustentável Mamirauá. **Estudos Avançados**, v. 19, n. 54, p. 183–203, 2005.

RAMSAR; OMT. **Destino humedales: promoviendo el turismo sostenible**. Gland, Suiza & Madrid, España: Secretaría de la Convención de Ramsar sobre los Humedales & Organización Mundial del Turismo, 2012. v. 9p. 80

REZENDE, F. C. Desafios gerenciais para a reconfiguração da administração burocrática Brasileira. **Sociologias**, n. 21, p. 344–365, jun. 2009.

RIBEIRO, A. S. S.; PALHA, M. D. C.; TOURINHO, M. M.; WHITEMAN, C. W.; SILVA, A. S. L. Utilização dos recursos naturais por comunidades humanas do Parque Ecoturístico do Guamá, Belém, Pará. **Acta Amazonica**, v. 37, n. 2, p. 235–240, jun. 2007.

RODRIGUES, C. G. O.; GODOY, L. R. C. Atuação pública e privada na gestão de Unidades de Conservação: aspectos socioeconômicos da prestação de serviços de apoio à visitação em parques nacionais. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 28, p. 75–88, 2013.

RODRIGUES, S. C. S.; RODRIGUES, W. Estimativa do valor econômico de reservas ecoturísticas na Amazônia Legal. **Amazônia: Ci. & Desenv.**, v. 3, p. 163–178, 2008.

ROMAN, B.; NAHUELHUAL, L. Areas Protegidas Públicas y Privadas en el Sur de Chile: Caracterización del perfil de sus visitantes. **Estudios y Perspectivas en Turismo**, v. 18, p. 490–507, 2009.

ROSA, P. F.; ALMEIDA, M. C. S. T.; CARVALHINHO, L. A. D. Gestão do Desporto de Natureza em Áreas Protegidas: Estudo de Caso no PNSAC. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, v. 3, n. 1, p. 1–15, 2013.

ROSA, P. F.; CARVALHINHO, L. A. D. A educação ambiental e o desporto na natureza: Uma reflexão crítica sobre os novos paradigmas da educação ambiental e o potencial do desporto como metodologia de ensino. **Movimento**, v. 18, n. 3, p. 259–280, 2012.

ROS-TONEN, M. Novas Perspectivas para a Gestão Sustentável da Floresta Amazônica: Explorando Novos Caminhos. **Ambiente & Sociedade**, v. X, n. 1, p. 11–25, 2007.

SANCHES, K. L. et al., Avaliação Econômica das Atividades de Uso Indireto em uma Reserva Particular do Patrimônio Natural. **Cerne**, v. 17, n. 2, p. 223–229, 2011.

SANT'ANNA, A. C.; NOGUEIRA, J. M. Valoração Econômica dos Serviços Ambientais de Florestas Nacionais. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 2, n. 1, p. 82–108, 2010.

SANTOS, A. Á. B. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação**. Tese de Doutorado em Ciências Florestais. Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, 2008.

SANTOS, S. M.; TELLO, J. C. R. Bases sócio-ambientais para implantação do ecoturismo na reserva de desenvolvimento sustentável do Piranha. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 9, n. 1, p. 88 – 104, 2009.

SANTOS, S. R.; SANTOS, P. C. Contribuições da Educação Ambiental para o Turismo Sustentável na APA do Maracanã, São Luís (Maranhão, Brasil). **Turismo & Sociedade**, v. 4, p. 265–285, 2011.

SCHERL, L. M. et al., **As áreas protegidas podem contribuir para a redução da pobreza? Oportunidades e limitações**. IUCN, 2006.

SFB. Serviço Florestal Brasileiro. **Florestas do Brasil em resumo - 2010: dados de 2005-2010**. Brasília, DF: 2010.

SFB. Serviço Florestal Brasileiro. **Processo de Licitação para Concessão Florestal**. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/concessoes-florestais/processo-de-concessao/processo-de-concessao>>. Acesso em: 28 out. 2010b.

SFB. Serviço Florestal Brasileiro. **Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF/2011**. Brasília, DF: 2010.

SIEGEL, S. **Estatística não-paramétrica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1975.

SIEGEL, S.; CASTELLAN, N. J. **Estatística não-paramétrica para ciências do comportamento**. 2ª edição ed. Porto Alegre, RS: 2006.

SILVA, J. C. **Análise Estratégica da Produção Madeireira Sustentada na Amazônia Brasileira**. Tese de Doutorado em Ciências Florestais. Universidade de Brasília, 2008.

SILVA, R. G; LIMA, J. E. Valoração contingente do parque “Chico Mendes”: uma aplicação probabilística do método Referendum com bidding games. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 42, n. 4, dez. 2004.

SOUZA, L. H. **A gestão do turismo nas áreas naturais protegidas do Centro de Portugal**. Dissertação de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento em Turismo. Universidade de Aveiro, 2006.

SPERGEL, B. Financiamento de Áreas Protegidas. In: **Tornando os parques eficientes: estratégias para a conservação da natureza nos trópicos**. Curitiba: Editora da UFPR & Fundação O Boticário, 2002.

STRONZA, A; GORDILLO, J. Community views of ecotourism. **Annals of Tourism Research**, v. 35, n. 2, p. 448–468, abr. 2008.

SWARBROOKE, J. **Turismo sustentável**. 3. ed. São Paulo: Aleph, 2002.

TERBORGH, J. et al. **Tornando os parques eficientes: estratégias para conservação da natureza nos trópicos**. Curitiba: Editora da UFPR & Fundação O Boticário, 2002.

THEGUARDIAN. **Top 10 beaches in Brazil**. Disponível em: <<http://www.theguardian.com/travel/2009/apr/15/beach-brazil-top-10/print>>. Acesso em: 15 abr. 2009.

UN. Naciones Unidas. **Convenio sobre la Diversidad Biológica**. Rio de Janeiro: 1992.

UN. United Nations. **Sustainable Tourism**. Disponível em: <http://www.un.org/esa/dsd/susdevtopics/sdt_susttour.shtml>. Acesso em: 2 nov. 2011.

UNEP. United Nations Environment Programme. **Tourism**. Disponível em: <www.unep.org/resourceefficiency/Home/Business/SectoralActivities/Tourism/tabid/78766/Default.aspx>. Acesso em: 22 maio. 2013.

VALE. Fundo Vale. **Áreas Protegidas**. 1^a. ed. Rio de Janeiro: Fundo Vale, 2012.

VEDOVETO, M.; FUTADA, S. M.; RIBEIRO, M. B. Gestão das Unidades de Conservação na Amazônia Legal. In: **Áreas Protegidas da Amazônia brasileira: avanços e desafios**. Belém & São Paulo: Imazon & Instituto Socioambiental, 2011.

VERÍSSIMO, A. et al. **Áreas Protegidas na Amazônia Brasileira: avanços e desafios**. Belém & São Paulo: Imazon & Instituto Socioambiental, 2011.

VIANA, M. B.; ARAÚJO, S. M. V. G. Conservação da Biodiversidade e Repartição de Competências Governamentais. In: **Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2010.

VITAL, M. H. F. Florestas Independentes no Brasil. **BNDES Setorial**, n. 29, p. 77–130, 2009.

APÊNDICES

Apêndice 1. Pontos fortes da concessão do serviço florestal de turismo. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Respeita os objetivos previstos no Plano de Manejo da Unidade de Conservação – UC.	8,69	2,68	7,217	Acima da média
Permitir a exploração de atividades de turismo (ecoturismo, turismo de natureza e de aventura).	7,84	3,28	10,820	
Realização de processo licitatório para exploração dos serviços.	6,69	3,53	12,530	
Descrição no Plano Anual de Outorga Florestal – PAOF (vigente), das florestas para concessão.	6,09	3,33	11,147	
Prazo de concessão dos serviços florestais de turismo definido.	5,60	3,74	13,996	Abaixo da média
A Concessão melhora gestão e uso dos recursos naturais.	5,33	3,73	13,979	
Atividades normativas, controle, gestão e fiscalização de contratos realizados pelo Serviço Florestal Brasileiro.	4,45	3,22	10,380	
Concessão exclusiva para exploração dos serviços florestais.	3,30	3,10	9,655	
Média do Grupo			6,00	

Apêndice 2. Pontos fracos da concessão do serviço florestal de turismo. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Ausência de estudos de mercado (viabilidade financeira, oferta e demanda).	9,09	1,95	3,835	Acima da média
Falta de planejamento do turismo (capacidade de carga, tipos de atividades turísticas).	7,57	3,47	12,064	
Gestão compartilhada insuficiente com Setores, Órgãos e Ministérios relacionados com o tema.	6,66	3,36	11,354	
Processo de concessão florestal existente voltado (ainda) para exploração madeireira e não madeireira.	6,42	3,62	13,126	Abaixo da média
Propostas para a utilização dos serviços florestais indefinido.	6,42	3,62	13,126	
Ausência de parâmetros para a inserção, gestão e fiscalização das atividades de turismo.	6,12	3,51	12,359	
Ausência de metodologia científica para exploração das atividades de turismo.	5,18	3,64	13,278	
Ausência de especialistas no setor de turismo.	5,18	3,64	13,278	
Média do Grupo			6,58	

Apêndice 3. Oportunidades à concessão do serviço florestal de turismo. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Geração de emprego e renda local.	7,87	2,50	6,297	Acima da média
Atração de Empresas do Setor de Turismo.	7,81	3,11	9,715	
Melhorar a gestão, fiscalização e manutenção das Unidades de Conservação.	7,36	3,13	9,801	
Geração de recursos financeiros para a Unidade de Conservação.	7,24	3,29	10,876	
Desenvolvimento de atividades educativas e informativas sobre UC e os recursos naturais.	7,03	2,90	8,467	Abaixo da média
Elaboração de Planos, Programas e Instrumentos de Conservação.	6,45	2,94	8,693	
Definir estratégias para o desenvolvimento das Unidades de Conservação.	5,96	3,45	11,905	
Melhorar a participação da sociedade civil na gestão florestal.	4,78	3,67	13,484	
Média do Grupo			6,81	

Apêndice 4. Ameaças à concessão do serviço florestal de turismo. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Funções e competências difusas (ICMBio, SFB, IBAMA).	7,93	2,91	8,496	Acima da média
Burocracia governamental.	7,87	2,50	6,297	
Falta de fomento para a exploração dos serviços florestais de turismo.	7,51	3,13	9,820	
Demanda turística abaixo da esperada.	6,66	3,36	11,354	Abaixo da média
Ausência de incentivos e linhas de crédito para turismo.	6,39	3,45	11,933	
Alto custo de manutenção de atividades.	6,09	3,33	11,147	
Falta de profissionais especializados e qualificados.	6,06	3,15	9,933	
Uso inadequado da unidade de manejo.	4,78	3,67	13,484	
Média do Grupo			6,66	

Apêndice 5. Formulário para análise do sistema de visitação nas áreas protegidas



ÁREAS PROTEGIDAS DE PORTUGAL	
Parque Natural	Área (ha) _____ Data: ____/____/____
1 Meio de acesso para se chegar à área protegida? Estrada () Ferrovia () Aérea () Fluvial ()	<i>Paintball</i> () Tiro com arco ()
2 Cobrança de taxa de acesso e visita (ingressos)? Não () Sim () Se sim, valor (EUR) _____ Residente _____ Estudantes _____	Besta () Zarabatana () Carabina de pressão de ar () Balonismo () Asa delta sem motor () Parapente () Passeios de bicicleta () Passeios de <i>Segway</i> () Passeios equestres () Passeios com tração animal () Passeio de veículo em todo o terreno () Passeio de barco a motor () Passeio de barco sem motor () Observação de cetáceos () Observação de outros animais marinhos () Vela () Remo () <i>Surf</i> () <i>Bodyboard</i> () <i>Windsurf</i> () <i>Kite surf</i> () <i>Rafting</i> () <i>Hidrospeed</i> () Mergulho () Outras atividades _____
3 Principais Atrativos do Parque natural? 1. _____ 2. _____ 3. _____	
4 Qual o público-alvo?	
5 Existem programas de visita na área protegida? Não () Sim () Se sim, qual(is): _____	
6 Existem planos de visita na área protegida? Não () Sim () Se sim, período de revisão _____	
7 Visita estruturada (roteiros de visita) Não () Sim () Se sim, quantos? _____ Duração da atividade (Tempo) _____	
8 Possui controle de visita? Não () Sim () Se sim, qual a capacidade total por dia _____	
9 Possui normas/regras de condutas na visita? Não () Sim ()	
10 Fecho temporário? Não () Sim () Se sim, qual dia da semana _____	
11 Atividades de animação turística existentes? Passeio pedestre () Expedições fotográficas () Percurso interpretativos () Observação da fauna e flora () Atividade de orientação () <i>Teambuilding</i> () Jogos populares () Montanhismo () Escalada () Actividade de neve () <i>Canyoning</i> () <i>Coasteering</i> () Espeleologia () Percurso de obstáculos com rapel () <i>Slide</i> () Percurso de obstáculos com ponte ()	12 Que métodos de avaliação de capacidade de carga são utilizados para o licenciamento das atividades de animação turística? Não possui um padrão () <i>Visitor Impact Management – VIM</i> () <i>Limits of Acceptable Change – LAC</i> () <i>Adaptive ecosystem management – AEM</i> () <i>Multiple Attribute Scoring Test of Capacity</i> () Capacidade de Carga Turística (M. Cifuentes) ()
	13 Empresas (Agentes de animação) que desenvolvem atividades de turismo de natureza no Parque Natural? a. _____ b. _____ c. _____ d. _____ e. _____

Apêndice 6. Pontos fortes do turismo de natureza. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Reconhecimento das atividades de turismo de natureza (empreendimentos e agentes) pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF.	8,68	1,63	2,67	Acima da média
Respeito aos objetivos previstos no Plano de Ordenamento de Áreas Protegidas – POAP.	8,26	2,28	5,20	
Certificação dos empreendimentos e agentes de animação turística (logotipo Turismo de Natureza).	7,89	2,18	4,76	
Elaboração de Carta de Desporto de Natureza.	7,73	2,92	8,53	
Cooperação entre Turismo de Portugal e ICNF.	7,63	1,92	3,69	
Registro Nacional dos Agentes de Animação Turística – RNAAT.	7,15	2,85	8,14	Abaixo da média
Apresentação de Projeto de Conservação da Natureza (exceto microempresas)	6,68	2,72	7,45	
Registro Nacional dos Empreendimentos Turísticos – RNET.	6,47	2,65	7,04	
Possibilidade de elaboração de contratos de gestão e de concessão (autarquias locais, setor privado, organizações da sociedade civil, outras entidades públicas).	6,10	2,49	6,21	
Estipulação e cobrança de preços pela utilização do património, bens e serviços pelo ICNF.	5,47	2,59	6,26	
Média do Grupo			7,21	

Apêndice 7. Pontos fracos do turismo de natureza. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Ausência de parâmetros para estabelecimento de capacidade de carga turística nos atrativos.	6,94	2,36	5,60	Acima da média
Plano de gestão do turismo de natureza.	6,47	2,16	4,70	
Ausência de estudos de mercado (viabilidade financeira, oferta e demanda).	6,26	2,32	5,42	
Participação ativa junto dos empreendimentos e operadores.	5,78	2,43	5,95	
Elevada dependência do orçamento do Estado.	5,68	2,90	8,45	
Estímulo aos instrumentos contratuais de gestão e concessão para a atividade.	5,63	2,24	5,02	Abaixo da média
Estudo de desenvolvimento de contratos de gestão e de concessão para a atividade.	5,31	2,40	5,78	
Número insuficiente de especialistas no setor de turismo de natureza.	5,15	1,97	3,91	
O ICNF exerce apenas função de autoridade do Estado (sem relação com a população residente).	4,63	2,47	6,13	
Revisão dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas.	4,26	2,66	7,09	
Média do Grupo			5,61	

Apêndice 8. Oportunidades no desenvolvimento do turismo de natureza. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Valorização das áreas protegidas por turistas e população residente (questão ambiental e cultural)	8,84	1,53	2,36	Acima da média
Desenvolvimento de atividades educativas e informativas sobre a importância das áreas protegidas	8,68	1,49	2,22	
Atração de Empresas do Setor de Turismo	8,10	1,66	2,76	
Incentivo a conservação da biodiversidade	7,84	1,86	3,47	
Geração de empregos e rendimentos para a população residente	7,84	2,31	5,36	
Melhoria da gestão, fiscalização e manutenção das áreas protegidas	7,57	1,98	3,92	Abaixo da média
Incentivo à participação da sociedade civil na gestão dos recursos naturais	7,10	1,83	3,36	
Geração de recursos financeiros para as áreas protegidas	7,10	2,96	8,76	
Definição de estratégias para o desenvolvimento das áreas protegidas	7,10	3,10	9,65	
Elaboração de contratos de gestão e concessão (organizações da sociedade civil e sector privado)	6,05	2,36	5,60	
Média do Grupo	7,65			

Apêndice 9. Ameaças ao desenvolvimento do turismo de natureza. Variáveis com nota média igual ou superior à média do grupo foram selecionadas para compor a Matriz SWOT.

Variável	Média	Desvio Padrão	Variância	Status
Ausência de participação dos residentes no planejamento e desenvolvimento da atividade.	6,84	1,86	3,47	Acima da média
Utilização das taxas de uso do patrimônio, bens e serviços pela autoridade nacional para outros fins.	6,21	2,67	7,17	
Fluxo turístico acima da capacidade de carga das áreas protegidas.	6,15	2,31	5,36	
Burocracia governamental	6,15	2,33	5,47	
Alto custo de manutenção das atividades	6	2,10	4,44	
Construção de infraestrutura provoca a perturbação da fauna e eliminação de habitat	5,94	2,09	4,38	Abaixo da média
Falta de programas de qualificação profissional na área	5,78	2,41	5,84	
Ausência de fomento para a exploração do turismo de natureza.	5,68	2,08	4,33	
Demanda turística abaixo da esperada (manutenção econômica).	5,31	2,47	6,11	
Promoção de investimentos não locais (aumento da participação financeira externa).	4,26	2,05	4,20	
Média do Grupo	5,83			

Apêndice 11. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr(a). _____, para participar do Projeto de Pesquisa “Viabilidade dos Serviços Florestais de Ecoturismo em Florestas Nacionais da Amazônia Brasileira”, que será realizado na Comunidade _____, com o objetivo de realizar estudos para desenvolvimento do programa de lazer e turismo na localidade e a concessão de serviços de turismo na área. Os pesquisadores Fagno Tavares e Reuber Albuquerque Brandão pedem autorização para entrevistar o Sr.(a). Acreditamos, que o Sr.(a). possa nos ajudar com sua colaboração, através, de informações sobre a área, que nos ajude a conhecer melhor a realidade local que se encontra a região, a sua percepção sobre Turismo, Desenvolvimento e Área Protegida. As entrevistas e observações serão feitas na comunidade onde o Sr.(a) mora. Através desta análise, permitirá desenvolver um planejamento do turismo e o estabelecimento de atividades social e ambiental com base nos objetivos de conservação e das necessidades humanas.

O Sr.(a) poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, não havendo qualquer dano para o mesmo. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em segredo para sempre. O Sr.(a) não terá qualquer despesa financeira e também não ganhará nada, não havendo necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável. Qualquer dúvida ou solicitação de esclarecimentos, o participante poderá contatar a equipe científica no número (061) 3107-5645 com Fagno Tavares ou Reuber Brandão.

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Estou recebendo uma cópia deste documento, assinada, que vou guardar.

Assinatura do participante

OU



Impressão do dedo polegar
Caso não saiba assinar

Oriximiná-PA, ____/____/____.

FAGNO TAVARES DE OLIVEIRA
Pesquisador

Apêndice 12. Formulário Mudanças de Percepções



Universidade de Brasília
Departamento de Engenharia Florestal
Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

ANTES/DEPOIS

- 1) Deve haver restrições para uso de recursos (madeira, coleta de frutos, caça, etc.) na localidade?
 sim não
Por quê? _____
- 2) A conservação da floresta é importante para você? sim não
Por quê? _____
- 3) Deve haver incentivos financeiros aos comunitários para a proteção da floresta?
 sim não
Por quê? _____
- 4) O relacionamento com o ICMBio é? bom ruim
Por que fatores? _____
- 5) Você sabe o que é turismo?
 sim, o que? _____
 não
- 6) E ecoturismo?
 sim, o que? _____
 não
- 7) Você é a favor ou contra a inserção do ecoturismo na localidade?
 contra, por quê? _____
 a favor, por quê? _____
- 8) A inserção do ecoturismo geraria impactos negativos na localidade?
 sim, quais: _____
 não
- 9) Você gostaria que pessoas de outras regiões (Brasil e Exterior) conhecessem a sua localidade?
 sim, por quê? _____
 não
- 10) Você gostaria de trabalhar com turismo? sim não
Por quais motivos? _____

Observações.: _____


Apêndice 13. Análise de Regressão – Renda Mensal Total (RMT) / Renda Mensal com Farinha de Mandioca e Castanha da Amazônia (RMCF).

Fontes de variação	GL	SQ	QM
Regressão	1	36984.1318	36984.1318
Erro	66	142491.6532	2158.9644
Total	67	179475.7850	---
F (regressão) =	17.1305	p = 0.0003	
Variável dependente =	Coluna 1		
Variável independente =	Coluna 3		
Média (X) =	21.0750		
Média (Y) =	60.0303		
Coef. de Determinação (R2) =	0.2061		
R2 (ajustado) =	0.1940		
Coefficiente de Correlação =	0.4539		
Intercepto (a) =	42.7080	t = 6.0847	p < 0.0001
Coef. de Regressão (b) =	0.8219	t = 4.1389	p < 0.0001
IC 95% (a)	28.684 a 56.732		
IC 95% (b)	0.425 a 1.219		
Equação	Y' = a + bX		

Apêndice 14. Análise de Regressão – Renda Mensal Total (RMT) / Bolsa Família (BF).

Fontes de variação	GL	SQ	QM
Regressão	1	113214.2407	113214.2407
Erro	66	66261.5443	1003.9628
Total	67	179475.7850	---
F (regressão) =	112.7674	p < 0.0001	
Variável dependente =	Coluna 1		
Variável independente =	Coluna 2		
Média (X) =	40.9412		
Média (Y) =	60.0303		
Coef. de Determinação (R2) =	0.6308		
R2 (ajustado) =	0.6252		
Coefficiente de Correlação =	0.7942		
Intercepto (a) =	24.8449	t = 4.8968	p < 0.0001
Coef. de Regressão (b) =	0.8594	t = 10.6192	p < 0.0001
IC 95% (a)	14.708 a 34.982		
IC 95% (b)	0.698 a 1.021		
Equação	Y' = a + bX		

Apêndice 15. Formulário Valoração Econômica do uso turístico de um bem natural.

 Universidade de Brasília Departamento de Engenharia Florestal Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais	
n°: _____	Data: ____/____/____
CUSTO DE VIAGEM	
Área de Proteção Ambiental Alter do Chão	
1. PERCEÇÃO AMBIENTAL	
1.1 O que é mais importante na decisão de um local para visitar e realizar atividades de lazer e recreação? (1) Conforto local (2) Distância (3) Beleza natural (4) outros:	
1.2 Caso não estivesse em Alter do Chão, que atividade provavelmente estaria praticando? (1) Descanso em casa (2) Trabalho (3) Outras atividades:	
2. OBJETIVOS DA VIAGEM AO ATRATIVO	
2.1 O objetivo da viagem é exclusivamente para lazer? (1) sim (2) não Se não, qual motivo? _____	
2.2 Por que escolheu visitar Alter do Chão? (1) Fácil acesso (2) Infraestrutura (3) Praia (4) Outros: _____ Obs: _____	
2.3 Quantos dias pretende permanecer ou permaneceu em Alter do Chão? (1) 1 dia (2) 2 dias (3) 3 dias (4) mais de 3 dias	
2.4 Quantas visitas realizou ao local? (1) 1ª vez (2) 1 vez por ano (3) 2 a 3 vezes ao ano (4) 4 vezes ou mais por ano	
3. PERFIL DO VIAJANTE	
3.1 Sexo: (1) masculino (2) feminino (3) não informado	
3.2 Origem: Estado (____) Cidade (_____)	
3.3 Faixa etária (1) 18 a 25 anos (2) 26 a 35 anos (3) 36 a 45 anos (4) 46 a 55 anos (5) mais de 55 anos	
3.4 Nível de escolaridade (1) Ens. Fundamental (2) Ens. Médio (3) Ens. Superior (4) Pós-Graduação (5) Outros (_____)	
3.5 Ocupação profissional (1) Funcionário público (2) Indústriário (3) Profissional liberal (4) Aposentado (5) Estudante (6) Comerciante (7) Outra ocupação Obs.: _____	
3.6 Transporte utilizado (1) Avião (2) Ônibus (3) Veículo particular (4) Barco regional (5) Outros (_____)	
3.7 Distância percorrida (1) 50 a 100km (2) 100 a 200km (3) 200 a 300 km (4) mais de 300 km (_____)	
3.8 Tempo gasto com a viagem (1) menos de 1 hora (2) 1 a 2 horas (3) 2 a 3 horas (4) 3 a 4 horas (5) mais de 4 horas	
3.9 Quantas pessoas acompanham você nesta viagem? (1) nenhuma (2) 1 a 3 pessoas (3) 4 a 7 pessoas (4) 8 a 10 pessoas (5) mais de 10 pessoas	
4. RECEITAS E CUSTOS	
4.1 Renda familiar mensal (1) menos de 1 s.m (2) 1 a 5 s.m (3) 5 a 10 s.m (4) 10 a 15 s.m (5) 15 ou mais s.m	
4.2 Diária e/ou Gasto com a visita (1) menos de R\$100,00 (2) R\$200,00 a R\$300,00 (3) R\$300,00 a R\$500,00 (4) mais de R\$500,00	
4.3 Qual foi seu gasto total com transporte, alimentação, ingressos em outras compras em Alter do Chão? (1) menos de R\$400,00 (2) R\$400,00 a R\$600,00 (3) R\$600,00 a R\$800,00 (4) mais de R\$800,00	
4.4 Você estaria disposto a pagar quanto para visitar Alter do Chão? (1) menos de R\$3,00 (2) R\$3,00 a R\$10,00 (3) R\$10,00 a R\$15,00 (4) mais de R\$15,00	
5. OBSERVAÇÕES GERAIS	

Apêndice 16. Análise de Regressão – Gasto Médio Total (GMT) / Renda Média (RM), Distância Percorrida (DP), Tempo de Permanência (TP), Quantidade de Visitas (QV), Idade (ID), Escolaridade dos Visitantes (ESCV).

Fontes de variação	GL	SQ	QM
Regressão	13	6342259.9710	487866.1516
Erro	199	9350383.8881	46986.8537
Total	212	15692643.8592	---
F Regressão (13, 199) =	10.3830	---	---
(p) =	< 0.0001	---	---
Coef. de determinação múltipla (R ² _{yy}) =	0.4042	---	---
F R ² _{yy} (13, 199) =	11.3048	---	---
(p) =	< 0.0001	---	---
R ² _{yy} ajustado =	0.3652	---	---
Coef. de correlação múltipla (R _{yy}) =	0.6357	---	---
Intercepto (a) =	478.4041	t = 2.1155	p = 0.0364
Coef. parcial de regressão (b1) =	-32.4851	t = -0.8695	p = 0.3863
Coef. parcial de regressão (b2) =	-59.3389	t = -1.1214	p = 0.2643
Coef. parcial de regressão (b3) =	-65.9657	t = -1.1011	p = 0.2730
Coef. parcial de regressão (b4) =	0.0103	t = 1.7000	p = 0.0916
Coef. parcial de regressão (b5) =	24.2142	t = 0.3678	p = 0.7137
Coef. parcial de regressão (b6) =	20.6649	t = 0.4061	p = 0.6854
Coef. parcial de regressão (b7) =	74.5966	t = 1.4459	p = 0.1507
Coef. parcial de regressão (b8) =	95.9181	t = 1.8020	p = 0.0740
Coef. parcial de regressão (b9) =	-1.4062	t = -0.2844	p = 0.7766
Coef. parcial de regressão (b10) =	0.3629	t = 0.5309	p = 0.5964
Coef. parcial de regressão (b11) =	-360.9205	t = -9.5735	p < 0.0001
Coef. parcial de regressão (b12) =	-127.3510	t = -2.8208	p = 0.0056
Coef. parcial de regressão (b13) =	-76.3167	t = -1.5736	p = 0.1181

Apêndice 17. Análise de Regressão – Disposição a Pagar (DAP) / Renda Média (RM), Escolaridade dos Visitantes (ESCV1, ESCV2 e ESCV3).

Fontes de variação	GL	SQ	QM
Regressão	4	225.7211	56.4303
Erro	186	2840.3784	15.2709
Total	190	3066.0995	---
F Regressão (4, 186) =	3.6953	---	---
(p) =	0.0067	---	---
Coef. de determinação múltipla (R ² _{yy}) =	0.0736	---	---
F R ² _{yy} (4, 186) =	4.9535	---	---
(p) =	0.0011	---	---
R ² _{yy} ajustado =	0.0537	---	---
Coef. de correlação múltipla (R _{yy}) =	0.2713	---	---
Intercepto (a) =	9.1242	t = 12.8735	p < 0.0001
Coef. parcial de regressão (b1) =	0.0004	t = 3.7712	p = 0.0002
Coef. parcial de regressão (b2) =	0.9112	t = 0.5567	p = 0.5788
Coef. parcial de regressão (b3) =	1.3025	t = 1.7445	p = 0.0835
Coef. parcial de regressão (b4) =	0.0000	t =	p = 1.0000